



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
40 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.517

ANO CXII DA 1ª REPÚBLICA

BELEM/PA, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVENBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXXXVI)

Pelo Decreto nº 3.937, de 24 de novembro de 1941, o interventor José Carneiro da Gama Malcher põe em execução o acordo, para os serviços de cooperativismo, firmado entre os Governos da União e do Estado do Pará.

Assim, entraria em plena execução o acordo assinado em 29 de maio de 1941, no Ministério de Agricultura, entre os Governos da União e o do Pará, pelo qual ficariam cometidas ao Departamento de Assistência às Cooperativas, de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.756, de 12/05/1941, as atribuições de delegado do Serviço de Economia Rural constantes do Decreto Federal nº 22.239, de 19/12/1932, e Decreto-Lei nº 531, de 1º/08/1938, para o incentivo e cumprimento às leis cooperativas do Pará.

Entre suas considerações, o interventor alegava que ao Governo do Estado competiria executar o referido acordo a fim de desenvolver o cooperativismo regional, que traria solução a outros problemas da agricultura local.



Informação que faz história

SESPA autoriza farmácias para dispensação de medicamentos

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Executiva de Saúde Pública autoriza o credenciamento a vários estabelecimentos para a dispensação de medicamen-

tos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o disposto na Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998-SVS/MS e o Artigo 124 da Instrução

Normativa aprovada pela Portaria nº 06/99 de 29 de janeiro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

(Cad. 1 - Pág. 16)

SEAD abre licitação para serviços de fornecimento de combustíveis

A Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD avisa que fará licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 30 de novembro de 2004 às 10:00 horas, na Rua Presidente Pernambuco nº 303. O objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abas-

tecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira, para o Governo do Estado do Pará de acordo com as condições e especificações do edital.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Homologação e Adjudicação

A Escola de Governo do Estado do Pará homologa a Tomada de Preços nº 001/2004. O objetivo é o fornecimento de passagens rodoviárias, fluviais e aéreas em vôos nacionais, internacionais e intermunicipais, voucher, hotelaria, locação de vans e ônibus, compreendendo reserva, emissão, marcação, endossamento e entrega de bilhetes.

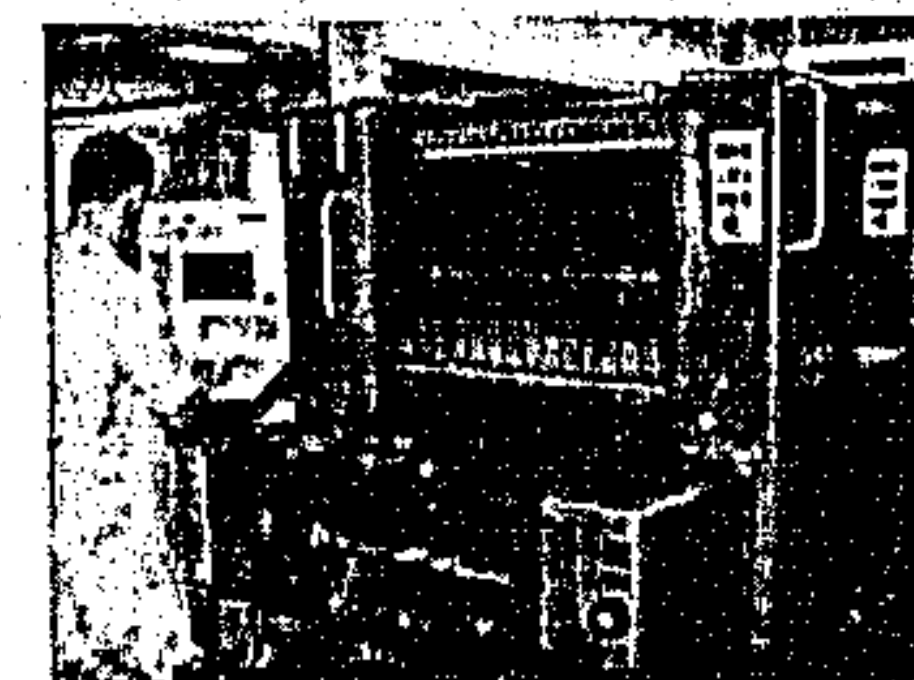
(Cad. 1 - Pág. 3)

Faça sua assinatura
ou peça um OrçamentoLinha direta com você.
www.ioepa.com.br

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial da União
Assinaturas e VendasImpressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Balro do Marco



Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo de Homologação e Adjudicação	Cad. 1 - Pág. 3
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Edital	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Editais	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extrato Contratual	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 8
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Denúncia	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 10
Termo de Homologação	Cad. 1 - Pág. 10
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Termos de Transferências	Cad. 1 - Pág. 10
Termos de Doações	Cad. 1 - Pág. 10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Comunicações	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
Aviso	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Convite	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Credenciamentos	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Paula de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 5
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 5
Editais	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 7 a 8
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 072/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 131/04	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 806/04	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Estatística	Cad. 1 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Termo de Distrato	Cad. 1 - Pág. 14
Relificação	Cad. 1 - Pág. 14
Notas de Empenhos	Cad. 1 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO JUNTO AO TCM	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 15

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556



atendimento@ioepa.com.br



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusta Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 250,00
outras cidades:	R\$ 283,80	Outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	Exemplar atrasado	R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagra Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

PORTARIA Nº 257/04-GVG DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94:

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
José Antonio Carneiro Peck	01.01.2004 a 31.12.2004	01 a 30.01.2005

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

GOVERNO



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.627/2004-CCG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 227/2004-Gab.CCS, RESOLVE:

exonerar, a pedido, ROBERTA COELHO VALÉRIO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 8 de novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.628/2004-CCG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0283/2004/CH.GAB./SEFA, RESOLVE:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, nos dias 9 e 10 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.629/2004-CCG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 358/2004-GAB/SECTAM, RESOLVE:

autorizar MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar a Brasília-DF, no período de 9 a 11 de novembro do corrente, a fim de participar da Reunião Ordinária do CONAMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.624/2004-CCG,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome : Gercivaldo da Silva Parente

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 13/11/2004
JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.625/2004-CCG,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.
Nome : Luiza Silva Ferreira
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : São João de Pirabas, Bragança e Augusto Corrêa
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 16/11/2004
Nome : Laurimar Lima da Silva
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : São João de Pirabas, Bragança e Augusto Corrêa
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 16/11/2004
JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.626/2004-CCG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.
Nome : José Carlos Lima da Costa
Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 18/11/2004
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélito Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Beneficiário: Beniga Soares Leão - Mat. 5776775/1
Luiz Cláudio Amaral Santos - Mat. nº 5745276/3
João Hilário Miranda Lopes - Mat. nº 5415642/1
Número de diárias: 1 ½ (uma e meia) diária
Destino: Marapanim
Período: 13 e 14.11.2004
JOSÉ NÉLITO SILVA PALHETA
Coordenador da Comunicação Social

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambores, 1671 - (91) 230-3088

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 547/04-PGE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nome	Cargo	Data	Diária
Carla Nazaré Jorge Melém de Souza	Procurador do Estado	11.11.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	11.11.04	½

PORTARIA Nº 548/04-PGE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ibrahim José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	16.11.04	01

PORTARIA Nº 549/04-PGE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nome	Cargo	Data	Diária
Joelma Chagas Macena	Auxiliar Administrativo	12.11.04	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	12.11.04	½

PORTARIA Nº 550/04-PGE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nome	Cargo	Data	Diária
Joelma Chagas Macena	Auxiliar Administrativo	11.11.04	½
Paulo Sérgio Nery	Motorista	11.11.04	½

COMPLEMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 551/04-PGE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER, 01 (uma) diária ao servidor Márcio Mota Vasconcelos, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de complementação da viagem concedida através da PORTARIA Nº 518/04 de 27.10.04. Localidades: Santarém/PA e Itaituba/PA.
Data: 28 a 30.10.04.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 552/04-PGE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora Tatiana Chamon Sellmann Lado, Identidade Funcional nº 5634407/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 26.10 a 26.11.04 de acordo com o Laudo Médico nº 9205/04 - CID: Z 54.0 do IPASEP, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 553/04-PGE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.
CONCEDER, 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Angelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa, Identidade Funcional nº 6858895/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 03 a 21.11.04 de acordo com o Laudo Médico nº 9214/04 - CID: Z 54.0 do IPASEP, sem prejuízo de sua remuneração.

GESTÃO



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 001/2004, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias, fluviais e aéreas em vãos nacionais, internacionais e intermunicipais, voucher, hotelaria, locação de vans e ônibus, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endossamento e entrega de bilhetes mediante requisição, resolve Homologar o procedimento Licitatório e Adjudicar o objeto da Licitação, que sob o critério de Maior Desconto ofertado sobre o preço faturado, classificou a Empresa NORTE TURISMO LTDA., com percentual de desconto de 3% (três por cento).
Belém, 16 de novembro de 2004.

HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 114 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
ANDRE AUGUSTO COSTA SEABRA	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04
CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04
ELI FERREIRA DOS SANTOS	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04
ELIANA M. DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04
LINDOMARTAVARES GOUVEIA	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04
MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARQUES	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04
ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04
SAMUEL DOS SANTOS RAMOS	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04
UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO	2003/2004	01/12/04 a 30/12/04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO

PORTARIA Nº 115 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora desta Autarquia, abaixo relacionada:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
FRANCISCA MANEYD DO NASCIMENTO	2002/2003	01/12/04 a 30/12/04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 274/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais em Fonoaudiologia aos usuários do PAS.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00
Partes: IPASEP e a CLIFO SOCIEDADE LTDA - Belém-PA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação Do Prazo de Vigência.
Vigência do Aditamento: 12/11/2004 a 11/11/2005
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura 12/11/2004
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. - 07/01/2004 - Dotação Orçamentária

**PORTARIA Nº 386 DE 11.11.2004
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

Nome: Sandra Maria da Silva Sousa
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEA-DISERG
Matrícula Nº: 5007593/1
Período: 02 a 30.11.2004
Cristiano Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

**SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA****PORTARIA Nº 503/2004 DE 11/11/2004**

SERVIDORA: ROSANA PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 0004375/1
DIÁRIAS: 5 (cinco) no período de 17 a 21/11/2004
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar de visita técnica ao Instituto da Pesca para firmar convênio; estação de Cananéia e Pirassununga, para desenvolvimento de projeto de aquicultura

PORTARIA Nº 504/2004 DE 12/11/2004

SERVIDORA: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO
MATRÍCULA: 771716/4
DIÁRIAS: 8 (oito) no período de 18 a 23/11/2004
DESTINO: Tailândia/PA
OBJETIVO: Implantar o Programa PRESENÇA VIVA

PORTARIA Nº 505/2004 DE 12/11/2004

SERVIDOR: JOSÉ ROBSON FALCÃO QUERINO
MATRÍCULA: 54181367/1
DIÁRIAS: 6 (seis) no período de 16 a 22/11/2004
DESTINO: Abaetetuba, Moju, Tailândia, Golanésia, Marabá, Eldorado dos Carajás, Xinguará, Rio Maria, Redenção, Conceição do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Santana do Araguaia/PA
OBJETIVO: Participar de reunião junto às comunidades, sobre segurança pública nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 506/2004 DE 12/11/2004

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL
MATRÍCULA: 6119999/1
DIÁRIAS: 1/2 (meia) no dia 14/11/2004
DESTINO: Bragança/PA
OBJETIVO: Conduzindo o Secretário Especial da SEPROS MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0101 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004**

Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Suzie Socorro Lima de Oliveira
Matrícula: 3189889/1
Cargo: Advogado
Período: 06.12.2004 a 03.02.2005
Triênio referente: 16.01.1998 a 16.01.2001 e 16.01.2001 a 16.01.2004

PORTARIA Nº 0102 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Walter Garcia de Montalvão
Matrícula: 347612/3
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Período: 17.11. a 16.12.2004
Triênio referente: 01.06.1995 a 01.06.1998

PORTARIA Nº 482, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que determina o Inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão.
RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor LUSO SALES SOLYNO JÚNIOR, matrícula nº 411/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, conforme processo nº 2004/1325380, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, em todo o Estado do Pará, para o Governo do Estado do Pará.

II - DESIGNAR como Pregoeira Substituta a servidora ANA LUCI FREITAS VAZ, matrícula 566/1, ocupante do cargo de Administrador.
III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores ANA LUCI FREITAS VAZ, matrícula 566/1, ocupante do cargo de Administrador, PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, matrícula nº 2089/1, ocupante do cargo de Administrador, FABRÍCIO AUGUSTO SALOMÃO DA CRUZ ROCHA, matrícula nº 54183861/1, ocupante do cargo de Gerente II, LUIS CLÁUDIO BATISTA COUTO, matrícula nº 54180127/1, ocupante do cargo de consultor jurídico e REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 3252655/1, técnico D, todos lotados nesta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 12 de novembro de 2004

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira, no Estado do Pará, para o Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital.

Entrega da documentação de Proposta e Habilitação: até às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2004.

Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços - Envelopes 01, dia 30 de novembro de 2004.

Abertura dos Envelopes de Habilitação - Envelopes 02, Das classificadas em primeiro lugar, imediatamente após o encerramento da etapa de lances verbais, ou em outra data, mediante convocação do pregoeiro. Local de Abertura dos Envelopes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

Rua Presidente Pernambuco nº 303, Belém - Pará

A Integra do EDITAL poderá ser obtida no site da SEAD no endereço www.sead.pa.gov.br.

CADASTRO

NOME DA EMPRESA: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 05.247.283/0001-94

TELEFONE: (91) 241-8537 / 289-6251

ENDEREÇO: Rua Presidente Pernambuco, nº 303

CEP: 66015-200

EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0480 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome da servidora: Ana Célia Bittencourt Mola

Matrícula: 467057/1

Cargo: Datilógrafo

Lotação: Núcleo de Controle Interno

Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/11/2004.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 0481 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome da servidora: Ana Célia Bittencourt Mola

Matrícula: 467057/1

Cargo: Datilógrafo

Motivo: designar para exercer a Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a contar de 01/11/2004.

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Secretário Executivo de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0464 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/315186.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO, Mat.º 8068844/1, do cargo de Técnico de Nível Superior - Administrador, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 31/07/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0465 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313536.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUCIO GOMES GUIMARAES, Mat.º 54185737/1, do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engenheiro Agrônomo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 31/07/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0466 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313510.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, HUDSON RAFAEL DE ARAUJO SOUSA, do cargo de Auxiliar de Campo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 02/08/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0467 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313530.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROGERIO DOS SANTOS MELO, Mat.º 54187245/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 01/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0468 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313528.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 21/07/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0469 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313787.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARGARIDA SABINO RIBEIRO, do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engenheiro Agrônomo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 01/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0470 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313802.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCELO SARRAF PINHO, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 16/09/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0471 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313775.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUIZ CARLOS MACIEL MARINHO, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 01/09/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0472 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313531.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANDRÉ LUIS MORAES DA SILVA, do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 17/09/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0473 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313509.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JEANNE DE SOUSA E SILVA, do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 11/08/2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0474 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313535.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GILVÂNIO PEREIRA DA SILVA, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 01/08/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0475 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/315069.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANTONIO TEATINI DE CARVALHO, Mat.º 54188000/1, do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 31/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0476 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/313533.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANTONIO FERNANDO DA POSSA PANTOJA, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 01/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0477 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2004/315066.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ELY DE ANDRADE FERREIRA, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 31/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2323 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado RIO CARNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, I. E. n.º 15.228.921-6, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2321 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado RIO CARNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, I. E. n.º 15.228.921-6, sendo relator

o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1645 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado C. BEGOT DA ROCHA, I. E. n.º 15.186.391-1, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1543 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente M. DA C. B. DA SILVA COMÉRCIO, I. E. n.º 15.185.207-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2367 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado DRD MEIRA, I. E. n.º 15.190.150-3, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2307 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado ALÔ PIZZA COM. E REP. LTDA, I. E. n.º 15.183.382-6, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2243 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SUPERMERCADO IMP. E EXP. ALVORADALTA, I. E. n.º 15.178.305-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2599 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALCATEL TELECOMUNICAÇÃO S/A, I. E. n.º 15.220.426-1, advogado MITSURU JOSÉ TANAKA, registro n.º 179.015/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de novembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2361 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TECNOCOP INF. E PROCES. DE DADOS LTDA, I. E. n.º 15.157.475-8, advogado CARLOS J. E. GONDIM JUNIOR, registro n.º 11.390-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de novembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1196 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2574 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 09351000562-4/03 - 9.º R. F. - AINF N.º 09351000562-4)

RECORRIDA: A J S AUTO PEÇAS LTDA - I. E. N.º 15.172.514-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL-CONTÁBIL. OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS.

3. Omissão de saída de mercadorias apurada através de levantamento fiscal contábil, elaborado com base na escrita do contribuinte e revestido de elementos técnicos e legais, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais.

4. Correta a decisão singular que exclui valor indevidamente considerado no levantamento fiscal.

5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão de primeira instância. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2004.

JOSÉ MARIA DE BRITO

Presidente em Exercício

ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Angela Maria Barbosa Marques de Azevedo, José Maria de Brito Neves e Emilio Carlos Vieira de Barros. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1194 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2620 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

182004510000032-1 - 18.º R. F. - AINF N.º 182004510000032-1)

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - I. E. N.º 15.127.859-8

ADVOGADO: HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA - OAB/PA - 8765

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE OUTUBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. ESTORNO.

3. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade;

4. Deixar de estornar crédito de imposto em hipóteses legalmente prevista, constitui infração a legislação tributária e a imposição da penalidade correspondente;

5. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários a apreciação de matéria quando questionar a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária, nos termos do art. 28, inciso III da Lei 6.182/98.

6. A compensação como modalidade de extinção do crédito tributário deve ser autorizada por lei;

7. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal;

8. Não deve ser conhecido os pontos suscitados em grau de recurso voluntário, quando não foram objeto de questionamento da defesa em 1.ª Instância.

9. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 5 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1060 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 2303 - VOLUNTÁRIO (PROC. N.º 03273017467-9/02 - 3.º R. F. - AINF N.º 49279)

RECORRENTE: ALÔ BRASIL PNEUS MARABÁ LTDA. I. E. n.º 15.182.108-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/11/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE RECURSO. REVISÃO DE OFÍCIO. VÍCIO FORMAL. PROVAS MATERIAIS.

3. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, uma vez que, comprovadamente, o Recurso Voluntário é intempestivo.

4. Deve ser declarada a nulidade da autuação quando a descrição da ocorrência apontada no AINF está em desacordo com a situação fática.

5. Recurso Voluntário não conhecido, e de Ofício declarada a nulidade do AINF, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, por não atender aos pressupostos legais.

6 Executivo

CADERNO 1

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 10 de novembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcelos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilcius Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1185 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2632 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 002004730005284-2 - 2.º R. F. - AINF N.º S/N (NO SIAT N.º 20692))
RECORRENTE: COLIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - I. E. N.º 15.155.370-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE OUTUBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INOCORRÊNCIA;

3. A comprovação do pagamento do tributo extingue o crédito tributário, nos termos do art. 158, I do Código Tributário Nacional - CTN;

4. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para reformar a decisão recorrida, e julgar totalmente improcedente o AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 5 de novembro de 2004.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luíza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1187 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2576 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 09351000563-2 - 3.º R. F. - AINF N.º 09351000563-2)

RECORRIDA: A J S AUTO PEÇAS LTDA - I. E. N.º 15.172.514-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. LEVANTAMENTO FISCAL-CONTÁBIL. OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS.

3. Omissão de saída de mercadorias apurada através de levantamento fiscal contábil, elaborado com base na escrita do contribuinte e revestido de elementos técnicos e legais, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais.

4. Correta a decisão singular que exclui valor indevidamente considerado no levantamento fiscal.

5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 11 de novembro de 2004.

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Presidente em Exercício

ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Angela Maria Barbosa Marques de Azevedo, José Maria de Brito Neves e Emilio Carlos Vieira de Barros. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2576 DE 10.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730022240-7. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO, Identificação Funcional n.º 5593344/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, de novembro/2004 para dezembro/2004, referente ao exercício de 26.11.2002 a 25.11.2003.

PORTARIA N.º 2577 DE 10.11.04

Considerando os termos do Protocolo nº 2004 / 032004730012641-3. DISPENSAR, o servidor FLORIANO DA COSTA AZEVEDO FILHO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5097185/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7.ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 2; de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Félix do Xingu - 7.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 2578 DE 10.11.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo nº 2004 / 032004730012641-3. REMOVER, a pedido, o servidor FLORIANO DA COSTA AZEVEDO FILHO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização,

Identificação Funcional n.º 5097185/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 2579 DE 10.11.04

Considerando os termos do Memorando n.º 055/2004-CIEF, de 09.11.2004 e protocolado sob nº 2004 / 002004730022730-8.

AUTORIZAR a servidora EDNA AMOEDO CALUMBY, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenadoria de Informações e Econômicos Fiscais/DAIF, com o objetivo de análise de processos para a conclusão do cadastramento, o pagamento de 07 (sete) diárias, no período de 11.11.2004 a 17.11.2004, em Complementação as concedidas através da PORTARIA N.º 2312 de 14.10.2004, publicada no D.O.E nº 30.299 de 19.10.2004.

PORTARIA N.º 2580 DE 10.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1.º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 020/2004-GEP-Atendimento, Memorando nº 085/2004-GEP-Atendimento, de 10.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730022905-0.

AUTORIZAR ao servidor, CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de participar do Programa de Atendimento Itinerante em Visita Técnica à 8.ª RF Paragominas e 12.ª RF Capanema, no período de 16.11.2004 a 20.11.2004, no trecho Belém / Capanema / Paragominas / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2581 DE 10.11.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730012208-8. REMOVER, a pedido, a servidora, ALZENIRA DA SILVA ANDRADE, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3251632/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal para a Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD.

PORTARIA N.º 2590 DE 16.11.04

Considerando o disposto no art. 145, § 1.º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 011/2004-CIEF, protocolado sob nº 2004 / 002004730022914-9.

AUTORIZAR a servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações e Econômicos Fiscais/DAIF, com o objetivo de participar da Reunião do GT - 06 - SINIEF, nodia 12.11.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3.ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FELLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3.ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3.ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: AGUAS DE TUCURUÍ LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.204.824-3

OS N.º 032004820000420-9

AINF's: 032004510000599-3

032004510000598-5

Marabá (PA), 16 de Novembro de 2004.

LUIZ OCTAVIO FELLIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3.ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9.ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9.ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao decreto nº 4.676/01, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal O.S. 002004480000295 Razão Social: L FONTEL E CIA LTDA

Inscrição Estadual: 15184833-5

Fiscal Solicitante: Márcia Maria Costa Santos

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A. E.(S) de Recolhimento de ICMS (10/1999 à 12/2003)

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termo de Ocorrências

DIEF / GIEF

Mapa resumo ECF (redução Z anexa)

Pedido/cessação de uso de ECF

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Contrato social e alterações

Período a ser fiscalizado: 10/1999 até 12/2003.

Local p/ entrega da documentação: Rod. BR-316 Km 13- Marituba fone: 256-2963

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89, ficando o cliente, deste logo que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente

visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Marituba (PA), 05 de novembro de 2004

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado Regional - 9.ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9.ª R. F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9.ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao decreto nº 4.676/01, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal O.S. 002004480000296 Razão Social: L FONTEL E CIA LTDA

Inscrição Estadual: 15224187-6

Fiscal Solicitante: Márcia Maria Costa Santos

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Notas Fiscais de Entradas

D.A. E.(S) de Recolhimento de ICMS (05/2002 à 12/2003)

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termo de Ocorrências

DIEF / GIEF

Mapa resumo ECF (redução Z anexa)

Pedido/cessação de uso de ECF

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Contrato social e alterações

Período a ser fiscalizado: 05/2002 até 12/2003.

Local p/ entrega da documentação: Rod. BR-316 Km 13- Marituba fone: 256-2963

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89, ficando o cliente, deste logo que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Marituba (PA), 05 de novembro de 2004

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado Regional - 9.ª RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5401, DE 16/11/2004 -

PROC N.º 1920047300063831/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dorival Pereira Campos

Marca

Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI/Automovel 9BWZZZ377VP609265

PORTARIA N.º 5402, DE 16/11/2004 -

PROC N.º 1920047300063823/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Silva Pinto

Marca

Chassi

VW/GOL I MI/Automovel 9BWZZZ377TP555504

PORTARIA N.º 5403, DE 16/11/2004 -

PROC N.º 1920047300062045/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leoncio Santos da Fonseca

Marca

Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5814495

PORTARIA N.º 5404, DE 16/11/2004 -

PROC N.º 1920047300063815/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gonçalves dos Reis

Marca

Chassi

VW/GOL CL MI/Automovel 9BWZZZ30ZPT149708

PORTARIA N.º 5405, DE 16/11/2004 -

PROC N.º 1920047300063807/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cid Sadala Valente

Marca

Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5956541

PORTARIA N.º 5406, DE 16/11/2004 -

PROC N.º 1920047300063896/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dennis Marcelo Pegado Pereira

Marca

Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0989086

PORTARIA N.º 5407, DE 16/11/2004 -

PROC N.º 1920047300064781/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valmir Ferreira Beckman

Marca

Chassi

VW/GOL 1000 MI/Automovel 9BWZZZ30ZPT164723

PORTARIA N.º 5408, DE 16/11/2004 -

PROC N.º 1920047300065591/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldemir Ferreira de Souza

Marca

Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68N0YC172301

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

PORTARIA N.º 5409, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300085567/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juvenal do Espírito Santo e Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0980465
PORTARIA N.º 5410, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300085524/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Xavier Gomes da Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZ54ZSB777278
PORTARIA N.º 5411, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300065311/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodrigo Correa Cabanillas
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743088067
PORTARIA N.º 5412, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300065044/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Nazareno do Socorro Santos Quaresma
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0749783
PORTARIA N.º 5413, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300086172/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Heloisa Helena Carneiro da Luz
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5970282
PORTARIA N.º 5414, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300085737/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Monteiro dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814205398
PORTARIA N.º 5415, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300066229/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isan Pereira de Souza
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CL 1.8 Mis/Automovel 8AWZZ30ZPJ073687
PORTARIA N.º 5416, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300065249/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Sabino Faro Barros
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TT185765
PORTARIA N.º 5417, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300065370/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio David Alves Tavares
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZ54ZSB774692
PORTARIA N.º 5418, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300085389/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Solange do Socorro Pinheiro Costa Oliveira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 9BGSD19ZXWC659305
PORTARIA N.º 5419, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300081154/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Natalino Pimentel Vieira
Marca Tipo Chassi
IMP/VW POLO CLAS, 1.8 MI Pas/Automovel 8AWZZ6K2VA052388
PORTARIA N.º 5420, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300065478/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leurl Jefferson de Andrade Moraes
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0451707
PORTARIA N.º 5421, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300085087/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Paulo Paixão Ferreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL Pas/Automovel 9BWZZ30ZLT108979
PORTARIA N.º 5422, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300086083/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Alves Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZPP259879
PORTARIA N.º 5423, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300068075/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Souza dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VT207751
PORTARIA N.º 5424, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300085826/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Leal de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554028605
PORTARIA N.º 5425, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 0420047300118155/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Rogério Alves Feitosa
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ32ZSP039698
PORTARIA N.º 5426, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300085974/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Mario de Magalhães Batista
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0391967
PORTARIA N.º 5427, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 0420047300117434/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jerlison Nunes Colares
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377TP514429
PORTARIA N.º 5428, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300084544/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Barbosa Villacorta
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ32ZSP034689
PORTARIA N.º 5429, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1020047300040944/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celestino Jorge Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5998381
PORTARIA N.º 5430, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 0420047300114230/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emerson Lúcio Serrão Fernandes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT174995
PORTARIA N.º 5431, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 0420047300108206/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Danilo Carvalho Cardoso
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZ377VP616985
PORTARIA N.º 5432, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 0420047300108230/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Antonio Oliveira de Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZ377XP022822
PORTARIA N.º 5433, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300086087/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arnaldo Rolim de Albuquerque
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327XP000661
PORTARIA N.º 5434, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300068040/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Afonso Moura Freitas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT002964
PORTARIA N.º 5435, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300086032/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Santos Torres
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377TT189966
PORTARIA N.º 5436, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300086016/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Sousa de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.8 Pas/Automovel 9BWDB05X43T102458
PORTARIA N.º 5437, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300085990/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Neto Pessoa da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377TT213833
PORTARIA N.º 5438, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300085060/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Lucena Peniche
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096Y0988713
PORTARIA N.º 5439, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300064390/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: A.v.a.o. - Assoc. dos Voluntários de Apolo A Oncologia
Marca Tipo Chassi
IMP/VW EUROVAM Car/Camioneta 8AWZZ6K9YA510778
PORTARIA N.º 5440, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 0420047300117289/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Bezerra da Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZ33ZSP022581
PORTARIA N.º 5441, DE 16/11/2004 -
PROC N.º 1920047300059826/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Lucas de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT020875

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- SEPOF -

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 009/2004,

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X LMP
- MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, CNPJ: 02.196.553/0001-97.
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2004.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
*República por ter sido com incorreção no D. O. E. n.º 30.312 de 09
de novembro de 2004.

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º T. A.

N.º DO CONTRATO: 010/2004.

Objeto do Contrato: Serviços de reforma e adaptação do primeiro
pavimento do prédio da SEPOF.
Valor do Contrato: R\$ 58.237,60 (cincoenta e oito mil, duzentos e trinta
e sete reais e sessenta centavos).
Modalidade de Licitação: Carta Convite.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X
FONTELE ARQUITETURA LTDA (ARQCAD - ARQUITETURA E
COMPUTAÇÃO GRÁFICA), CNPJ: 03.654.091/0001-77.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência,
Data da Assinatura: 10 de novembro de 2004.
Vigência do Aditamento: 30 de dezembro de 2004.
 Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das
Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
Aditivos Anteriores: 1º T. A. - Prorrogação do prazo de vigência e
acréscimo no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), publicado
no D. O. E. n.º 30.291 de 05 de outubro de 2004 e republicado no D. O.
E. n.º 30.316 de 18 de novembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 5º

N.º DO CONVÊNIO FDE: 557/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de Equipamentos Rodoviários Usados"
Valor do Convênio: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e
Finanças - SEPOF e o Município de Floresta do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

- 1º - 31.12.02 - Prorrogação da vigência (31.07.03)
- 2º - 09.07.03 - Prorrogação da vigência (31.12.03)
- 3º - 30.12.03 - Prorrogação da vigência (31.07.04)
- 4º - 19.07.04 - Prorrogação da vigência (31.12.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º DO TERMO ADITIVO: 4º

N.º DO CONVÊNIO FDE: 604/02

Objeto do Convênio: "Drenagem e Pavimentação da Passagem Lauro
Martins - Bairro do Marco"

Valor do Convênio : R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Belém
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
- Gerente de Fundos de Desenvolvimento,
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da vigência(31.12.03)
2º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência(31.07.04)
3º- 16.06.04- Prorrogação da Vigência(31.12.04)

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1599/2004-ADEPARÁ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002,
RESOLVE:
Constituir COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA a serviço do Programa de Defesa Agropecuária do Estado do Pará em execução pela ADEPARÁ, composta pelos servidores Lagette Nazaré Mauad Cavallero, cargo de Advogado, matrícula nº 5093856/1, Márcia Batista Penna, cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, matrícula nº 5871115/3 e Breno Ramos Guimarães, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 54186751/1, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2004/0000323622, datado de 10/11/2004, para apurar postura indisciplinar de servidores da ADEPARÁ nos municípios de Pacajá, Inhangapi, Castanhal e Tucuruí/PA, com prazo de apresentação do relatório até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERMO ADITIVO Nº: 02 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 061/02

OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORAS
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 72.552,00 - ANUAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/02 DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/11/04 À 13/11/05
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 12/11/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. 20.11.03

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Lucilene Bastos Farinha Silva
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 228-9191

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2004

Objeto: Obras de confecção de reforma e modificação no MLP com construção de construção de banheiros e a implantação de um ambulatório médico/odontológico./ Valor do Contrato: R\$ 59.991,95/ Nº do Termo Aditivo: 01/2004 / Modalidade de licitação: Carta Convite 08/04./ Contratante: Ceasa Pará S.A./CGC: 04.819.728/0001-09./ Contratada: GOC- Com. Rep. Serviços e Construções Ltda./End: Av. das Américas, Levilândia, nº 06, Ananindeua - Pa./CNPJ: 03.566.331/0001-81./ Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração contratual (Art. 65, Lei 8.666/93). Vigência do aditamento: 05/11/04 a 31/12/04./ Dotação Orçamentária: 15.59.44.90.51./ Fonte de Recursos: 001 e 046./ Foro: Belém / Data da Assinatura: 05 de novembro de 2004./ Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2004,
Objeto: Prestação de serviços de coleta seletiva e educação continuada,

recolhimento de lixo, transporte e destinação final de lixo orgânico e inorgânico da área da Ceasa./ Valor do Contrato: R\$ 139.500,00/ Nº do Termo Aditivo: 01/2004./ Modalidade de licitação: Carta Convite 04/04./ Contratante: Ceasa Pará S.A./CGC: 04.819.728/0001-09./ Contratada: Clean Service-Serviços Gerais Ltda./End: Dr. Freitas, nº 889, Sacramento, Belém - Pa./CNPJ: 02.428.026/0001-60./ Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração contratual (Art. 65, Lei 8.666/93). Vigência do aditamento: 05/11/04 a 18/01/05./ Dotação Orçamentária: 45.34.33.90.39 e 15.59.33.90.39. e 15.53.33.90.39/ Fonte de Recursos: 081 e 046 e 001./ Foro: Belém./ Data da Assinatura: 05 de novembro de 2004./ Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2004.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação. /Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A./ CGC: 04.819.728/0001-09./ Contratada: Dedelibel-Dedelizadora Belém Ltda./End: Rod. Augusto Montenegro, Km 3, Q 10, C/5, Belém-Pa./CNPJ: 63.872.972/0001-96./ Objeto e Justificativa: Prestação de serviços de descupinização na área de mercado./Vigência: 08/11/04 a 08/12/04./Valor Global do Contrato: R\$ 6.700,00./Dotação Orçamentária: 15.53.339039 e 15.59.339039/ Fonte de Recursos: 001 e 046./ Foro: Belém./Data da Assinatura: 08 de novembro de 2004./ Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kalaoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 244/2004

BENEFICIÁRIO : WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
CARGO : Extensionista Rural I
PROGRAMA :
FONTE :
VALOR : R\$ 160,00
Elemento de Despesa : 333903397 = R\$ 160,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA PORTARIAS DE DIÁRIAS: PORTARIA Nº 452/2004

Beneficiário : RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA
Destino : Porto Alegre-RS
Objetivo : Participar do V Seminário Internacional sobre Agroecologia, II Congresso Brasileiro de Agroecologia e VI Seminário Estadual sobre Agroecologia.
PROGRAMA:
Fonte:
Período : 21 a 25/11/2004
Valor : R\$ 768,00

PORTARIA Nº 451/2004

Beneficiário : CELSO DA PENHA GIBSON
Destino : Porto Alegre-RS
Objetivo : Participar do V Seminário Internacional sobre Agroecologia, II Congresso Brasileiro de Agroecologia e VI Seminário Estadual sobre Agroecologia.
PROGRAMA:
Fonte:
Período : 21 a 25/11/2004
Valor : R\$ 768,00

PORTARIA Nº 453/2004

Beneficiário : WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
Destino : Porto Alegre-RS
Objetivo : Participar do V Seminário Internacional sobre Agroecologia, II Congresso Brasileiro de Agroecologia e VI Seminário Estadual sobre Agroecologia.
PROGRAMA:
Fonte:
Período : 21 a 25/11/2005
Valor : R\$ 768,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 2416/2004 DE, 12.11.2004

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado
Matrícula: 317.0713-1
Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
Servidor: SELMA MARIA DOS S. IMBIRIBA
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 316.8280-1
Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
Local: Porto de Moz
Período: 18 a 25.11.2004
Objetivo: Procederem o levantamento cartorial referente a " Gleba Guajará III."
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Resp/Presidência
Decreto publicado no DOE. nº 30.307 de 01.11.2004

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 2415/2004 DE, 12.11.2004

NOME: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
CARGO: ADVOGADO
MATRÍCULA: 317.0713-1
VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
339039 - R\$ 800,00
MUNICÍPIO: PORTO DE MOZ/PA
DATA DA CONCESSÃO: 12.11.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 08 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Resp/Presidência
Decreto publicado no DOE. nº 30.307 de 01.11.2004

PORTARIA Nº 2417/2004 DE, 16.11.2004

CANCELAR a Portaria de Suprimento de Fundos nº 2382/2004 , de 21.10.2004, publicado no DOE nº 30.306 de 29.10.2004, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21 de Novembro de 1974, do servidor LAUDENOR LEMOS RAIOL, Auxiliar Administrativo/Engenheiro Florestal, Matrícula nº 563.2439-1 portador do CIC. 394.485.172-20, no valor de R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), para o Município de JURUTUPA.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Resp/Presidência
Decreto publicado no DOE. nº 30.307 de 01.11.2004

PORTARIA Nº 2421/2004 DE, 16.11.2004

CANCELAR a Portaria de Suprimento de Fundos nº 2383/2004 , de 21.10.2004, publicado no DOE nº 30.306 de 29.10.2004, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21 de Novembro de 1974, do servidor JAIRO RODRIGUES LEITE, Técnico Agrícola, Matrícula nº 316.7429-1, portador do CIC. 171.235.692-53, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), para o Município de PRAINHA/PA.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Resp/Presidência
Decreto publicado no DOE. nº 30.307 de 01.11.2004

PORTARIA Nº 2422/2004 DE, 16.11.2004

CANCELAR a Portaria de Suprimento de Fundos nº 2384/2004 , de 21.10.2004, publicado no DOE nº 30.306 de 29.10.2004, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21 de Novembro de 1974, do servidor ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engº Agrônomo, Matrícula nº 316.6210-1, portador do CIC. 070.003.162-68, no valor de R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS), para o Município de MONTE ALEGRE/PA.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Resp/Presidência
Decreto publicado no DOE. nº 30.307 de 01.11.2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA Nº 154/04 DE 09-11-04

Artigo 1º: Designar as servidoras Sra. Maria Lygia Nassar Laredo mat.2022177301/0, Sra. Iêda Lúcia Pereira Carvalho mat. 20219351/0 e Sra. Júlia Gonçalves Spinelli mat. 20220871/1 para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para, apurar a responsabilidade dos servidores Sorala Mello Cardoso, mat.nº5013771/1 e José Corrêa Sidrim, mat.7006152/1 nos fatos relacionados aos processos alterados conforme Memorando nº22/04 da GCD de 05-08-04 e relativos às empresas BIGGAS COMÉRCIO LTDA, SUPERGAS COMÉRCIO LTDA E HIPERGAS COMÉRCIO LTDA; Artigo Segundo: O prazo para conclusão da Sindicância instituída por esta Portaria é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade. Artigo Terceiro: Revogar PORTARIA Nº 152 / 04 de 04/11/04. Artigo Quarto: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 137/03 DE 06-11-03

Motivo: Artigo 1º: Conceder Gratificação de Tempo Integral considerando o percentual de 70% para as servidoras: Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa , nº matrícula:5112311/2, nos meses de Maio e Junho e Maria Mesquita de Sousa Campos Mat. nº2021889/1 nos meses de Maio e Julho .

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir do dia 01-05-03.

PORTARIA Nº 0138/03 DE 06-11-03

Motivo: Artigo 1º: Conceder gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 70% para os servidores Gilvan Ferreira Chaves , nº matrícula:3170152/2, José Antônio Trindade da Silva ,Mat. 2022133/1 e Dulcival Melo e Silva Mat. 2022080/1 a partir do mês de Julho 03.
Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-07-03.

PORTARIA Nº 139/031 DE 06-11-03

Motivo: Artigo 1º: Dispensar da gratificação de Tempo Integral, os servidores Iza Carla Silva Santa Brígida ,mat.5663490/2 e José Corrêa Sidrim Mat. 7006152/1, a partir do mês de julho/03
Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a 01-08-03.

PORTARIA Nº 140/03 DE 06-11-03

Motivo: Artigo 1º Dispensar a servidora Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa , nº Mat.5112311/2, da Gratificação de Tempo Integral a partir de 01-07-03.

Motivo: Artigo 2º : Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01-07-03.

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

PORTARIA Nº 141/03 DE 07-11-03

Motivo: Artigo 1º: Conceder Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 70% para os servidores abaixo relacionados: Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa, nº matrícula: 5112311/2, a partir de agosto e Gil Lean Silva Borges, nº matrícula: 2022125/1 a partir de 01-08 a 29-09-03.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-08-03.

PORTARIA Nº 142/03 DE 07-11-03

Motivo: Artigo 1º: Dispensar da Gratificação de Tempo Integral, os servidores: Antônio Avelino Ataíde Dias, nº matrícula: 5760453/1 e Maria Mesquita de Sousa Campos, nº mat: 2021889/1 a partir do mês de Agosto.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-08-03.

PORTARIA Nº 027/01 DE 14-02-01

Motivo: Artigo Único: Autorizar, excepcionalmente, a antecipação das férias do servidor Dilermando Guedes Cabral, nº matrícula: 2021625-076, Secretário Geral para o período de 15-08 a 13-09-01, referente ao período aquisitivo 00/01.

PORTARIA Nº 034/01 DE 23-02-01

Motivo: Artigo 1º: Transferir as férias da servidora Maria da Glória Dias de Sousa, nº matrícula: 3194027-030, Assist. Social, referente ao período aquisitivo 00/01, marcadas inicialmente de 05-03 a 03-04-01 para 29-03 a 27-04-01.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir do dia 29-03-01.

PORTARIA Nº 035/01 DE 01-03-01

Motivo: Artigo 1º: Transferir as férias do servidor Luís Mário dos Santos Cunha, nº matrícula: 5589664-027, Assist. Reg. Merc., referente ao período aquisitivo 00/01, marcadas inicialmente de 01-08 a 30-08-01 para 01-10 a 30-10-01.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir do dia 01-10-01.

PORTARIA Nº 051/01 DE 27-03-01

Motivo: Artigo 1º: Transferir as férias da servidora Débora Martins da Silva, nº matrícula: 2022087-011, Aux. Téc. Reg. Merc., referente ao período aquisitivo 99/00, marcadas inicialmente de 02-04-01 a 01-05-01 para 27-04-01 a 26-05-01.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir do dia 27-04-01.

PORTARIA Nº 056/01 DE 06-04-01

Motivo: Artigo 1º: Conceder gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 50% para o servidor Haroldo Roberto Silva de Souza, nº matrícula: 3170306-014, no período de maio a agosto de 2001.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-05-01.

PORTARIA Nº 060/01 DE 16-04-01

Motivo: Artigo 1º: Suspender as férias da servidora Maria Isabel Caldas Brasil, nº matrícula: 0010847-020, Sociólogo, marcadas inicialmente para 02-04 a 01-05-01, referente ao período aquisitivo 99/00.

Artigo 2º: A referida servidora gozou o período de 02-04 a 15-04-01, restando 16 dias de saldo de férias para serem gozados posteriormente sem interrupções.

PORTARIA Nº 064/01 DE 27-04-01

Motivo: Artigo 1º: Transferir as férias da servidora Maria do Socorro Soares de Vasconcelos, nº matrícula: 2021870-013, Téc. Reg. Merc. C., referente ao período aquisitivo 00/01, marcadas inicialmente de 01-10-01 a 30-10-01 para 25-06-01 a 24-07-01.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir do dia 25-06-01.

PORTARIA Nº 068/01 DE 08-05-01

Motivo: Artigo 1º: Transferir as férias do servidor Enok Correa Rego, nº matrícula: 2022362-019, Assist. Adm. B., referente ao período aquisitivo 99/00, marcadas inicialmente de 07-05-01 a 05-06-01 para 14-05-01 a 12-06-01.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir do dia 14-05-01.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Vitor
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0894/2004

David J. de S. Ferreira, chefe da Div. de Classificação de Produto Vegetal, destino: Campina Grande/PB e Fortaleza/CE, obj: participar do I Congresso Brasileiro de Mamona e reunir com o Secretário da Assoc. Cearense da Indústria Têxtil, período: 22 a 30/11/2004, valor: R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

PORTARIA Nº 0895/2004

Luiz O. R. Junior, engº agrº, destino: Brasil Novo, Medicilândia e Uruará, obj: em conjunto com a CONAB, efetuar previsão de safra para o ano agrícola 2004/2005, período: 22 a 26/11/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0896/2004

Alexandra A. G. Galvão, engº agrº, destino: Paragominas, obj: participar de reunião com produtores na CONAB, sobre a safra de grãos para o ano de 2005, período: 23 a 24/11/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0897/2004

Dino G. B. Filho, Chefe da Div. de Apoio Técnico, destino: Lavras/MG, obj: participar do II Encontro técnico do curso de pós-graduação "latosensu" em Gestão Ambiental na Agroindústria, período: 26/11 a 03/12/2004, valor: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

PORTARIA Nº 0898/2004

Maria H. de Souza, ag. adm., destino: Primavera, Capanema, Bragança e Salinópolis, obj: acompanhar entrega de alevinos a propriedades produtoras de peixes em cativeiro, período: 22 a 25/11/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0899/2004

Lauriano Nelo da Silva, coord. do 2º NR destino: Oriximiná, obj: apresentar a Câmara Municipal resultados de pesquisa em áreas de várzeas, período: 22 a 25/11/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0203/2004

Valda Maria R. Pimentel, ag. adm., nat./desp. 339030/36, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 0210/2004

Francisco A. B. de Macêdo, engº agrº, nat./desp. 339036, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 0211/2004

Rita Cleunice P. de M. Pinto, administradora, nat./desp. 339036, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 085 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004.

Raimundo Mala de Medeiros, Braçal, licença: 02 meses, triênio: 1997/2000.

PORTARIA Nº 067 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

Fernando Augusto Braga Dutra, Engº Agrônomo, licença: 02 meses, triênio: 1988/1991

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

ERRATA DA PORTARIA Nº 782/2004 - GAB/SECTAM DE 01/11/2004, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.308 DE 03/11/2004.

ONDE SE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)
LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA) E 05 E ½ (CINCO E MEIA)

ONDE SE LÊ: PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS - PERÍODO DE 08 A 13/11/2004

LEIA-SE: PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS - PERÍODO DE 08 A 11/11/2004.

PORTARIA Nº 821/2004 - GAB/SECTAM DE 16/11/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PEDRO PAULO N. RAYOL FERREIRA - 0091090/1

- CELIA ODETE T. DO NASCIMENTO - 5438152/1

- SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 0015458/1

- SOLANGE DE ARAUJO C. S. DA SILVA - 5562902/1

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 22 A 26/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: DE REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 822/2004 - GAB/SECTAM DE 16/10/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA - 0091090/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.060,00 (DOIS MIL E SESSENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 2.060,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO

RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 16/10/2004.

PORTARIA Nº 823/2004 - GAB/SECTAM DE 16/10/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 18 A 19/11/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTAMENTE COM OS

REPRESENTANTES DA FUNAI E A EMPRESA ONÇA PUMA LTDA.

OBJETIVO: DE PARTICIPAR SOBRE OS ASPECTOS PERTINENTES AO

COMPONENTE INDÍGENA INSERIDOS NO EIA/RIMA E QUE ESTÃO

ATRELADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA EM

QUESTÃO

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO / FEM / SECTAM

N.º DO CONVÊNIO: 026/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O CISA - CONGRESSO INTERNACIONAL ISRAELITA

DE SOCIOESFERA NA AMAZÔNIA

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE

CIÊNCIA

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA

GUERREIRO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 389 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, DEPAD; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5036500-3, CPF nº 166.183.002-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 800,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 35 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.11.2004

PORTARIA Nº 390 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Técnico de Planejamento; IDENTIDADE FUNCIONAL: 2021439-2, CPF nº 247.809.282-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 122 0125 4534 339036 - R\$ 100,00

24101 22 122 0125 4534 339039 - R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 35 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.11.2004

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 008/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, CNPJ nº 14.099.303/0001-18 e Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Pará - FACIAPA, CNPJ nº 04.869.202/0001-25

OBJETO: o repasse pela SEICOM à FACIAPA no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), como apoio e incentivo na realização do VI Congresso da Federação das Associações Comerciais do Pará, que se realizará no período de 02 a 03.12.2004.

VIGÊNCIA: 17.11.2004 a 31.12.2004

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101-23-693-1041-2810-339039

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ramiro Jayme Bentes, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

RESPONSÁVEL PELA FACIAPA: João Augusto Rodrigues, Presidente.

DEFESA SOCIAL

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 575, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/11/2004 a 15/05/2005, apresentação no dia 16/05/2005, pronto para expediente e serviço:

I - 1º SGT BM JOSEILTO TEIXEIRA SILVA, do QCG, referente ao

decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

II - 3º SGT BM ELIAS GUIMARÃES XAVIER, do 8º SGBM/II, referente ao

decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

III - 3º SGT BM HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA, do CFAE, referente

ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

IV - 3º SGT BM LAÉRCIO DA SILVA CARDOSO, do QCG, referente ao

decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

V - CB BM MARCELO GOMES DA SILVA, do 3º GBM, referente ao

decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

VI - CB BM SÉRGIO MIRANDA DA SILVA, do 1ºGBS, referente ao

decênio de 01-10-1991 a 01-10-2001.

VII - CB BM ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO, do QCG, referente

ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

VIII - CB BM CÍSLENE DOS SANTOS PINHEIRO, da POLIBOM, referente

ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

IX - CB BM RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA, do 2º GBM,

referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

X - CB BM MOACIR DA SILVA RAMOS JUNIOR, do 1º GBM, referente

ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.

10 Executivo

CADERNO 1

XI - CB BM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO, do 1ºGBM, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.
XII - CB BM IRAN DA SILVA LOPES, do SGBM/CS, referente ao decênio de 01-07-1992 a 01-07-2002.
XIII - CB BM MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA, do 3º GBM, referente ao decênio de 01-07-1992 a 01-07-2002.
Art. 2º - Aos Comandantes, para fazer as apresentações dos militares na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os trâmites regulamentares à Licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
RESUMO DA PORTARIA Nº 513, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

RESOLVE:
Conceder aos militares TEN CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, MAJ QOBM MARCO ANTONIO GOMES, CAP QOBM ERGIO NONATO BRITO DE SOUZA, CAP QOBM ROGER NEY LOBO EIXEIRA, CAP QOBM JOSE RIBAMAR SILVA DE FREITAS, CAP QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, CAP QOBM CARLOS ALBERTO SARMAHNO DA COSTA, CAP QOBM MARCIO VINICIUS DE LIMA FERREIRA, CAP QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT, CAP QOBM JOSE GEDALBERTO LESSA LISBOA, CAP QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, CAP QOBM JOSE MARCOS REIS CAVALCANTE, CAP QOBM MURILO BORGES MOURA, CAP QOBM FREDERICO AUGUSTO CORREA PAMPLONA, 11 (onze) diárias completas, no valor total de R\$ 31.856,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais), terem que seguir viagem a cidade de Teresina - PI, Fortaleza - CE e São Luiz - MA, no período 07 a 17 de outubro de 2004, a fim de realizar viagem de estudo do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2004..
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
(República por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.293, de 07/10/2004)

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 033/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Ananindeua/PA, CNPJ nº 05.058.441/0001-68
OBJETO: Cooperação Técnica e Parceria, Através da Atuação Conjunta e Integrada dos Partícipes, como Componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na Execução do Processamento das Infrações de Trânsito Cometidas nas Vias sob a Jurisdição do Município
VIGÊNCIA: Início: 08/11/04 Término: 31/12/06
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/11/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 032/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Marabá/PA, CNPJ nº 05.531.163/0001-30
OBJETO: Cooperação Técnica e Parceria, Através da Atuação Conjunta e Integrada dos Partícipes, como Componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na Execução do Processamento das Infrações de Trânsito Cometidas nas Vias sob a Jurisdição do Município
VIGÊNCIA: Início: 08/11/04 Término: 31/12/06
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/11/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 035/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Itaituba/PA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77
OBJETO: Cooperação Técnica e Parceria, Através da Atuação Conjunta e Integrada dos Partícipes, como Componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na Execução do Processamento das Infrações de Trânsito Cometidas nas Vias sob a Jurisdição do Município
VIGÊNCIA: Início: 08/11/04 Término: 31/12/06
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/11/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, acolhendo o Parecer Jurídico nº 035/2004 constante do Processo nº 2004/59535, que considerou regular o processamento e julgamento do Pregão Presencial nº 002/2004-DETRAN/PA, em que foram consideradas vencedoras do certame, pelo critério de menor preço as empresas: FLORENCIO E LUZ LTDA, no Lote 01, com o valor total de R\$-42.849,98 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), FLORENCIO E LUZ LTDA, no Lote 02, com o valor total de R\$-85.903,95 (Oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e novecentos e cinquenta centavos), e RIPEL COMERCIO E MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, no Lote 03, com o valor total de R\$-5.529,25 (Cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). HOMOLOGO o certame licitatório cujo o valor total importa R\$-134.083,18 (Cento e trinta e quatro mil, oitenta e três reais e dezoito centavos)
Belém, 16 de Novembro de 2004.

Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente
DETRAN/PA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão - S/Nº - Telefone: 279-4272/4273

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 105 DE 16/11/2004-CRH

LAUDO MÉDICO Nº 9245-IPASEP

NOME: EDNA NERY DE SOUZA PADIM

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5205204/1

PERÍODO: 08/11/2004 a 07/12/2004

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 423/04-DG/SEGUP DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004
CONSIDERANDO o Requerimento e Processo nº. 2001/124433

RESOLVE:

Conceder a servidora ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao trênis de 95/98 a ser usufruída no período de 02 a 31.12.2004

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

PEDRO MONTEIRO PAIVA

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 422/04-DG/SEGUP DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004
CONSIDERANDO : o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/2004.

CONSIDERANDO : ainda atestado médico de acompanhamento de MOISES RAIMUNDO PINHO DE AZEVEDO GAMA, filho da servidora ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA DA SIPLVA nº. 9265/04 - IPASEP;

RESOLVE:

Conceder 22 (vinte e dois) dias de Licença para Acompanhar pessoa da família

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

PEDRO MONTEIRO PAIVA

Diretor Geral em Exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº.420/2004-DG de 11 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: Francisco Marcelo Souza Rosa

CARGO: (Auxiliar Administrativo)

LOTACÃO: (Informática / SEGUP)

MATRÍCULA: 3158624/1

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-(Consumo)

PEDRO MONTEIRO PAIVA

Diretor Geral em Exercício

Replicando por ter saído com incorreção

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº. 023-2004/SSP						
Doador: ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves						
Recebedor: SISP Endereço: Avenida Nazaré, 489, Bairro Nazaré Nome do Titular: Luiz Fernandez Rocha - DPC						
Ord	Discriminação Móveis Doados	Dos Bens	Qdt	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)	
01	Microcomputador Pentium IV, 1,8 Ghz, 256 Mb Ram, Série: 12866 - Rp: 7603, Série: 12410 - Rp: 7668, Série: 12695 - Rp: 7596, Série: 12892 - Rp: 7659, Série: 12862 - Rp: 7664, Série: 12870 - Rp: 7665, Série: 12873 - Rp: 7607, Série: 12876 - Rp: 7597, Série: 12883 - Rp: 7605, Série: 12705 - Rp: 7682		10	3.390,00	33.900,00	
02	Monitor Colorido Svga 15", Marca Proview, Série: 41032182 - Rp: 7808, Série: 41032174 - Rp: 7849, Série: 41022256 - Rp: 7844, Série: 41022943 - Rp: 7818, Série: 41022282 - Rp: 7850, Série: 41022264 - Rp: 7764, Série: 41022220 - Rp: 7809, Série: 41022930 - Rp: 7769, Série: 41032153 - Rp: 7851, Série: 41022924 - Rp: 7824		10			
03	Teclados Para Microcomputador		10			
04	Mouse		10			
05	Kit Multimídia		10			

Replicando por ter saído com incorreção

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº. 024-2004/SSP						
Doador: ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves						
Recebedor: SISP Endereço: Avenida Nazaré, 489, Bairro Nazaré Nome do Titular: Luiz Fernandez Rocha - DPC						
Ord	Discriminação Móveis Doados	Dos Bens	Qdt	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)	
01	Microcomputador Pentium IV, 1,8 Ghz, 256 Mb Ram, Série: 12671 - Rp: 7611, Série: 12603 - Rp: 7680, Série: 12629 - Rp: 7661, Série: 12666 - Rp: 7671, Série: 12696 - Rp: 7629, Série: 12651 - Rp: 7719, Série: 12607 - Rp: 7716, Série: 12649 - Rp: 7652, Série: 12614 - Rp: 7646, Série: 12668 - Rp: 7703		10	3.390,00	33.900,00	
02	Monitor Colorido Svga 15", Marca Proview, Série: 41022288 - Rp: 7751, Série: 410022198 - Rp: 7819, Série: 41022804 - Rp: 7854, Série: 410022196 - Rp: 7767, Série: 41013109 - Rp: 7852, Série: 41026724 - Rp: 7798, Série: 41012541 - Rp: 7737, Série: 41022202 - Rp: 7746, Série: 41022806 - Rp: 7757, Série: 41022199 - Rp: 7756		10			
03	Teclados Para Microcomputador		10			
04	Mouse		10			
05	Kit Multimídia		10			

Replicando por ter saído com incorreção

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº. 025-2004/SSP						
Doador: ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves						
Recebedor: SISP Endereço: Avenida Nazaré, 489, Bairro Nazaré Nome do Titular: Luiz Fernandez Rocha - DPC						
Ord	Discriminação Móveis Doados	Dos Bens	Qdt	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)	
01	Microcomputador Pentium IV, 1,8 Ghz, 256 Mb Ram, Série: 12632 - Rp: 7678, Série: 12648 - Rp: 7606, Série: 12656 - Rp: 7681, Série: 12663 - Rp: 7624, Série: 12612 - Rp: 7598, Série: 12877 - Rp: 7594, Série: 12893 - Rp: 7595, Série: 12598 - Rp: 7621, Série: 12636 - Rp: 7672, Série: 12655 - Rp: 7667		10	3.390,00	33.900,00	
02	Monitor Colorido Svga 15", Marca Proview, Série: 41026811 - Rp: 7853, Série: 41021826 - Rp: 7814, Série: 41022156 - Rp: 7823, Série: 41022155 - Rp: 7817, Série: 41021718 - Rp: 7763, Série: 41022173 - Rp: 7747, Série: 41022215 - Rp: 7758, Série: 41022288 - Rp: 7738, Série: 41012690 - Rp: 7761, Série: 41021870 - Rp: 7760		10			
03	Teclados Para Microcomputador		10			
04	Mouse		10			
05	Kit Multimídia		10			

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 044/2004-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA ÓRGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR END: Rua João Diogo, S/N NOME DO TITULAR: Cel. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CGM/CLASSIC super Mmeca MOD 149541, série número chassi: 98GSK19N05B124173, 98GSK19N05B129884, 98GSK19N05B127975, 98GSK19N05B127497, 98GSK19N05B127460, 98GSK19N05B130051 98GSK19N05B129001 sedan, 4 portas, 5 lugares, gasolina, 4 cil. 1,6 injeção elet. MPFI, pot. 92CV, cor pintura exterior sólida branco MAHL acabamento interior EBONY, ano modelo 2006, ano fabricação 2004, veículo com adaptações e transformações, pintura na cor verde metal (HF 184 534, 184 535, 184 539, 184 540, 184 541, 184 542 e 184 543)	07	25.500,00	178.500,00
02	Microcomputador de 2,2 GHZ 266MB, (monitor série WE0004183001, teclado série K3090173206) (HF 0368)	01	5.266,08	5.266,08
VALOR TOTAL				183.766,08

TERMO DE DOAÇÃO N.º 045/2004-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP				
END: Rua Arlpreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo passageiro tipo minibus, Reanult Master, versão MBL2HZ ano fabricação: 2004, ano modelo 2004, a diesel, cor branco, 5 portas, 16 lugares, 4CIL, 114CV, chassiss: 93YCDCH54J539073 e 93YCDCH54J539636 (NF 063620 e 063621)	02	79.000,00	158.000,00
VALOR TOTAL				158.000,00

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 116/2004-FISP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004
Nome: EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS
Cargo: Delegado de Polícia Civil
Matrícula: 6206693/029
Valor: R\$ 3.720,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais)
Elemento de Despesa: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)- Material de Consumo (339030) e 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais) – Pessoa Jurídica (339039).

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 117/2004-FISP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004
Nome: ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO
Cargo: Investigador de Polícia Civil
Matrícula: 0056820
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 1.000,00 (um mil reais)- Material de Consumo (339030) e 1.000,00 (Um mil reais) – Pessoa Jurídica (339039).

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 118/2004-FISP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004
Nome: CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO
Cargo: 1º Ten QOPM
Matrícula: 5755409
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: 3.000,00 (três mil reais)- Material de Consumo (339030) e 1.000,00 (um mil reais) – Pessoa Jurídica (339039).

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2004/SUSIPE

ERRATA

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com sede na Rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, por intermédio de seu Pregoeiro, constituído pelo Ato de Designação nº 250/2004-Gab.SUSIPE, de 20/08/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.269, torna público para conhecimento dos interessados que RETIFICA o Pregão Presencial nº 002/2004, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e material técnico (lotes 1, 2 e 4), nos seguintes termos:

Onde se lê: Pregão Presencial nº 002/2004.

Lê-se: Pregão Presencial nº 009/2004

1- Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital, que com este Instrumento de Retificação não sejam conflitantes.

2- As novas diretrizes acima tratadas passam figurar como parte do edital. Por se tratar de erro meramente formal, não será necessário aos interessados implementar a adequação de suas propostas, em razão do disposto no § 4º (parte final) do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93. Belém/PA, 16 de novembro de 2004.

a) Pregoeiro.

PORTARIA: 3232/2004, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: MARABÁ

Período: 11 à 13/11/2004

Nº diárias: 03

PORTARIA: 3233/2004 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: ANTONIO ANÍSIO GONÇALVES ARAÚJO

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARABÁ

Destino: BELÉM

Período: 11 à 12/11/2004

Nº diárias: 02

ERRATA

PORTARIA N.º 3227/2004 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR

onde se lê 22 à 27/11/2004

lê-se 11 à 16/11/2004

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 319/04-GAB.SUSIPE, DE 10-11-2004,
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo n.º 2003/146710, de 13 de junho de 2003.

Resolve ANULAR a Portaria n.º 0139/90, de 30-05-90 publicada no D.O.E. n.º 26.740, de 12-06-90, a qual dispensa o servidor JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES da função de Motorista, lotado no CRA II mediante contrato temporário.

PORTARIA N.º 320/04-GAB.SUSIPE, DE 10-11-2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo n.º 2003/146710, de 13 de junho de 2003.

Resolve ANULAR a Portaria n.º 0140/90, de 30-05-90 publicada no D.O.E. n.º 26.740, de 12-06-90, a qual dispensa o servidor JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES da função de Motorista, lotado no CRA II mediante contrato temporário.

PROMOÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 22 de Junho de 2004

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 065/04

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação de Quadriilhas Folclóricas de Icoaraci e Outeiro.

Onde se lê:

Vigência 03(três) meses – 17.06.2004 à 16.09.2004

Lê-se:

Vigência 06 (três) meses – 17.06.2004 à 16.12.2004

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

CONVÊNIO n.º 098/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Primavera

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização de Atividades Culturais no Município.

Vigência: 06 (seis) meses – 01.07.2004 a 31.12.2004

Valor do Convênio original: R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 01 de julho de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Selo Luiz dos Santos Gomes

Endereço da Entidade: Av. General Moura Carvalho, s/nº Cep: 68.707.000

Primavera /Pará

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 014/2004

A Pregoeira da FCV faz saber que no pregão nº 014/2004 que ocorreu dia 16.11.2004 às 09:00h para a aquisição de material de ensino, foram vencedora as firmas.

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	Fernandes Rodrigues & Rodrigues – ME	R\$ 5.343,40.
02	J.J.M. Comercial Ltda	R\$ 2.131,00.

A Pregoeira.

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA N.º 71 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidora (a): CYL MARA SALGADO RODRIGUES

Cargo: Profissional em arte

Matrícula: 5185360/1

Laudo Médico: nº 8947 de 29/10/2004

Período: 01/11/2004 a 03/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Curro Velho, 16 de novembro 2004.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chavas Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/04 N.º TERMO ADITIVO: SEGUNDO N.º DO CONTRATO: 010/04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria paisagística ambiental na Bacia Hidrográfica do Utinga (lagos Bolonha e água Preta). Valor do contrato: R\$ 79.600,00 (Setenta e nove mil e seiscentos reais). Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 004/04 Partes: SECULT X CAP SP CONSULTORIA AMBIENTAL PAISAGÍSTICA S/S LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo, em 03 (três) meses.

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 215 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Ana Cristina Klautau Leite Chaves

Matrícula nº 5049814-5

Cargo: Secretária Adjunta

Local: Fortaleza-Ce

Período: 05.10 a 07.10.04

Objetivo: Participação em Evento

PORTARIA N.º 254 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor: Mariângela Cavalcante Melo

Matrícula nº: 5423570-1

Cargo: Diretora de Projetos

Local: Porto Alegre- RS

Período: 16.11 a 19.11.04

Objetivo: Participação em reunião técnica

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 252 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor(a): Olof Gilberto Vasconcelos Romariz

Matrícula: 0188255-020

Laudo Médico: 8577/04

Período: 10.10.04 a 10.11.04

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 253 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004

Dias: 30 (trinta) dias

Servidor: Maria dos Santos Silva

Matrícula nº: 0715719-012

Trinício: 01.11.95 a 31.10.98

Período: 29.11 a 28.12.04

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N.º 255 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

Servidor: Kátia Nazaré Soares Savino

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula nº: 5532906/2

Conceder: Grat. de Tempo Integral no percentual de 70%

Período: a contar de 01.11.04.

PORTARIA N.º 249 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as despesas realizadas pelos servidores, quando em viagens a serviço da Secretaria de Cultura,

CONSIDERANDO que as despesas realizadas com locomoção urbana e aquelas não urbana, tem sua concessão autorizada por intermédio de supramento de fundos concedidos ao servidor em caráter excepcional;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade, também de regulamentar a adoção de relatório de viagens, bem como a apresentação do Certificado de Participação.

RESOLVE:

Determinar que os servidores observem na íntegra o Manual de Suprimento de Fundos e o Manual de Adiantamento na Forma de Diárias, anexos a esta portaria;

Determinar que a partir da presente Portaria, todos os servidores da Secretaria, nas viagens em missão representando esta Secretaria, fe

Cultura, cursos, reuniões técnicas, congressos, seminários e demais eventos que envolvam recursos desta Secult, deverão apresentar também, à Gerência Financeira juntamente com o bilhete de passagem, relatório das atividades, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno a sede, bem como, que ao final de todo e qualquer evento custeado por esta Secretaria, realizado dentro ou fora da sede, a

apresentado à Gerência de Pessoal/ Seção de Capacitação, certificado de participação, devendo ser encaminhado por esta Seção cópia do mesmo ao controle interno do Órgão.

Revoga-se a portaria de nº 257 de 08.06.99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Cultura, em 05 de novembro de 2004

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretaria Adjunta da Secretaria Executiva de Cultura

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Secretaria Executiva de Cultura

Contratado: Adenilson Batista Cargo: Ass. Administrativo

Vigência: 02.12.04 a 02.06.05

Contratante: Secretaria Executiva de Cultura

Contratado: Adriana Carvalho

Cargo: Ass. Administrativo

Vigência: 02.12.04 a 02.06.05

Contratante: Secretaria Executiva de Cultura

12 Executivo

CADERNO 1

Contratado: Adriana Miranda Uchoa
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Alcinda Feltosa Coutinho
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Alcione Pinto Ribeiro
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Alessandra de Brito Gomes
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Alessandro Rodrigues Nogueira
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Aline Ferreira Meira
Cargo: Téc. Gestão de Infra- Estrutura
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Ana Inês Gomes Caramelo Rodrigues
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Ana Inês Gomes Caramelo Rodrigues
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Ana Lillian Pinheiro Gonzaga
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Ana Maria Maciel Resque
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Anderson da Silva Miranda
Cargo: Aux. De Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Andreza Serrão Corrêa
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Ângela da Silva Lopes
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Antonio Cezar da Rosa
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Antonio Luciano Gomes do Rosário
Cargo: Téc. em Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Armando de Queiroz Santos Júnior
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Augusto César Silva Feio
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Benedita dos Prazeres Silva
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Bernadeth Sanches Crescêncio
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Carmen Elena de Andrade Santos
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Ceres Luciana Alves da Silva
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Christianne Couto de Macedo
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Chrystiany Susenne Oliveira de Souza Reis
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Clione Maria Rosário da Costa
Cargo: Téc. em Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Claudilene do Socorro Pereira Oliveira
Cargo: Téc. Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura

Contratado: Deolinda Suell Silva Lima
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Deusarina Vasconcelos da Cruz
Cargo: Téc. Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Dionilson Mendonça da Silva
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Edite Dias dos Santos
Cargo: Téc. em Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Edneide Luiza de Oliveira
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Ednelson Bonifácio Valente
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Eliezer Pereira dos Santos
Cargo: Aux. De Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Erivelton Guilherme Silva de Jesus
Cargo: Aux. Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Ernesto Cavalcante Castro
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Evair Pereira da Silva
Cargo: Téc. Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Evana Celeste Carvalho de Almeida
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Everaldo Mariano Miranda Rodrigues
Cargo: Aux. De Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Fabiano Bastos Moraes
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Fábio Quaresma
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Fabricio Guimarães Rodrigues
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Fernando dos Santos Bezerra
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Francisco Miranda Júnior
Cargo: Aux. De Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Geisa Simone da Silva Souza
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Genardo Chaves de Oliveira
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Giselle Gomes Remor
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Gracilene da Silva Oliveira
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Herica Anselmo Matos
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Iara Regina da Silva Souza
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Igor Gama Mendes
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Jacirene Silva de Souza
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura

Contratado: Jandlara Lira Damasceno
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Janice Batista Tavares
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Janilda do Socorro Maia Silva
Cargo: Téc. Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Josias da Silva Montelero
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Josilene Monteiro de Oliveira
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Laurilene Reis de Aguiar
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Leonardo Cardoso dos Santos
Cargo: Téc. Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Lorena de Meira Rodriguez
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Lúcio Maués
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Luis Otávio Gonçalves da Silva
Cargo: Aux. De Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Luiz Alberto Santos da Trindade
Cargo: Motorista
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Luiz Eduardo Ferreira Lima
Cargo: Aux. de Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Maria Corrêa da Rocha
Cargo: Aux. de Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Maria da Conceição
Cargo: Aux. de Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Maria da Conceição do Amaral Pinheiro
Cargo: Téc. em Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Maria da Guia Ferreira Guimarães
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Maria do Socorro Ramos da Costa
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Mario da Purificação Santos Nunes
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Marry de Jesus da Silva Bitencourt
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Nairá Coimbra Porto
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Neilson José Nogueira Machado
Cargo: Téc. em Gestão de Infra- Estrutura
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Nelson Dantas de Figueiredo
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Oscarina Alves de Jesus
Cargo: Téc. Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Patrícia do Socorro do Portal Silva Marinho
Cargo: Téc. em Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Contratado: Paulo Cezar dos Santos Simão
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Paulo Wanderlei Feilosa da Silva
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Priscila Ferreira Bastos
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Priscila Fragoso da Silva Porto
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Raimunda Antonia da Cruz Lima
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Raimunda Braga Miranda
Cargo: Téc. Gestão Pública
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Raimundo Amilson de Sousa Pinheiro
Cargo: Téc. em Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Rita do Socorro Rodrigues Siqueira
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Rosemary Figueira Souza
Cargo: Téc. em Gestão Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Sandra Cecilia Lopes dos Santos
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Silvana da Paixão Fernandes Lima
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Simone Melo dos Santos
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Sinthya Karine Cristo da Fonseca
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Solange Cristina Santos Paz
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Sônia Maria Lopes Gordo
Cargo: Aux. de Logística
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Tainá do Vale Marques da Silva
Cargo: Ass. Administrativo
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05
Contratante: Secretaria Executiva de Cultura
Contratado: Wellington Raimundo Lima Corrêa
Cargo: Ass. Cultural
Vigência: 02.12.04 a 02.06.05

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DIÁRIAS Nº 073 / 2004 - SAGE

Nome : Ana Maria de Oliveira Matos / Mat. 183911-1
Cargo / Função: Gerente / Destino: Brasília- DF
Período: 18, 19 e 20/08/2004 / Objeto: Participar do 8 Encontro Técnico Nacional dos Programas de Livro Didático

2.PORTARIA DIÁRIAS Nº 447 / 2004 - SAEN

Nome: André Vasconcelos Alvarez / Mat. 5227739-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Capitão Poço
Período: 13 a 27/08/2004 / Objeto: Ministrar Curso Programa de Formação Continuada

PORTARIA DIÁRIAS Nº 447 / 2004 - SAEN

Nome: Alberto Santana Corrêa Martins / Mat. 0568848-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Capitão Poço
Período: 13 a 27/08/2004 / Objeto: Ministrar curso Programa De Formação Continuada

PORTARIA DIÁRIAS Nº 482 / 2004 - SAEN

Nome : Cléa de Fátima Pereira Galvão / Mat. 5314828-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá
Período: 03 e 04 / 08 / 2004 / Objeto: Participaram do curso A Formação de Professores do Ensino Regular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 483 / 2004 - DEN

Nome : Cléa de Fátima pereira Galvão / Mat. 5314828-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Altamira
Período: 05 e 06/08/2004 / Objeto: Participaram do curso A Formação de Professores do Ensino Regular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500 / 2004 - SAEN

Nome : Edilena Lourdes Barros da Silva / Mat. : 315630-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Brasília - DF
Período: 26 a 28/10/2004 / Objeto: Levantar subsídio p/ a elaboração do Prog. Do Curso de Gestão

PORTARIA DIÁRIAS Nº 483 / 2004 - SAEN

Nome : Elaine Conceição Silva Lopes / Mat. 5054893-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Altamira
Período: 05 e 06/08/2004 / Objeto: Participar do curso A Formação de Professores do Ensino Regular p/ a Prática Inclusiva

PORTARIA DIÁRIAS Nº 516 / 2004 - SAEN

Nome : Elianeide Nascimento Lima / Mat. 54187313-1
Cargo / Função: Coordenadora / Destino: São Paulo
Período: 19 a 21/10/2004 / Objeto: Participar II Congresso Intern. De Educação

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.020 / 2004 - ASPLAN

Nome: Faek Pedro Khoury Neto / Mat. 0628654-015
Cargo / Função: Engenheiro Elétrico / Destino: Breves, São Sebastião da Boa Vista
Período: 09 a 15 / 02/2004 / Objeto: Fiscalização das obras de adequação do Projeto Alvorada

PORTARIA DIÁRIAS Nº 706 / 2004 - SALE

Nome : Iracema Pantoja da Silva / Mat. 504326-2
Cargo / Função: Técnico / Destino: Bragança
Período: 29/09 / a 02/10/2004 / Objeto: Verificar lotação 2004

PORTARIA DIÁRIAS Nº 343 / 2004 - SAEN

Nome : Leide Pama Lobo Conceição / Mat. 54180278-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Abaetetuba
Período: 23 e 25/06/2004 / Objeto: Seminário de disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 482 / 2004 - SAEN

Nome: Lucia Carla dos Santos Matni / Mat. 5007534-02
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá
Período: 03 e 04/08/2004 / Objeto: Curso de Formação de professores do Ensino Regular

PORTARIA DIÁRIAS Nº 744 / 2004 - GS

Nome : Maria de Nazaré Azavedo Araújo / Mat. 28592-1
Cargo / Função: secretaria Adjunta / Destino: São Paulo
Período: 19, 20, 21 e 22/10/2004 / Objeto: II Congresso Internacional de Educação

PORTARIA DIÁRIAS Nº 343 / 2004 - SAEN

Nome : Marla Hoffmann Wagner de Souza / Mat.: 5594340-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Abaetetuba
Período: 23 e 25/06/2004 / Objeto: Seminário de Disslminação e Avaliação da Reforma do Ens. Médio

PORTARIA DIÁRIAS Nº 447 / 2004 - SAEN

Nome : Rita de Cássia Almeida Silva / Mat. : 51855787-1
Cargo / Função: Técnico / Destino: Capitão Poço
Período: 13 a 27/08/2004 / Objeto: Ministrar Curso Programa de Formação Continuada

PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.522 / 2004 - DAFI

Nome : Raimundo Soares de Sousa / Mat. : 5073895-017
Cargo / Função: Motorista / Destino: Abaetetuba
Período: 02/09/2004 / Objeto: Transportar Técnicos da SALE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO CONVITE Nº 025/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 025/2004-NL/SEDUC, que face a desclassificação da proposta apresentada pela empresa habilitada ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA, fica estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis (até 23.11.2004 às 10:00h) para a mesma apresentar nova proposta escolimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 17 de novembro de 2004.
A Comissão,

COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2004-NL/SEDUC, que tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas POLO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA e ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA., negando provimentos aos mesmos.
Belém, 17 de novembro de 2004.
A Comissão.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 026/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 026/2004-NL/SEDUC, que face a desclassificação da proposta apresentada pela empresa habilitada ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA, fica estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis (até 23.11.2004 às 09:00h) para a mesma apresentar nova proposta escolimada das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 17 de novembro de 2004.
A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 227/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Construção de 2 UEEF, e recuperação da EEEF. Inocência Soares.
Valor do convênio: R\$-110.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Primavera
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.10.2004.
Vigência do Aditamento: 28.10 até 28.12.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 446/2004-SEEL, DE 12.11.2004.

CONCEDER: 05 (cinco) diárias a servidora LUCILEA SARAIVA BARBOSA, Mat.: 0391115/1; CIC.: 083.164.062-88; Cargo: Professora; Destino: Parauapebas/PA; Período: 17 a 22.11.04; Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Analisar, diagnosticar e implantação da Política Pública do atendimento ao Portador de Necessidades Especiais e Escolinha de Treinamento em Esporte Adaptado.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 039/04

O Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA comunica aos Interessados que foi prorrogado para até o dia 26 de novembro de 2004, o prazo das inscrições ao Concurso Público para Professor Titular da disciplina Pedriatria do Departamento de Saúde Integrada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Belém, 16 de novembro de 2004

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 01557/04, DE 10/11/04.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
5852730	ANA CLÁUDIA REIS COSTA	02/01/2005 A 31/01/2005	2004/2005
3153320	ANTÔNIO PAULO BARBOSA PEREIRA	02/01/2005 A 31/01/2005	2004/2005
6120867	EDILMA ALVARENGA PIMENTEL VIEIRA	02/01/2005 A 31/01/2005	2004/2005
5056489	SÔNIA DO SOCORRO AMORIM COSTA	02/01/2005 A 31/01/2005	2004/2005

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01794/04, DE 10/11/04.

NOME : EDNA MAGNO TAVARES

CONCEDER diária como COLABORADOR referente a seu deslocamento ao Município de REDENÇÃO, no período de 22 a 24/10/2004, para realizar preparativos do cerimonial de formatura, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1795/04 DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: RUBENS LUIS RUFINO SOARES

MATRICULA: 8032734-2

14 Executivo

CADERNO 1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, nos dias 04 e 05/11/04, para conduzir docentes ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01798/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO
MATRÍCULA: 5177049-8

FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA.

CONCEDER diárias para participar do I Simpósio Internacional de Educação Médica, no período de 26 a 29/10/04, na cidade de Belo Horizonte - MG.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01798/04, DE 10/11/04.

NOME DO SERVIDOR: ILMAR PASTANA FERREIRA

MATRÍCULA: 5429137-2

FUNÇÃO: VICE DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento a cidade de Gramado - RS, no período de 24 a 29/10/04, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, na referida cidade.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01803/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: RONILSON MARTINS BRANCHES

MATRÍCULA: 3185990-1

CARGO: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até os Municípios de Vigia, Igarapé-Açu, Moju e Tucuruí, conduzindo a Diretora do SERCA aos referidos municípios, nos dias 10/11/04, 11 a 12/11/04, respectivamente.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1804/04 DE 11/11/2004.

NOME: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO

CONCEDER como COLABORADOR EVENTUAL diárias referente a seu deslocamento aos Municípios de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e PARAGOMINAS, nos dias 18 e 19/11/04, a serviço desta UEPA, respectivamente.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01805/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ

MATRÍCULA: 5183472/2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.

CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o Município de PARAGOMINAS, no período de 04 a 05/11/04, para realizar visita a Escola de Trabalho e Produção do Pará, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01806/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

MATRÍCULA: 3085511-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento ao Município de Paragominas, no período de 04 a 05/11/04, para realizar visita a Escola de Trabalho e Produção do Pará, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01808/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5794170/1

FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao Município de Paragominas, no período de 04 a 05/11/04, para realizar visita a Escola de Trabalho e Produção do Pará, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1809/04 DE 11/11/2004.

NOME DO SERVIDOR: LAURO DE SOUZA MOREIRA NETO

MATRÍCULA: 8082464-2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO.

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento ao Município de Paragominas, no período de 04 a 05/11/04, para realizar visita a Escola de Trabalho e Produção do Pará, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01811/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o Município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 29/10/2004, a serviço desta UEPA.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 01815/04, DE 11/11/04.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para, sob presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 05080/04-UEPA, de 18/05/2004.

PRESIDENTE:

RUBENS ACÁCIO FRANCO

Campus IV

MEMBRO:

MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA

Campus I

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 01817/04, DE 11/11/04.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para, sob presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 09984/03-UEPA, de 09/10/2003.

PRESIDENTE:

VERA MAURÍCIO DE ABREU MELLO

Campus III

MEMBRO:

RONALDO PIMENTEL RIBEIRO

Campus II

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 01818/04, DE 11/11/04.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para, sob presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 04057/04-UEPA, de 23/04/2004.

PRESIDENTE:

RENILDE MENDES ELERES

CCNT

MEMBRO:

WANIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO SILVA

Campus I

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1814/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIA RIBEIRO GONÇALVES

MATRÍCULA: 5794538-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. CONCEDER 120

dias, no período de 11/10/2004 a 07/02/2005.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01812/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA LUZ PANTOJA QUARESMA

MATRÍCULA: 5099129-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B.

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE

PRODUÇÃO. CONCEDER 20(vinte) dias, no período de 03/11 a 22/11/

04, sem prejuízo de sua remuneração.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01816/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA TRINDADE RODRIGUES NUNES

MATRÍCULA: 5041341-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II.

CONCEDER 57 dias, no período de 05/10 a 30/11/04, sem prejuízo de

sua remuneração.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01802/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA

MATRÍCULA: 111635-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER 60 dias no período de 01/04/2005 a 30/05/2005,

correspondente ao triênio de 01/07/1998 a 30/06/2001.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01807/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: JOANA D'ARC DA COSTA HOLANDA

MATRÍCULA: 5058047-1

CARGO: TÉCNICO B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS III.

CONCEDER 60 dias no período de 01/11/2004 a 30/12/2004,

correspondente ao triênio de 01/07/1997 a 30/06/2000.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01810/04, DE 11/11/04.

NOME DO SERVIDOR: DANIEL DA COSTA MOTA

MATRÍCULA: 5794617-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A.

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

CONCEDER 60 dias no período de 10/10/2004 a 08/12/2004,

correspondente ao triênio de 01/07/1998 a 30/06/2001 e 01/07/2001 a

30/08/2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1826/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5719739/2

C.I.C.: 442.997.882-49

Valor: R\$ 4.123,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 2.350,00

339036 - R\$ 920,00

339039 - R\$ 853,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1827/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5719739/2

C.I.C.: 442.997.882-49

Valor: R\$ 4.123,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 2.350,00

339036 - R\$ 920,00

339039 - R\$ 853,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 0839/04 DE 16.11.2004

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2003; considerando do disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os motivos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria 711/04-GP de 15 de setembro de 2004 e publicada no DOE de 17 de setembro de 2004, deste órgão, pelos quais justifica a impossibilidade de concluir os trabalhos no prazo originalmente concedido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no disposto no Art. 208 da Lei nº 5.810/94-RJU, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido pela PORTARIA Nº 711/04-GP, de 17.09.2004.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.

EM: 16.11.2004

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 938/2004-DAF, DE 30.09.2004

SERVIDOR

Adriana Rego dos Santos

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339030 3.000,00

PORTARIA Nº 939/2004-DAF, DE 30.09.2004

SERVIDOR

Maria Lira Santana

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339030 3.000,00

PORTARIA Nº 940/2004-DAF, DE 30.09.2004

SERVIDOR

Ana Júlia Simões Hamad

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339030 3.000,00

PORTARIA Nº 941/2004-DAF, DE 30.09.2004

SERVIDOR

Jovenilda de Souza Sanches

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339030 3.000,00

PORTARIA Nº 942/2004-DAF, DE 30.09.2004

SERVIDOR

Maria Maria Ferreira da Silva

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339030 3.000,00

PORTARIA Nº 943/2004-DAF, DE 30.09.2004

SERVIDOR

Maria do Socorro Silva Xavier

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339030 2.500,00

PORTARIA Nº 944/2004-DAF, DE 30.09.2004

SERVIDOR

Teodora Maria Siqueira Viana

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339030 2.000,00

PORTARIA Nº 947/2004-DAF, DE 01.10.2004

SERVIDOR

Lauro Jorge Mendes Minalro

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.122.0125.4534 339030 200,00

PORTARIA Nº 948/2004-DAF, DE 01.10.2004

SERVIDOR

Ruth Helena Lima de Oliveira

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339033 60,00

PORTARIA Nº 952/2004-DAF, DE 01.10.2004

SERVIDOR

Iolene Noely Favacho Rodrigues

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339030 350,00

680201 001 08.421.1094.4144 339039 150,57

PORTARIA Nº 961/2004-DAF, DE 04.10.2004

SERVIDOR

Nilton Teixeira dos Santos

UNID Fonte FUNCIONAL DESPESA VALOR

680201 001 08.421.1094.4144 339033 150,00

PORTARIA Nº 983/2004-DAF, DE 04.10.2004

SERVIDOR				
Lelda Maria Alves Ferreira				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339033	130,00

PORTARIA Nº 984/2004-DAF, DE 04.10.2004

SERVIDOR				
Maria do Socorro Andrade do Rosario				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339030	301,14

PORTARIA Nº 985/2004-DAF, DE 04.10.2004

SERVIDOR				
Mirna Gemaque Maciel				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339033	100,00

PORTARIA Nº 989/2004-DAF, DE 05.10.2004

SERVIDOR				
Ronaldo Pinheiro de Souza				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339039	620,00

PORTARIA Nº 971/2004-DAF, DE 07.10.2004

SERVIDOR				
Neusa Cidade Nascimento				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	150,00

PORTARIA Nº 972/2004-DAF, DE 07.10.2004

SERVIDOR				
Iris da Silva Soares				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339030	695,00

PORTARIA Nº 973/2004-DAF, DE 07.10.2004

SERVIDOR				
Manoel de Jesus Barbosa de Souza				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339030	300,00

PORTARIA Nº 979/2004-DAF, DE 07.10.2004

SERVIDOR				
Jovenilda de Souza Sanches				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	80,30

PORTARIA Nº 981/2004-DAF, DE 08.10.2004

SERVIDOR				
Eli Regina da Silva Lauro				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4139	339030	400,00
680201	001	08.243.1094.4139	339039	100,00

PORTARIA Nº 988/2004-DAF, DE 18.10.2004

SERVIDOR				
Ana Célia Cruz de Oliveira				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4139	339033	1.500,00

PORTARIA Nº 991/2004-DAF, DE 18.10.2004

SERVIDOR				
Sônia Maria Silva de Almeida				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	90,00

Agenda Mínima do Governo				
PORTARIA Nº 993/2004-DAF, DE 18.10.2004				

SERVIDOR				
Célia Maria Campos de Matos				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	80,00

Agenda Mínima do Governo				
PORTARIA Nº 995/2004-DAF, DE 18.10.2004				

SERVIDOR				
Josetti Maria Rodrigues Lopes				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4141	339033	50,00

Agenda Mínima do Governo				
PORTARIA Nº 997/2004-DAF, DE 18.10.2004				

SERVIDOR				
Aurora Nascimento Mourão				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4146	339033	80,00

Agenda Mínima do Governo				
PORTARIA Nº 998/2004-DAF, DE 18.10.2004				

SERVIDOR				
Elza Amaral				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339039	405,00

PORTARIA Nº 999/2004-DAF, DE 18.10.2004				
---	--	--	--	--

SERVIDOR				
Raimundo Monteiro Gonçalves				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4139	339030	300,00
680201	001	08.243.1094.4139	339036	450,00

PORTARIA Nº 1002/2004-DAF, DE 18.10.2004

SERVIDOR				
Maria do Socorro M. Soares				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.243.1094.4145	339033	100,00

PORTARIA Nº 1004/2004-DAF, DE 18.10.2004

SERVIDOR				
Mariliza Nazaré Martins da Silva				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339030	400,00
680201	001	08.243.1094.4139	339039	300,00

PORTARIA Nº 1008/2004-DAF, DE 18.10.2004

SERVIDOR				
Eduardo Brabo Formigosa				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339039	1.500,00

PORTARIA Nº 1013/2004-DAF, DE 20.10.2004

SERVIDOR				
Eugenio F. Botelho Filho				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.122.0125.4534	339030	300,00

PORTARIA Nº 1016/2004-DAF, DE 20.10.2004

SERVIDOR				
Afonso Aurino Conceição Araújo				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339039	120,00

PORTARIA Nº 1022/2004-DAF, DE 20.10.2004

SERVIDOR				
Angela Enelda Horta Costa				
UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
680201	001	08.421.1094.4144	339033	130,00

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2004

OBJETO AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE ESTANTES DE AÇO

NOTIFICAÇÃO
A CPL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS A REPETIÇÃO, PELA TERCEIRA VEZ CONSECUTIVA DO PRESENTE PROCESSO, SEM QUE ACUDISSE QUALQUER DAS EMPRESAS HABILITADAS A PARTICIPAR DO REFERIDO CERTAME, ENCAMINHA-O A AUTORIDADE SUPERIOR, PARA CONHECIMENTO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO QUANTO A DISPENSA DO REFERIDO PROCESSO.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2004
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 225/2004 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Dr. David Bichara, médico do Laboratório Jayme Abhen Alhar, desta Fundação, datado de 12 de novembro de 2004.

RESOLVE:
APLICAR, nos termos dos artigos 183, II e 178, XI, da Lei 5.810/94, a pena disciplinar de suspensão por 05 (cinco) dias, a partir de 18 de novembro de 2004, ao servidor Patrick Emerson Maneschi, matrícula n.º 54180825/1, médico lotado na Coordenadoria de Tocoginecologia desta Fundação, por referir-se de modo ofensivo aos servidores do Laboratório, faltando com urbanidade aos colegas de trabalho através de Requisição de Exames.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de novembro de 2004.
Paulo Sérgio Mota Pereira
Presidente da FSCMP*

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA Nº 421 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: VERA LÚCIA LIMA FERREIRA ROJAS
CARGO: ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 03
DESTINO E DATA: SÃO PAULO-SP, 10 A 12/11/04
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA HEMO/2004.

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 176, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

- Considerando a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei nº 6.474 de 06/08/2002 e Decreto nº 0199 de 09/08/2003 que estabeleceu que seja adotado, preferencialmente no âmbito do Estado, licitação na modalidade Pregão;

RESOLVE:
Designar a servidora MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL, matrícula 84123, como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos na modalidade de licitação pregão, no âmbito da FPEHCGV.
Membros da equipe: HELENA LÚCIA FERREIRA PERES mat. 5520240
WILLIAM SARAIVA GARCIA mat. 726133
MARILIA COELHO DE SOUZA mat. 122416 e IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, mat. 5828120.
O pregão funcionará com um pregoeiro e, no mínimo, dois membros da equipe de apoio que serão convocados previamente através de expediente interno.

O pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados por este ato exercerão suas atividades determinadas em lei, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8666/93.

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Rosemayre Carla da Costa Gonçalves
Matrícula: 54180321
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem / FPEHCGV
Período: 22.10.2004 a 29.10.2004
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Maria do Rosário Botelho Vergara
Matrícula: 5447070
Cargo/Lotação: Médico / FPEHCGV
Período: 08.09.2004 a 13.08.2004
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 16.11.2004

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 177, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Josiel de Souza Baisita
Cargo: Auxiliar de Saúde
Matrícula: 5350832
Período: 18.11.04 a 22.11.04
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Tailândia - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
PORTARIA Nº 176, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Waldeir da Silva Amaral
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5829542
Período: 18.11.04 a 22.11.04
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Tailândia - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
PORTARIA Nº 175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Carmem Lúcia Nogueira Pereira
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5829496
Período: 18.11.04 a 22.11.04
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Tailândia - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
PORTARIA Nº 174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Rute Helena Nicodemos dos Santos
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 5443954
Período: 18.11.04 a 22.11.04
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Tailândia - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 16.11.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2004

CONTRATO Nº 032/2002

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração.
Valor DO CONTRATO original: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).
Modalidade de licitação: Carta-Convite nº 005/2002.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Puro Ar Refrigeração Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as cláusulas III - DO PREÇO e V - DA VIGÊNCIA A ALTERAÇÕES, face a repactuação contratual e prorrogação da vigência o mesmo, nos termos do art 57, II, § 2º e art. 65, II, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor do Aditamento: R\$104.734,80 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência do Aditamento: 16/11/2004 a 15/11/2005.
Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644577; natureza de despesa 339039; fonte de recurso 069.
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores:
1º TA - 23/09/2003 - alteração do preço pactuado R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), para R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).
2º TA - 13/11/2003 - prorrogação de vigência Contratual.

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

PORTARIA Nº 568/04-GAB/DG/EPOL, DE 16.11.04

Designar, uma Comissão de Inquérito Administrativo disciplinar, composta pelos servidores Cristina Mitico Taketa Morikawa, Advogado, Regina Coeli Nascimento de Souza, Enfermeiro, e José Maurício Gonçalves Gonçalves, Administrador, o primeiro como Presidente e os demais como membro, para apurar fatos ocorridos na Divisão de Farmácia no dia 12.11.2004 conforme OB 228/2004 002541-7
Belém, 16 de novembro de 2004
ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretora Geral

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 022/2004-EPOL

Objeto: Camas Fawler e Poltronas para Acompanhante
Avisamos aos interessados na Carta Convite em referência que sua abertura será adiada em razão de alteração do seu objeto, até ulterior deliberação.
Belém, 16 de novembro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 006/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - SB LOG COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA - FARMABEM - 68

CNPJ: 04.429.748/0068-08

ENDEREÇO - Conj. Cidade Nova VII WE 65 - sn 24, nº 759

BAIRRO - Coqueiro

CIDADE - Ananindeua - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Patricia Maria Aragão de Abreu

Licença nº - 2685

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 007/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - SB LOG COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA - FARMABEM - 54

CNPJ: 04.429.478/0054-02

ENDEREÇO - Trav. Quintino Bocaiuva nº 54

BAIRRO - Batista Campos

CIDADE - Belém - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Krystiane de Jesus F. Souza

Licença nº - 10925

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 008/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - SB LOG COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA - FARMABEM - 70

CNPJ: 04.429.478/0076-00

ENDEREÇO - Magalhães Barata 1075

BAIRRO - São Braz

CIDADE - Belém - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Solange Braga Pinheiro

Licença nº - 10981

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 009/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - SB LOG COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA - FARMABEM - 75

CNPJ: 04.429.478/0075-29

ENDEREÇO - Av. Pedro Miranda nº 1176

BAIRRO - Pedreira

CIDADE - Belém - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Eduardo M. Lobato

Licença nº - 10929

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 010/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - Firma Milhomem S. Braga Ltda ME

NOME FANTASIA - Drogaria Econômica

CNPJ: 03.000.655/0001-58

ENDEREÇO - Magalhães Barata 1075

BAIRRO - São Braz

CIDADE - Belém - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Ana Lúcia Andrade Moraes

Licença nº - 090/SMS/DVS/04 - Conceição do Araguaia

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 001/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - Distribuidora Big Benn Ltda.

NOME FANTASIA - Big Ben

CNPJ: 83.754.234/0024-48

ENDEREÇO - Av. Duque de Caxias, 1184 Loja A

BAIRRO - Pedreira

CIDADE - Belém - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Deuza Maria Barral do Nascimento

Licença nº - 1078

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 002/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - Distribuidora Big Benn Ltda.

NOME FANTASIA - BIG BEN

CNPJ: 83.754.234/0041-49

ENDEREÇO - Av. Presidente Vargas, 356

BAIRRO - Comércio

CIDADE - Belém - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Leonardo Bruno Alves Marques

Licença nº - 8742

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 003/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - Distribuidora Big Benn Ltda.

NOME FANTASIA - BIG BEN

CNPJ: 83.754.234/0002-32

ENDEREÇO - Av. Gentil Biltencourt, 171.

BAIRRO - Batista Campos

CIDADE - Belém - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Cristina Teixeira Gomes Sêrio

Licença nº - 1432

Licença nº - 1077

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 004/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - Distribuidora Big Benn Ltda.

NOME FANTASIA - BIG BEN

CNPJ: 83.754.234/0048-15

ENDEREÇO - Rua dos Parais, 1760

BAIRRO - Batista Campos

CIDADE - Belém - PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Melissa de Vasconcelos Albérto

Licença nº - 1075

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO
DE MEDICAMENTOS A BASE DE

SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CADASTRO Nº 005/2004

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretária Executiva de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

§ NOME DO ESTABELECIMENTO:

EMPRESA - Imifarma Produtos Farmacêuticos

NOME FANTASIA - Extrafarm

CNPJ: 04.899.316/0079-88

ENDEREÇO - Av. Presidente Vargas, 356

BAIRRO - Centro

CIDADE - Castanhal

RESPONSÁVEL TÉCNICO - Rosália Teixeira Bastos

Licença nº - 20/04

Gilfrêi Loureiro Mácola

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: NOVEMBRO PARCIAL 16/11/04

PORTARIA Nº 768 DE 12 DE NOVEMBRO RODE 2.004

Nome: José Luiz Silva Ferreira

Cargo: Administrador

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 15 A 19/11/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao encerramento do Exercício

financeiro/2004, junto ao DAF/FES.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª

RPS/BREVES

PORTARIA Nº 039/8ª RPS DE 16/11/2004

NOME: HILDEMAR DA SILVA SANTOS

CPF: 109.774.812-04

ELEMENTO: 3390-30

DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo

VALOR: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

PTRES: 904100

FONTE: 0030000000

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias

OBJETIVO: atender despesas com o Plano Emergências de combate ao

Vírus da Raiva 2ª Etapa, nos municípios de Bagre, Melgaço e Portel

Ordenador de Despesas: Edson Abreu Cardoso.

Unidade Gestora: 200111

8ªRPS BREVES

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 003

LEIA-SE: CONTRATO Nº 002

EXTRATO DE CONTRATO

DO CONTRATO 003/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: sespa/8ªRPS e Empresa de Navegação e Turismo bom Jesus

Ltda.

OBJETO: fornecimento de bilhetes de Passagens fluviais

VIGÊNCIA: três meses a contar da data da publicação

VALOR: R\$: 30.090,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcionais Programáticas -

10302110440550000,10131,1100,40900000,10122012545340000,10304,103641570000,

Elemento de Despesas - 339033

FONTE DE RECURSOS: 003 (ESTADUAL) 049001435 (FEDERAL)

FORO: Brevés

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2004-11-12

ORDENADOR DE DESPESAS: Angela Cléa Queiroz Ikotani

ENDEREÇO DAS PARTES: Praça Dário Furtado, 100 - CEP: 68.800-

000, Brevés/PA e Av. Bernardo Sayão, 2000, sala 1, Jurunas, CEP:

68030-120, Belém/PA

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO 002/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: sesp/8 RPS e Empresa de Navegação e turismo bom Jesus Ltda.
OBJETO: fornecimento de bilhetes de Passagens fluviais
VIGÊNCIA: três meses a contar da data da publicação
VALOR: R\$ 30.090,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcionais Programáticas - 10.302.1104.4055.0000.10.131.1100.4050.0000.10.12201254534.0000.10.304.1096.4157.0000.
Elemento de Despesas - 339033
FONTE DE RECURSOS: 003 (ESTADUAL) 049001435 (FEDERAL)
FORO: Breves
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.886/93
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2004-11-12
ORDENADOR DE DESPESAS: Angela Cléa Queiroz Iketaní
ENDEREÇO DAS PARTES: Praça Dário Furtado, 100 - CEP: 68.800-000, Breves/PA e Av. Bernardo Sayão, 2000, sala 1, Jurunas, CEP: 68030-120, Belém/PA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS-BREVES

PORTARIA Nº 374/8ª RPS DE 16/11/2004

Nome: JOSÉ RAIMUNDO MARQUES BARROS

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 280.497.792-49

Matrícula: 1087082

Período: 11 a 13/11/2004

Nº de Diárias: 2,5

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar de Treinamento sobre divulgação no Mural de Licitação da SEAD e levar a Prestação de contas referente ao mês de Outubro/2004, para a CDP/Nível Central.

Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso

Unidade Gestora: 200111

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ª CRPS

PORTARIA Nº 1053/3ª CRPS DE 16/11/2004

Nome: Maria do Carmo Santiago da Silva

Cargo: Datilógrafa

CPF: 226916692-20

Matrícula: 5170818/1

Período: 22 a 23/11/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Receber orientações sobre Protocolo no Protocolo Geral da SESP.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1054/3ª CRPS DE 16/11/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283/018

Período: 22/11/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a servidora Maria do Carmo Santiago da Silva, que irá receber orientações sobre Protocolo no Protocolo Geral da SESP.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1055/3ª CRPS DE 16/11/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283/018

Período: 23/11/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Buscar a servidora Maria do Carmo Santiago da Silva, que foi receber orientações sobre Protocolo no Protocolo Geral da SESP.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1056/3ª CRPS DE 16/11/2004

Nome: Lindaci de Oliveira Monteiro

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 121451734-34

Matrícula: 118974/1

Período: 25 a 26/11/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Receber orientações sobre Protocolo no Protocolo Geral da SESP.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1057/3ª CRPS DE 16/11/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 25/11/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a servidora Lindaci de Oliveira Monteiro, que irá receber orientações sobre Protocolo no Protocolo Geral da SESP.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1058/3ª CRPS DE 16/11/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 26/11/04

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Buscar a servidora Lindaci de Oliveira Monteiro, que foi receber orientações sobre Protocolo no Protocolo Geral da SESP.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 1.247 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 083/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) EMPILHADEIRAS PARA TENDER A GERENCIA DE MATERIAIS, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e JUSCELINO JOSÉ DA SILVA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 16 de Novembro de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

16 DE NOVEMBRO DE 2004

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 199 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Agenor Silva Ramos.

Cargo: Motorista

CPF: 116.427.342-68

Período: 28/09/04

Nº Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaína

Objetivo: Acompanhar paciente do Hospital Regional de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de Araguaína

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 200 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Agenor Silva Ramos

Cargo: Motorista

CPF: 116.427.342-68

Período: 04/10/04

Nº Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaína

Objetivo: Acompanhar Paciente do Hospital Regional de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de Araguaína.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 201 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Agenor Silva Ramos

Cargo: Motorista

CPF: 116.427.342-68

Período: 05/10/04

Nº Diárias: 1/2

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaína

Objetivo: Acompanhar paciente do Hospital Regional de Conceição do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 202 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Agenor Silva Ramos

Cargo: Motorista

CPF: 116.427.342-68

Período: 13/10/04

Nº Diárias: 1

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaína

Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de Conceição do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 192 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Agenor Silva Ramos

Cargo: Motorista

CPF: 116.427.342-68

Período: 14 a 16/09/04

Nº Diárias: 3

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Araguaína

Objetivo: Transportar paciente do Hospital Regional de Conceição do Araguaia para o Hospital Regional de Araguaína

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 215 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Adelmo de Moraes Correa

Cargo: Médico

CPF: 014.244.087-68

Período: 21 a 27/11/04

Nº Diárias: 7

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucuruí

Objetivo: Participar do Treinamento do CAF

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 227 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Regiane Santana Nazareno

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 702.975.762-91

Período: 21 a 27/11/04

Nº Diárias: 07

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Excelência no atendimento ao Público

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 228 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Maria Valdeni Costa dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 176.816.772-91

Período: 21 a 27/11/04

Nº Diárias: 07

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Excelência no atendimento ao Público

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 226 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Heloiza Helena Silva da Costa

Cargo: Economista

CPF: 330.807.392-72

Período: 21 a 27/11/04

Nº Diárias: 07

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar da Oficina de Planejamento estratégico

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 225 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: Nilton César Cardoso Velasco

Cargo: Aux. de Informática

CPF: 221.532.252-72

Período: 28 a 04/12/04

Nº Diárias: 07

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Oratória a arte de falar em público

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

2 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA N.º 222 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Sheila Pereira Mendanha
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 888.179.252-72
Período: 28 a 04/12/04
N.º Diárias: 07
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Curso de Redação Oficial e Gramática Aplicada
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 223 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Sheylla de Araújo Barbosa
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 467.661.892-15
Período: 28 a 04/12/04
N.º Diárias: 07
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de Marketing Pessoal e Institucional a valorização da imagem
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 224 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.004.

Nome: Sônia Nogueira Alves
Cargo: Agente administrativo
CPF: 185.727.662-00
Período: 28 a 04/12/04
N.º Diárias: 07
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de Protocolo em Eventos Institucionais

PORTARIA N. 4.312 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME ERIVALDO SOUZA SILVA
C.I.C. 729.614.572-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESEÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.313 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME SYRLEY JACSON COSTA DE MORAES
C.I.C. 429.042.932-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DOS VEÍCULOS QUE FORAM
DOADOS POR ESTA SESPA AO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.314 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME NÁDIA MICHELLE DA COSTA MORAES
C.I.C. 657.421.412-20
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIVISAO DE SAUDE DO TRABALHADOR
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REGIONALIZAÇÃO DO SAS (SERVIÇO DE ASSISTENCIA
AO SERVIDOR) - APOIO BIOPSIOSOCIAL, NO
REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.315 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME CARMEM LUCIA RIBEIRO DE MAGALHAES
C.I.C. 552.985.834-15
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: REGIONALIZAÇÃO DO SAS (SERVIÇO DE ASSISTENCIA
AO SERVIDOR) - APOIO BIOPSIOSOCIAL, NO
REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.316 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
C.I.C. 109.841.352-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIV.DOENÇAS SEX.TRANSMISSIVEIS
N. 4,0 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAU
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 4.317 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA
C.I.C. 394.635.832-20
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE AIDS
N. 4,0 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAU
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.318 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES
C.I.C. 081.398.732-08
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N. 4,0 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAU
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.319 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PANTOJA
C.I.C. 304.205.202-87
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: URE AIDS
N. 4,0 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAU
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.320 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME AFRA MARIA ROCHA PIRES
C.I.C. 153.008.922-04
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N. 4,0 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STO ANTONIO DO TAU
OBJETIVO: ATUAR NO CTA ITINERANTE, NO REFERIDO
MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.321 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.398.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 4,0 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO REFERIDO
MUNICIPIO, APRA EMITIR RELATÓRIO SOBRE OS
INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
COMPONENTE I DO PROESF, CF. SOLICITAÇÃO DO MS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.322 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME FERNANDA SILVA DIAS
C.I.C. 286.786.642-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 4,0 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO REFERIDO
MUNICIPIO, APRA EMITIR RELATÓRIO SOBRE OS
INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
COMPONENTE I DO PROESF, CF. SOLICITAÇÃO DO MS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.323 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.152-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALTAMIRA
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO EM
E NUTRIÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 4.324 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO EM
ALIMENTAÇÃO
E NUTRIÇÃO NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.325 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME IVAN RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 148.984.202-08
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: PROGRAMA PRESEÇA VIVA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DA SEEPS PARA VISTORIA
TÉCNICA NO HOSPITAL CELINA GONÇALVES, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.326 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME IVAN RODRIGUES FERREIRA
C.I.C. 148.984.202-08
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: PROGRAMA PRESEÇA VIVA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: FISCALIZAR OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO
NO
PREDIO DO IPASEP, ONDE FUNCIONAR PA O CAPS DO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.327 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME ROBERTO CARLOS BARBOSA TRINDADE
C.I.C. 330.624.712-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DO PROGRAMA
PRESEÇA
VIVA, QUE IRÃO TRABALHAR NAS UNIDADES MÓVEIS
NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.328 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA
C.I.C. 094.380.922-34
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: URE AIDS
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.329 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME ILDÉLIA SOARES RUFFEIL
C.I.C. 224.837.562-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.330 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

CENTRAL

NOME FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO
C.I.C. 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO REFERIDO
MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 4.331 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
C.I.C. 120.752.802-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.332 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS
C.I.C. 269.282.132-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.333 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ-ACU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO MS DURANTE VISITA DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO/PARÁ, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.334 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ-ACU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO MS DURANTE VISITA DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO/PARÁ, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.334 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ-ACU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO MS DURANTE VISITA DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO/PARÁ, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.335 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
C.I.C. 076.427.842-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ-ACU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO MS DURANTE VISITA DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, NO REFERIDO MUNICIPIO, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO/PARÁ, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.336 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV GOIANESIA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.337 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME IONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA
C.I.C. 264.712.722-00
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 4.338 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.339 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO
C.I.C. 308.149.602-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DDASS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REPASSAR INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO A DEMANDA ESPONTÂNEA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.340 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PREFEITOS ELEITOS NO PROCESSO ELEITORAL DE 2004, QUE TERÁ COMO OBJETIVO REPASSAR AOS MESMOS INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.341 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.882-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N. 0,5 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO GLOBAL EM MARITUBA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.342 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME ANTONIO GONÇALVES BRAGA NETO
C.I.C. 302.157.652-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIVISAO DE COMUNICACAO
N. 0,5 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: FILMAGEM DA AÇÃO GLOBAL EM MARITUBA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.343 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
C.I.C. 125.066.722-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: F.N.S.
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ASSESSORAR OS MUNICIPIOS DE BARCARENA E ABAETUBA NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SISFAD.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.344 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N. 2,0 VALOR: R\$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: REUNIÃO TÉCNICA COM A SAS/MS PARA DEFINIÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TETO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARÁ COM VISTA A REDUÇÃO DAS INIQUIDADES REGIONAIS, EM BRASÍLIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 4.345 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL
CENTRAL

NOME REGINA SONIA ESPIRITO SANTO BORGES PINTO
C.I.C. 083.240.342-34
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, NOS MUNICIPIOS DE OBRAS DO PARA, BAGRE, MELGACO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.346 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURIONÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO/PARÁ, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.347 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURIONÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO/PARÁ, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.348 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO PROJETO AIFO/PARÁ, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.349 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.350 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 4.351 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004/NIVEL

NOME MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
C.I.C. 218.274.432-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

4 Executivo

CADERNO 2

ORIGEM: BELEM
DESTINO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS
MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA NOS
MUNICIPIOS DE OBRAS DO PARA, BAGRE E MELGAÇO.
MARIA DE NAZARE BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 552/6ºRPS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004
PUBLICADA NO DOE 030313 DE 10/11/2004.

PORTARIA Nº 0571/6ºRPS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004
NOME: IEDA GRACIETE PINTO PIMENTEL
CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 231.879.552-87

N. DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 16 a 19/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Tailândia

OBJETIVO: Atualizar a base de dados de todos os sistemas de
informações de saúde.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0571/6ºRPS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 376.960.332-04

N. DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 16 a 19/11/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Tailândia

OBJETIVO: Atualizar a base de dados de todos os sistemas de
informações de saúde.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

INTEGRAÇÃO
REGIONALCOMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 97/04

PARTE CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
PARTE CONTRATADA: Saneterra Construtora Ltda CGC/MF Nº
05.857.127/0001-45.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica na elaboração
do Programa de Desenvolvimento Institucional.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 47/04 VIGÊNCIA DO
CONTRATO: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da assinatura
da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.730,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 09.11.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 16 de Novembro de 2004

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 724 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

NOME(s): ANTÔNIO SÉRGIO M. DE OLIVEIRA

CARGO: Chefe do NRS

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): OBIDOS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de ampliação
da Delegacia de Polícia.

PERÍODO: 25/10 a 27/10/04

PORTARIA Nº 739 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

NOME(s): EDILSON SILVA DOS SANTOS- CARLOS RAIOL DA GAMA

CARGO: Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): MOCAJUBA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção
da Unidade Prisional

PERÍODO: 04 a 05/11/2004

PORTARIA Nº 740 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

NOME(s): WALDER DE MENEZES CUNHA- TIAGO LEÃO

CARGO: Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (is): CURIONÓPOLIS E PARAUPEBAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
de Escolas com 08 salas de aula

PERÍODO: 22 a 25/11/2004

PORTARIA Nº 741 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): MANOEL EMILIO DA SILVA AMARAL

CARGO: Séc. Adjunto

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): REDENÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na obra da Sede da Unidade
de Hemoterapia - HEMOPA

PERÍODO: 29/10/04

PORTARIA Nº 742 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): WALDER DE MENEZES CUNHA- JAIME PERES DE

OLIVEIRA

CARGO: Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): CURIONÓPOLIS E PARAUPEBAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
de Escolas com 08 salas de aula

PERÍODO: 03 a 05/11/2004

PORTARIA Nº 743 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): PAULO FRANCINETTE MARQUES- HUGO DERLAYTE

NUNES DE LIMA

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): TUCURUI e NOVO REPARTIMENTO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Ampliação
da Delegacia de Polícia e Construção de Escola com 08 salas

PERÍODO: 03/11 a 05/11/04

PORTARIA Nº 746 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- PAULO ELIAS DIAS

RODRIGUES

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): VIGIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
do Núcleo da UEPA

PERÍODO: 08/11/04

PORTARIA Nº 747 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- RAIMUNDO SILVA

MATOS

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
do Núcleo da UEPA

PERÍODO: 09/11/04

PORTARIA Nº 748 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): GUILHERME KOS SEIXAS-TIAGO LEÃO

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): ABATETUBA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Projeto
Água na Escola

PERÍODO: 03/11 a 05/11/04

PORTARIA Nº 749 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): SÃO FRANCISCO DO PARÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
de Escola com 08 salas

PERÍODO: 03/11/04

PORTARIA Nº 750 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (is): BREVES-MELGAÇO e BAGRE

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
de Protótipo na Escola Estadual Maria Câmara Paes e construção de
Escola com 08 salas de aula; construção de Hospital de 15 leitos;

Escola Estadual Julião B. Castro e Hospital de 15 Leitos

PERÍODO: 08/11 a 12/11/04

PORTARIA Nº 751 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 01/11/04

PORTARIA Nº 752 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): CAMETÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
de Protótipos da Escola Estadual Júlia Passarinho e Construção de
Escola com 08 salas de aula

PERÍODO: 03/11 a 05/11/04

PORTARIA Nº 753 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): PAULO FRANCINETTE MARQUES

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escola com
12 salas de aulas, convênio de Rede Rural, construção do Prédio do
HEMOPA e construção do Centro de Saúde.

PERÍODO: 09/11 a 11/11/04

PORTARIA Nº 754 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): PAULO FRANCINETTE MARQUES

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): ALMERIM e MONTE DOURADO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e recebimento das obras
de reforma da Delegacia

PERÍODO: 16/11 a 18/11/04

PORTARIA Nº 757 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): MARIELZA RODRIGUES BATISTA

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da
Defensoria Pública

PERÍODO: 12/11/04

PORTARIA Nº 758 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): INHANGAPI

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
de Unidade Escolar com 08 salas de aula.

PERÍODO: 16/11/04

PORTARIA Nº 759 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES

CARGO: Coord. de Est. e Projetos

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): CAMETÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
da Delegacia de Polícia

PERÍODO: 17/11 a 18/11/04

PORTARIA Nº 760 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): WALDER DE MENEZES CUNHA- CARLOS RAIOL DA GAMA

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): GARRAFÃO DO NORTE

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma e
ampliação do Centro de Saúde Especial

PERÍODO: 09/11 a 10/11/04

PORTARIA Nº 761 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- PAULO ELIAS DIAS

RODRIGUES

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): INHANGAPI

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção
de Unidade Escolar com 08 salas de aula

PERÍODO: 05/11/04

PORTARIA Nº 762 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- PAULO ELIAS DIAS

RODRIGUES

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): VISEU- CAPANEMA- TERRA ALTA E MARACANÃ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E. E. Luciano
Calderara, Delegacia de Polícia, Mercado e Feira Coberta, E. E. Inácio
Passarinho e E. E. Presidente Kennedy

PERÍODO: 18/11 a 19/11/04

PORTARIA Nº 763 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): MARIA DA VITÓRIA M. MELO DA ROCHA- PAULO ELIAS

DIAS RODRIGUES

CARGO: Ch. da DPR- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na obra do Projeto Alvorada
- Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 16 a 17/11/04

PORTARIA Nº 764 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): PONTA DE PEDRAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
de Escola com 08 salas de aula

PERÍODO: 10/11 a 12/11/04

PORTARIA Nº 766 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): MARIELZA RODRIGUES BATISTA- ARNALDO AUGUSTO

KALUME SERRUYA- RAIMUNDO SILVA MATOS

CARGO: Arquiteto- Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma do
prédio da Defensoria Pública

PERÍODO: 05/11/04

PORTARIA Nº 767 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004

NOME(s): VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES

CARGO: Coord. da COEP

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): INHANGAPI

OBJETIVO DA VIAGEM: proceder acompanhamento de obras de
construção de Escola com 08 salas de aula

PERÍODO: 09/11/04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 738 DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

DESIGNAR o servidor WALDER DE MENEZES CUNHA, ocupantes do
cargo de Engenheiro, lotado na Divisão de Obras desta Secretaria, para
fiscalizar as obras de construção de Escolas com 08 salas de aula, no
município de Parauapebas, em substituição ao engenheiro Jorge dos
Santos Filgueiras.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 755 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS), em nome do servidor NELSON DE MELLO ALVES,

ocupante do cargo de Diretor de Construção, lotado na Diretoria de
Construção, para atender despesas emergenciais de custeio no período

de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento, sendo R\$-
2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), DESPESAS DE CONSUMO e

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

R\$-1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

BRegistre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arqº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

Designar o servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100464, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle de Legalidade de Atos da 4ª CCE, durante o impedimento da titular, no período de 24-11 a 23-12-2004. - PORTARIA N.º 19.989 de 11-11-2004; Designar o servidor Sidney Raimundo Damasceno Santos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100332, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do DI, durante o impedimento da titular, no período de 03 a 20-11-2004. - PORTARIA N.º 19.990 de 11-11-2004; Designar o servidor Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100308, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Secretaria, durante o impedimento da titular, no período de 1 a 30-11-2004. - PORTARIA N.º 19.991 de 11-11-2004; Designar o servidor Paulo Sérgio Monteiro Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0100047, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Administração dos Edifícios, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30-11-2004. - PORTARIA N.º 19.992 de 12-11-2004; Designar o servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100459, para substituir Acácio de Oliveira Gonzaga, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, (Vigilância), matrícula n.º 0100330, no período de 17-11 a 15-12-2004. - PORTARIA N.º 19.993 de 12-11-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de novembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200105281-00

Responsável: Maria Neide Oliveira Silva
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200101580-00

Responsável: José Joaquim Diogo
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de novembro de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 7.574, DE 24.01.2004

PROCESSO Nº 200310001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Assunto: Lei nº 060/2003, de 04/07/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2004.
Interessado: Sel Ohaze - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Negar cadastro e anexar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.580, DE 29.06.2004

PROCESSO Nº 200300726-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Lei nº 223/2002, de 30/12/2002, que dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Secretários Municipais Adjuntos.
Interessado: Antônio Paulino da Silva - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.600, DE 17.08.2004

PROCESSO Nº 200305218-00

Origem: Câmara Municipal de Nova Ipixuna
Assunto: Decretos Legislativos nºs 001 e 002/2003, ambos datados de 08/05/2003, que dispõem sobre os reajustes a serem concedidos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Ipixuna.
Interessado: Sebastião Damascena Santos - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.623, DE 09.09.2004

PROCESSO Nº 200404041-00

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2004.
Interessado: José Joaquim Diogo - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Negar cadastro e anexar os presentes autos aos da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.624, DE 09.09.2004

PROCESSO Nº 200402558-00

Origem: Prefeitura Municipal de Píçarra
Assunto: Lei nº 073/2003, de 30/07/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Píçarra, para o exercício financeiro de 2004.

Interessado: Odolfo Pinto Motta - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Anexar o presente processo ao da respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.625, DE 09.09.2004

PROCESSO Nº 200310804-00

Origem: Prefeitura Municipal de Itituba
Assunto: Lei nº 259/2003, de 08/09/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itituba, para o exercício financeiro de 2003.

Interessado: Benedito Augusto Bandeira Ferrelra - (Prefeito)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Anexar o presente processo ao da respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.629, DE 14.09.2004

PROCESSO Nº 200308432-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
Assunto: 2º Termo Aditivo a contrato por tempo determinado
Interessado: Maria do Socorro Damascena Filgueiras - (Secretária)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Anexar o 2º Termo Aditivo a contrato por tempo determinado, celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer com o Sr. Antônio de Oliveira Damasceno, que prorroga apenas a vigência contratual para o período de 01/06/2003 a 30/08/2004, permanecendo suas demais cláusulas inalteradas, à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.632, DE 16.09.2004

PROCESSO Nº 200313590-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: José Elias Jabour - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 060/2000, de 29/12/2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Nova Ipixuna, para a legislatura de 2001/2004;
II - Deverá ser comunicado ao Interessado a decisão desta Corte, para que proceda os ajustes necessários, levando em consideração os valores recebidos em dezembro de 2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.634, DE 16.09.2004

PROCESSO Nº 200401975-00

Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2004.
Interessado: Laurival Magno Cunha - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Anexar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.645, DE 30.09.2004

PROCESSO Nº 200203585-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto: Lei nº 220/2001, de 28/12/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2002 a 2005.
Interessado: Adinei Campos Rodrigues - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Negar cadastro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.564, DE 15.06.2004

PROCESSO Nº 200401402-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer
Assunto: Contrato por Tempo Determinado
Interessada: Maria do Socorro Damascena Filgueiras - (Secretária de Saúde)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, de fls. 04 a 06, firmado em 01/01/2004, entre a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer (Contratante) e André Geraldo Ribeiro Valente (Contratado), para exercer as funções inerentes ao cargo de Médico, com vencimento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vigência de 01/01 a 31/12/2004, por estar revestido das formalidades legais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.610, DE 24.06.2004

PROCESSO Nº 200307159-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário, com Jandlara Simone Pinheiro Nunes e Rosileide Gonçalves Brito, para o exercício das funções de Digitadora e Auxiliar de Serviços Gerais, respectivamente, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogados nos termos da legislação vigente.
Interessado: Antônio Carlos de Jesus da Silva
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.672, DE 10.08.2004

PROCESSO Nº 200203154-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Decretos nºs 006 a 009/2002, de 01/04/2002, que nomeiam Dilzamar Maria Gonçalves Nunes, Surama Abdon Guedes, Edinelson Souza Valle e Jean Oliveira Cruz, respectivamente, para o cargo de

Agente Administrativo, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/00.

Interessado: Antônio Carlos de Jesus da Silva - (Secretário de Administração)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.674, DE 10.08.2004

PROCESSO Nº 200401762-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Contratos Administrativos, por Prazo Determinado, com Ari Guilherme Felipe da Silva e Luis Carlos Sales Felipe, para exercerem os cargos de Agente de Saúde e Auxiliar de Serviços Gerais, respectivamente, ressalvando que a remuneração deve ser adequada ao valor do salário mínimo.

Interessado: Antônio Carlos de Jesus da Silva - (Secretário de Administração)

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.685, DE 12.08.2004

PROCESSO Nº 200403116-00

Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Assunto: Contrato Administrativo, por Prazo Determinado de Servidor Temporário, com Sônia Cristina Alves Moraes, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, com vigência de 08.03.04 a 30.12.04, prorrogável uma vez, por igual período, percebendo mensalmente R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Interessado: Antônio Carlos de Jesus da Silva

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.699, DE 17.08.2004

PROCESSO Nº 200312631-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: 2ºs Termos Aditivos a Contratos por Tempo Determinado
Interessado: Clóvis Manoel de Melo Begot - (Prefeito)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira, (vencida)
Decisão: Registro, vencidos a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira (Relatora) e o Conselheiro Alcides Alcântara, que foram contrários ao registro dos atos.

ACÓRDÃO Nº 12.739, DE 31.08.2004

PROCESSO Nº 200405749-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Assunto: Decreto nº 43.838/2003-PMB, de 28/12/2003, que nomeia Ana Carolina Pinto Bentes, para o exercer o cargo de Bacharel em Direito-NS.05, Referência 21, Subgrupo I do Grupo de Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2002-PMB/SEAD.
Interessado: Antônio João Teixeira Campos Silva - (Secretário)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.740, DE 31.08.2004

PROCESSO Nº 200405051-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Assunto: Decretos nºs 43.607, 43.364, 43.665, 43.775, 43.684, 43.804, 43.367, 43.604, 43.605, 43.806, 43.642 e 43.776/2003-PMB, que nomeiam candidatos em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2002-PMB/SEAD, para os cargos que especificam
Interessado: Antônio João Teixeira Campos Silva - (Secretário)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.741, DE 31.08.2004

PROCESSO Nº 200303879-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto: Nomeação de servidor
Interessado: Antônio Carlos Vieira Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar as Portarias nºs 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 135, 136, 137/02-GAPRES/FUMBEL, que nomeiam, respectivamente, Deilany Lima de Souza (Assistente de Administração-NM.3), Eunice Maria Figueira de Melo (Assistente de Administração-NM.3), Mário Fernando Bronze (Assistente de Administração-NM.3), Paulo Jorge de Brito Borges (Auxiliar de Administração-AUX.19), Gilmar de Lima Menezes (Auxiliar de Administração-AUX.19), Raquel Braga Froes (Auxiliar de Administração-AUX.19), César Ricardo Nunes Pires (Motorista-AUX.13), Marcos Raimundo dos Santos Costa (Motorista-AUX.13), Sérgio da Silva Pereira (Agente de Serviços Gerais-AUX.01), Jhonelson de Lima Soares (Motorista-AUX.13) e Maria do Socorro Barbosa Albuquerque (Bibliotecária-NS.08), em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2002-PMB/SEAD. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.742, DE 31.08.2004

PROCESSO Nº 200303880-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém
Assunto: Portarias nºs 049 e 059/03-GAPRES/FUMBEL, que nomeiam, respectivamente, Leandro Klineyder Gomes de Freitas (Técnico de Assuntos Culturais-NS.34) e Bernadele Costa de Oliveira (Bibliotecária-NS.08), em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002-PMB/SEAD.
Interessado: Antônio Carlos Vieira Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.743, DE 31.08.2004

PROCESSO Nº 200402471-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
Assunto: 1ºs e 2ºs Termos Aditivos a Contratos por Tempo Determinado
Interessada: Maria do Socorro Damascena Filgueiras - (Secretária)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Registrar os 1ºs Termos Aditivos aos Contratos por Tempo Determinado, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer com Francisco Fláury Valente (datado de 03.02.04), Maria Ivete Soares da Silva (datado de 07.02.04) e Dilvanita Nascimento dos Santos (datado de 07.02.04), pelo período de 12 (doze) meses;
II - Registrar os 2ºs Termos Aditivos aos Contratos por Tempo Determinado, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio

6 Executivo

CADERNO 2

0502

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

Ambiente de Alenquer com Luiz Aldo da Silva Pinto (datado de 07.02.04), Luzivaldo de Sousa Viana (datado de 07.02.04), Andréia Garcia Pinto (datado de 07.02.04) e Lucélia Pereira de Araújo (datado de 07.02.04), pelo período de 12 (doze) meses. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.746, DE 31.08.2004
PROCESSO Nº 200311726-00

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Contrato por Tempo Determinado

Interessado: Adnan Demachki

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Registrar os Contratos por Tempo Determinado, com Eliana Souza Luz, Felipe Antonio da Cruz Ferreira, Franciele dos Santos Souza, Geraldo Kaapor, Isabel Cristina Monteiro da Silva, Maria da Conceição Martins de Oliveira, Maria de Fátima Rodovalho Gonçalves, Marko Aurélio Pereira Jacometo, Marly Silva Oliveira, Mercedes Chini Zaffari, Nailton Pereira de Almeida Júnior, Nilson Carneiro Tembê, Odair Araújo Santana, Olinda Maria de Souza, Risoleide Gouveia da Silva e Vandina Alal de Pereira, para os cargos que especificam. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.797, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200303168-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Nomeação de servidor

Interessado: Romildo Veloso e Silva - (Prefeito)

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar as Portarias nºs 249, 258, 250, 251 e 252/2003, que nomeiam, respectivamente, Maria Aparecida Gonçalves Costa (Auxiliar Administrativa), Clarisse Divina dos Santos Viana (Auxiliar Administrativa), Luzia de Jesus Oliveira (Auxiliar de Saúde - Jéferne da Silva Rocha (Auxiliar de Saúde) e Claeslon dos Santos Viana (Agente de Controle de Vetores), em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2002. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.798, DE 14.09.2004
PROCESSO Nº 200211784-00

Origem: Prefeitura Municipal de Juruti

Assunto: Nomeação de servidor

Interessado: Isaias Balista Filho - (Prefeito)

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar os Decretos nºs 513, 514, 515, 516, 517, 518 e 519/2001, que nomeiam, respectivamente, Adilé Corrêa Sobrinho (Motorista - I), Gleizer Gomes da Silva (Digitador), Waldimilson Barbosa Pereira (Digitador), Cláudia Núbia do Nascimento Silva (Digitadora), Rebeca Gomes de Carvalho (Escriturária), Jacqueline Sousa Coelho (Escriturária) e Jonas Sebastião do Nascimento Silva (Escriturário), em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 01/2001. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.807, DE 16.09.2004

Processo nº 200404452-00

Origem: Coordenadoria Municipal de Turismo - BELEMTUR

Assunto: Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, de 01/04/2004, com Jean da Silva Barbosa, para exercer as funções inerentes aos cargos de Bacharel em Turismo, com salário mensal de R\$ 663,85 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), e vigência de 01/04 a 31/12/2004, por estar revestido das formalidades legais.

Interessada: Inês de Fátima Oliveira da Silveira - (Coordenadora)

Relator : Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.808, DE 16.09.2004
PROCESSO Nº 200404453-00

Origem: Coordenadoria Municipal de Turismo - BELEMTUR

Assunto: Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, de 02/01/2004, com Adriana Reis de Oliveira Souza, para exercer as funções inerentes aos cargos de Bacharel em Turismo, com salário mensal de R\$ 663,85 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), e vigência de 02.01 a 31.12.2004, por estar revestido das formalidades legais.

Interessada: Inês de Fátima Oliveira da Silveira - (Coordenadora)

Relator : Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.809, DE 16.09.2004
PROCESSO Nº 200401434-00

Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eldoré Moreira

Assunto: Contrato por Tempo Determinado nº 001/04 - FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE, de 02/01/2004, com Lidulna Chaves Cavalcante, para exercer as funções inerentes aos cargos de Professora-MAG04, com salário mensal de R\$ 2.141,83 (dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), e vigência de 02.01 a 31.12.2004, por estar revestido das formalidades legais.

Interessada: Luciene das Chagas Miranda Medeiros - (Presidente)

Relator : Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.837, DE 23.09.2004
PROCESSO Nº 200313862-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Contrato Administrativo por Prazo Determinado de Servidor Temporário nº 4241, de 03/11/2003, com Paulo Uassu Lobo de Andrade, para exercer as funções inerentes ao cargo de Agente de Serviços Urbanos, vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com vencimento mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Interessado: Clóvis Manoel de Melo Begot - (Prefeito)

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registro. Unanimidade

EDITAL Nº188/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200306270-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz Cláudio D'Aguiar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Cláudio D'Aguiar, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, exercício

financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306270-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº189/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200301182-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Tilan.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Liane Cristina Bezerra Nobre Tilan, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301182-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº190/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200303544-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Emílio José Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emílio José Rebelo, responsável pelo Instituto de Previdência Municipal de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303544-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº191/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200302888-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Mário Nazareno Lopes Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Nazareno Lopes Rocha, responsável pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302888-00, referente à prestação de Contas daquela Secretaria no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº192/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200301695-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Oswaldo Freitas Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oswaldo Freitas Pereira, responsável pela Câmara Municipal de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301695-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº193/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº199910727-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Raimunda Nonato Silva da Luz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Nonato Silva da Luz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, referente ao período de 01.01 a 31.01.1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº199910727-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº194/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200104670-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Para, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200104670-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº195/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200400843-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Valmir Santana Nascimento dos Santos.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valmir Santana Nascimento dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200400843-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº196/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200204598-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Liberte Jasper.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável pela Prefeitura Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200204598-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Elaine Bastos

Auditora - TCM

EDITAL Nº197/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº199910727-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Averaldo Pereira Lima, interventor do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, referente ao período de 01.07 a 31.12.1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº199910727-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº198/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200305575-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Tilan.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sérgio Rodrigues Tilan, responsável pela Prefeitura Municipal de Castanhal, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200305575-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº199/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200202434-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz Fernando G. da Fonseca.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Fernando G. da Fonseca, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200202434-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de novembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº200/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200401862-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Marques da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos

termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marques da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Acará, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401862-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro. Belém, 12 de novembro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL N°201/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200403152-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco das Chagas Silva Melo Filho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco das Chagas Silva Melo Filho, responsável pela Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200403152-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro. Belém, 12 de novembro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL N°202/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO N°200407402-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Pompeu Ferreira Maués, responsável pela Câmara Municipal de Abaetetuba, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200407402-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro. Belém, 12 de novembro de 2004
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

AUTO POSTO PALESTINA LTDA

AUTO POSTO PALESTINA LTDA, CNPJ nº 83.653.709/0001-13, localizada a Avenida Santos Dumont s/nº, bairro Centro no município de Palestina do Pará, torna público que requereu a sua Autorização de Funcionamento junto ao SECTAM para atividade de comércio e varejo de combustível e lubrificantes.

MADEIREIRA IRMÃOS CARNEIRO LTDA

MADEIREIRA IRMÃOS CARNEIRO LTDA, CNPJ: 02.407.290/0001-18, estabelecida a estrada do Rio Preto, Km-185 s/nº Vila Cruzeiro do Sul, Ilupiranga, torna público que requereu junto a SECTAM, sua Renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobro e beneficiamento de madeira.

HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

HILÉIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A- Com sede à Av. Inácio C. Gabriel Filho, 18, Castanhal/PA, CNPJ nº 05.388.392/0001-21, Insc. Est. nº 15.003.792-9. Torna público que protocolou junto a SECTAM, projeto de engenharia ambiental-PEA.

SR. JOSÉ FERREIRA DA SILVA

O Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação N° 1256/2004, válida até 10/11/2005, para extração de salbrito. A área localiza-se na Estrada Santa Maria, na Localidade Laranjeira, Icuí-Guajará, Ananindeua/PA.

AURÉLIO AUZIER & AMARAL LTDA

A Empresa Aurélio Auzier & Amaral Ltda, Cnpj nº 03.553.053/0002-27, situada na Rua Justo Chermon, s/nº, Obidos, torna público que recebeu a LO nº 1227/04 válida até 03/11/05, junto a Sectam, para atividade de Fabricação de Gelo em Escamas.

MADIPAL MADEIREIRA ITATIAIA DO PARÁ LTDA-EPP

MADIPAL MADEIREIRA ITATIAIA DO PARÁ LTDA-EPP, CNPJ nº 34.895.664/0001-88, BREU BRANCO(PA), torna público que solicitou a SECTAM, a RENOVAÇÃO de sua (LO), para atividade de Madeira Serrada.

AGRO IND. APARECIDA COM. IMP. E EXP. LTDA

AGRO IND. APARECIDA COM. IMP. E EXP. LTDA, CNPJ 05.850.511/0001-16, Insc. Estadual nº 15.234.548-5, localizada no Município de Portel-PA, torna público que a Secretaria Exc. de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente(Sectam) concedeu-lhe a Licença de Operação, protocolada sob o nº 253/2004 em 21/08/2004, na Secretaria de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente.

FAZENDA E PEDREIRA SANTA MÔNICA LTDA

FAZENDA E PEDREIRA SANTA MÔNICA LTDA, CNPJ: 52.817.343/0001-47, estabelecida à Rod. BR-316 km:12, nº 5798, Marituba-PA., torna público que recebeu da SECTAM, sua Licença de Operação N° 1052/2004, para transporte rodoviário de produtos perigosos, com validade até 12/09/2005.

M & E CARVÃO LTDA

M & E CARVÃO LTDA, localizada a Rod. PA 150 S/ N, KM 172 Zona Rural, Tailândia/PA, torna público que requereu a sua Autorização de Funcionamento junto ao SECTAM.

TREMARIN MADEIRAS LTDA

TREMARIN MADEIRAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação, para atividade de BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, em Loteamento Olívio Onetta, Lote 06, Setor Industrial II, Novo Progresso - PA.

RECAPAGEM BELÉM LTDA

RECAPAGEM BELÉM LTDA. CNPJ 34.874.925/0001-83, Rua do Fio, 154, Guanabara, Ananindeua-PA, torna público que requereu à SECTAM Licença de Operação com o prot. nº301553/2004 p/ atv. de recauchutagem de pneus.

TECNOPLAC-TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA

TECNOPLAC-TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA, CNPJ N° 02.597.519/0001-24, Av. Marechal Rondon s/n, Rondon do Pará, torna público que recebeu da SECTAM a LO nº1435/03, e solicitou renovação. Proc nº 308416/04. Atividade: Fab. de laminados e compensados.

JUAREZ PROCÓPIO DUARTE

JUAREZ PROCÓPIO DUARTE, CNPJ N° 83.655.209/0001-10, Av. Marechal Rondon, s/nº, Rondon do Pará-PA, torna público que recebeu da SECTAM a LO N° 1130/2004, validade 03/10/2005. ATIVIDADE: Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada.

TUERÉ INDÚSTRIA DE CARVÃO LTDA

TUERÉ INDÚSTRIA DE CARVÃO LTDA, localizada Rod. Transamazônica s/n Km 212 PA Tueré I Novo Repartimento/PA, torna público que requereu a sua Autorização de Funcionamento junto ao SECTAM.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ N° 33.931.510/0001-31
Assembléia Geral Extraordinária - Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2004, às 10 horas, na sede social da companhia, localizada na Estrada da Ponta da Montanha, Km 7 - Vila do Conde - Barcarena - PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto:
Transferência de Direitos Minerários a título de contribuição pela Pará Pigmentos S.A. em aumento de capital da sua subsidiária Integral.
Barcarena, 17 de novembro de 2004
Conselho de Administração da Pará Pigmentos S.A.

I. C. MELO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença nº 1200/2004 com validade de 22/10/2004 à 21/10/2005 ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/ RAZÃO SOCIAL: I. C. MELO CNPJ/MF: 01.141.049/0001-27 INSC. ESTADUAL: 15.187.096-9 ENDERÇO: Av. Presidente Vargas, 3767 BAIRRO: Ianelama CIDADE: Castanhal - PA ATIVIDADE: Ind. Com. Atacadista e Varejista de Laticínios Produção de Iogurtes

OMNIA MINÉRIOS LTDA

OMNIA MINÉRIOS LTDA, CNPJ 34.154.526/0002-29, torna pública que obteve junto a SECTAM (Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará) a Licença de Operação número 754/2004, para pesquisa Mineral no município de Juruti, com validade de um ano, compreendendo o período de 13/09/04 a 12/09/05. Foi determinada a apresentação de RCA/PCA (Relatório de Controle Ambiental e Respeitoso Plano de Controle) os quais foram apresentados, avaliados e julgados compatíveis com a atividade fim pré-determinado, que resultou na emissão de Licença de Operação.

TÁGIDE VEÍCULOS S/A

TÁGIDE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 04.896.379/0001-10 - NIRE: 153000247-8, Extrato da ata da Assembléia Geral extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2004, às 10h, na sede social, na travessa D. Pedro I, 353, na cidade de Belém, Estado do Pará. Quórum: totalidade do capital social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Edital de Convocação publicado nos termos da Lei; Mesa: Presidente: Sr. Junichiro Yamada; Secretário, Dr. José Figueiredo de Sousa. Deliberação: Foi aprovado por unanimidade o seguinte: Alteração do Estatuto Social em seu art. 14, parágrafo 1º, de modo a melhor disciplinar a assinatura e endosso de cheques e movimentação de contas correntes da Sociedade, que deverá obedecer ao seguinte procedimento: a) O diretor presidente da empresa assinará conjuntamente com a diretora administrativa-financeira; b) na ausência ou impedimento eventual do diretor-presidente, assinará em seu lugar, devidamente habilitado através instrumento de procuração, o diretor vice-presidente administrativo-financeiro de Y. Yamada S.A. Comércio e Indústria, dr. Fernando Teruo Yamada, em conjunto com a diretora administrativa-financeira de Tágide Veículos S.A., ou, não estando presente o vice-presidente, a assinatura caberá à diretora comercial de Y. Yamada S.A. Comércio e Indústria, dra. Neuza Maria Michiko Yamada, também em conjunto com a diretora administrativa-financeira de Tágide Veículos S.A.; c) Na ausência ou impedimento da diretora administrativa-financeira de Tágide, a assinatura fica a cargo do seu diretor-comercial, em conjunto com o diretor presidente, devendo, em qualquer circunstância, essas assinaturas serem sempre em conjunto. Encerramento: A presente ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000095790, por despacho de 09.11.04.

CARTÓRIO VALE VEIGA

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi 1548/6 c/seabra com e representações lida ced/portal sistemas veiculares lida R\$319,00/dmi 15854 c/maria jose da costa souza mota ced/brulxtil ind com lida R\$502,00/dmi n1725004 c/comercial costa ced/renil com e serviço lida me R\$670,90/dmi 12537/1 c/lbra organização tec balanças lida ced/inds filizola s/a R\$293,88/ ch 155980 c/hamilton nogueira diniz ced/painel comercial lida R\$485,00/ dmi mat308976 c/ silveira & cia lida-ced/layff kosmetico lida R\$273,66/ dmi mat308977 c/ silveira & cia lida-ced/layff kosmetico lida R\$307,68/ dmi 00011286/1 c/a c da gama ced/bnf fomento mercantil lida R\$639,46/ dmi 00316 c/comercial l r lida me ced/netyfrutas distr e com lida R\$2050,00/dmi 4411 c/wib construtora lida ced/luminas com de fundidos lida R\$2898,00/dmi 24819-a c/a r f ribeiro ced/legape quimica lida R\$198,83/dmi 00782263-3 c/t.pessoa de souza - me ced/ferragens negro comercial lida R\$298,76/dmi 118409-1 c/lopes e labad lida me ced/ramontina norte s.a. R\$325,23/dmi 004227041 c/c. l. g. sapataria e confeccoes ced/luiz j c duarte-R\$374,55/dmi 0017675 02 c/mauro sergio mendes moraes ced/lim lida R\$1081,91/dmi 092394 c/bruno jorge dos santos sodre ced/vinculo engenharia lida R\$1250,00/dmi 7357/1 c/nortex conf. lida ced/demmer malhas lida R\$2322,39/dmi 18029-3 c/s b a da silva e cia lida ced/ind e com de calçados ala lida R\$3043,04/dmi uni541170 c/marlei dos santos do carmo ced/equlfax do brasil lida R\$162,00/dmi 15121/1 c/metalcromo pcs e serviços lida ced/santana com de pecas e tratores lida R\$200,00/dmi 1 029247d c/ distriben - dist. prod. farm. h ced/greenpharma quimica e farmaceutica R\$3922,08/dmi 179342a2 c/magic play diversos promocoos empreed ced/auera ind e com lida R\$937,50/dmi c 106984 c/roslane de socorro alves de souza ced/a e j distribuidora de livros lida R\$48,75/dmi 11532/ a c/bazar santa barbara lida ced/briquetes rissi lida R\$535,11/dmi 3073 c/construmax eng.construcoes e lexdx ced/ind de marmores e granitos pedra d R\$4959,10/dmi 617 c/ j m comercio dist lida ced/ alianca ind.e com de laticinios lida R\$7600,00/dmi 018904/01 c/ contemporanea com de moveis lida ced/arte nova ind e com lida R\$1514,76/dmi 001594/2 c/contemporanea com de moveis lida ced/ steel forma ind e c m e d lida R\$782,06/dmi 0002356703 c/luzedilson barbosa soares ced/pp coml distribuidora lida R\$145,00/dmi 83010 c/ maria dos reis santos de mel ced/hospital sao jose lida R\$150,00/dmi n152001 c/maria cristina moares da silva ced/lubrimas com lida R\$210,00/dmi n173001 c/maria cristina moares da silva ced/lubrimas com lida R\$255,00/dmi 2404-b c/c l g sapataria e confeccoes lida ced/ sticc calçados ind e com lida me R\$791,25/dmi 36091/03 c/ medcamazon com lida ced/blomecanica ind e com de produtos R\$1011,97/dmi 059/2004 c/dionete de freitas leal ced/dionete de freitas leal R\$1350,00/dmi 219071859 c/a e a representações e com lida ced/ cimentos do brsil s/a cibrasa R\$71,64/dmi 13656204 c/francisco de assis freire lima ced/informare editora de public periodicas l R\$130,00/ dmi 117581-2 c/lopes e labad lida me ced/ramontina norte s/a-R\$155,32/ dmi 4475001 c/ricardo s peixoto me ced/tecnomed apar ortop correcao e conforto lida R\$177,52/dmi 0021/ c/neres monteiro costa ced/agroserg agro servico e com lida R\$499,50/dmi 278-e/2004 c/alltop com e servicos lida ced/proam-produtos e servicos da amazonia lida R\$450,00/ dmi ks-005 c/thompson candido pereira costa ced/riso impressoras digitais lida epp R\$630,00/dmi 1157-04 c/c.l vieira me ced/borracharia dos motoristas lida-me R\$662,50/dmi 0017675 03 c/mauro sergio mendes moraes ced/lim lida R\$1081,90/dmi 070415c c/ciromoveis com lida ced/belliere ind de refrigeracao lida R\$1367,34/dmi 60632002 c/enrede eng redes ced/opcao informatica lida me R\$1950,00/dmi 0000012916 c/contemporanea com de moveis lida ced/sv moveis e decoracoes lida R\$1960,86/dmi 62003002 c/enrede eng. redes ced/ opcao informatica lida me R\$2870,00/dmi 0482193902 c/h. moreira peracchi-me-ced/luxotica do brasil lida R\$3136,99/lc 0040595233 c/ maria da conceicao v de melo ced/banco itau s/a R\$269,68/dmi 218444 c/alcar locadora de veic. lida ced/faltas veiculos lida R\$301,60/lc 0936446889 c/r c l com e repr lida ced/banco itau s/a R\$1212,70/lc 0936470301 c/swiss com e repr lida ced/banco itau s/a R\$2255,31/dmi 1182931 c/objeto coml lida ced/metallurgica rs lida R\$1284,58/dmi 009189-1 c/contemporanea com de moveis lida ced/formanova - ind.e com.de moveis R\$6095,81/lc 0936465566 c/a p repr e comercio lida ced/banco itau s/a R\$3519,43/dmi 1012 c/diego andre m. dos santos ced/m motos lida R\$4000,00/dmi 144830001 c/herge madeiras e serv lida ced/sotreq s a R\$165,90/dmi 12051302 c/vitoria regia exportadora lida ced/dambroz s/a R\$3056,00/dmi 12051203 c/vitoria regia exportadora lida ced/dambroz s/a R\$3780,00/dmi 280490-2 c/francisco alfonso lima de vasco ced/editora abril s/a R\$1280,00/dmi 144706001 c/herge madeiras e serv lida ced/sotreq s a R\$261,81/dmi 144832001 c/herge madeiras e serv lida ced/sotreq s a R\$276,34/dmi 144103001 c/herge madeiras e serv lida ced/sotreq s a R\$410,67/dmi 000466/c c/ clg sapataria e confeccoes lida ced/fab.de sand.santon-R\$430,33/ dmi 1422002 c/cesar augusto marques de araujo ced/maria norma cajazeiras R\$1027,60/dmi 15267.1 c/cjm com e distr lida ced/irigolico nova arac-R\$3173,00/dmi 282523003 c/a f c ferreira me ced/videolar s/a R\$109,52/dmi 2797 c/solly com e repres lida ced/vanessa rolim palma epp R\$1416,00/dmi 0002/04 c/rapido astral transportes lida ced/ cristalli ind e com-R\$5995,00/dmi 1183/001 c/comercial franca ced/ logika dist de cosmeticos lida R\$780,44/dmi 005929401 c/ana c m machado me ced/mariza ind com amazonia lida R\$323,84/dmi 001595-2 c/contemporanea com de moveis lida ced/steel forma ind e c m e d lida R\$291,15/dmi 181004 c/amazon corporation lida ced/hidraulica com lida R\$1550,42/dmi 0942 a/e c/contemporanea com de moveis lida ced/ana renda designer lida R\$1669,40/dmi 0016629b c/s p de

menezes me ced/confeccoes lei basica s/a R\$476,00/ccd c/andrea pereira monteiro ced/banco do brasil-ag urr-pa R\$15170,00/dmi 1167/ 03 c/n.l.tupinamba (livraria tupi) ced/cia editora forense R\$232,80/ dmi 0030248010 c/contemporanea com. mov. lida - epp ced/estofados Jardim lida R\$3012,38/dmi 2352/04-a c/beleza coml lida ced/grao espresso com e ind lida R\$480,00/dmi 4061 c/santa rita engenharia lida ced/comercio de luminosos personalizados lida R\$3500,00/dmi 183.1 c/ebbb empresa brasileira de big ced/crt - transportes e repres lida R\$5179,99/dmi 607 c/wi engenharia e servios lida ced/suport com e rep lida R\$200,00/dmi 204082 c/contemporanea com. de moveis lida ced/solamazon transp lida R\$562,08/dmi 219071906 c/a e a representações e com lida ced/cimentos do brasil s/a - cibrasa R\$59,71/ dmi 6435/2 c/maria jose da silva gomes ced/bebe conf. lida-R\$214,05/ dmi 1 0661471 c/cbrni e azevedo lida me ced/artefatos de metais condor lida R\$494,99/dmi d100309302 c/carlos victor novas shibata ced/hc pneus s/a R\$281,38/dmi 5474 c/ j c filho com e serv lida ced/ batista & bordalo lida-me. R\$663,57/dmi 64230001 c/data memory tecnologia ced/opcao informatica lida me R\$1396,00/dmi 6838 c/delvaux e sampaio lida ced/taleshi instr industrial lida R\$317,00/dmi 409000130 c/m.loureiro chaves ced/brasil transportes intermodal lida R\$844,42/ dmi 104431/01 c/contemporanea com. de moveis lida ced/marka ind e com de estofados lida R\$1250,70/dmi u010816/u c/eletrocoop com pr dir fab li ced/formula coml lida R\$620,00/dmi 078928 c/raimundo carlos de souza ced/aacn coml importadora e exp lida R\$283,00/dmi 0001265004 c/lab.de analise clinica pinheiro lida ced/abx diagnostics lida R\$82,28/ dmi 0000134003 c/david lima de souza filho ced/oticas ballista campos lida R\$90,00/dmi 629938 c/panif e comercial sodre lida ced/distrib zangiroliam lida R\$562,79/ch 850116 c/patricia de fatima ferreira salomao ced/retifica amazonia de motores lida R\$350,00/dmi 4340d c/ clg sapataria e confec lida ced/k.r. couros lida me-R\$434,00/dmi 18029- b c/s b a da silva e cia lida ced/ind e com de calçados ala lida R\$3139,14/dmi 0041 c/o j araujo rodriques junior ced/pro-cooking ind e com de alimentos R\$12218,00/dmi 409052383 c/bloksat monitoramento eletronicos ced/planex encomendas urgentes lida R\$60,02/dmi 0000204266 c/contemporanea com. de moveis lida ced/solamazon transportes lida R\$136,86/dmi 409011149 c/hangar centro de conv da amazonia ced/planex encomendas urgentes lida R\$160,37/dmi 047/ 2004 c/edmilson moreira costa ced/edmilson moreira costa R\$960,00/ dmi 117/04 c/ j a p da silva e cia lida ced/comapiast com e ind maranhense de R\$995,00/dmi 20253804 c/classe a distribuidora lida me ced/ceramica urussanga sa R\$2000,00/dmi 3899 c/a c p sapataria e conf lida ced/suportel ind com art met lida R\$476,57/lc 0936485283 c/ j n bernardes ced/banco itau s/a R\$815,72/dmi 2662-b c/ws sonorizacao lida ced/v s equip de sonorizacao lida R\$3946,67/dmi 1378 c/contemporanea com. de moveis lida ced/girona esp arte com prest serv lida epp R\$293,76/dmi 2299002 c/ana maria paula neves da rocha ced/oliver distribuidora lida me R\$400,00/dmi 5175002 c/barata com. de accessorios automotivos ced/spa turbo lida R\$595,50/dmi c033471002 c/evyla cristina bezerra ferraz ced/alpha company & transports lida R\$600,00/dmi 12690/1 c/lbra organização tec balanças lida ced/industrias filizola s a R\$402,26/dmi 12691/1 c/lbra organização tec balanças lida ced/industrias filizola s a R\$219,46/dmi 031131/ c/ sonia simoes dos santos me ced/real comercial lida R\$1437,54/dmi 4829-a c/oxigenio com de cosm e prod ced/sul mix cosmeticos-R\$1866,66/dmi 62340002 c/enrede eng. redes ced/opcao informatica lida me R\$2500,00/dmi 62327002 c/data memory tecnologia ced/opcao informatica lida me R\$2825,00/dmi 1341 a c/cleiton mota matos ced/ lja factoring fomento coml lida R\$600,00/dmi 3263-2/02/c c/a c p sapataria e confec lida ced/lepourucci confeccoes lida R\$358,98/dmi 231084-001 c/hosp maternidade sao miguel s/c lida ced/white marlins gases inds norte s/a R\$96,49/dmi 44900-02 c/givaldo antonio do nascimento ced/mariza ind com amazonia lida R\$653,79/dmi 4558003 c/linear com de constr lida ced/tuboplas ind e com de tubos lida R\$98,80/dmi 1182 c/ lopes araujo companhia lida ced/answer & happy lida-R\$114,99/dmi 4829 c/bruno correa ced/ m correa epp R\$200,00/ dmi 010837 c/isabel pamplona carduner ced/luiz fernando faria-R\$352,74/ dmi 146592001 c/herge madeiras e serv lida ced/sotreq s a R\$214,43/ dmi 1385 c/contemporanea com. de moveis lida ced/girona esp arte com prest serv lida epp R\$352,00/dmi 11104a c/clg sapataria e confeccoes lida ced/ana paula-com de calçados lida R\$687,00/dmi 002117-01 c/contemporanea com de moveis lida ced/vasconcellos & zanelli lida R\$793,01/dmi 0013967101 c/jefferson lazaro guilhen lopes ced/informare ed p periodicas lida R\$180,00/dmi 681-s c/beleza comercial lida ced/grao espresso com e ind lida R\$362,25/dmi 1250 c/ legrand comercial lida ced/columbo excursoes pas e l lida R\$3011,09/ dmi 148645-3.1 c/objeto comercial lida ced/moveis kappesberg lida R\$4565,77/dmi 014433c c/elaine da silva marlins-me ced/fallms laboratorio dvd do brasil lida R\$60,00/dmi 50569 c/boulevard cafe lida ced/multifrios int tran e com al lida R\$77,00/dmi 00048195/2 c/c.l.g. sapataria e confec. lida. ced/loque especial ind e com lida R\$304,60/ dmi 41718-0448 c/georgelt mota cavalcante ced/costa e marlins lida R\$325,00/dmi 150242 c/ k presentes lida ced/chenson comercio exterior lida R\$359,21/dmi 984.103 c/comercial pedreira goncalves lida ced/ mavi-com de brinquedos lida R\$492,66/dmi 1699-a c/comercial pereira goncalves ced/cofac cobranca lida R\$596,80/dmi 59005-3b c/lopes & labad lida me ced/schmidt ind e com imp exp lida R\$881,82/dmi 0000412492 c/artores ser com lida ced/ad papais lida R\$927,36/dmi 17011/952/ c/artepian projetos e construo ced/ciplan cimento planalto s/a R\$2790,16/dmi 00387401 c/parceria lida me ced/biner accessorios lida R\$650,00/dmi 0295379 01 c/distriben dist. prod. farm. hospi. li ced/ariston inds quimicas e farmaceuticas l R\$733,26/dmi 0011b c/ maria edilena da silva viana ced/l.barreto da silva-R\$960,00/dmi 000094 c/cyra sebartiana rodrig. vulcao ced/producao do vestuario lida R\$366,00/dmi 11532/c c/bazar santa barbara lida ced/brinquedos rissi lida R\$535,12/dmi 00303a01 c/contemporanea com. de moveis ltxdd ced/alesanto ind e com de artigos R\$1102,97/dmi 02 c/lygia bastos

veloso e cia lida ced/sweaty body com confecc de roupas R\$491,70/ dmi 0118406001 c/wib construtora lida ced/posto paraense lida R\$23,66/ dmi 0119398001 c/wib construtora lida ced/posto paraense lida R\$75,43 dmi 1242-003 c/a.c.p. sapataria e confeccoes lida ced/marcla aparecida minsoni rezador me R\$260,87/dmi 020187 c c/w.e.v com de confec. lida ced/lambra confeccoes lida R\$547,84/dmi 016731 c/j.l.m. pantoja me ced/braspeico industria e comercio lida R\$800,34 dmi 59962004 c/mult buzinness ced/homobono e marlins lida me R\$833,00/dmi 59912004 c/enrede eng. redes ced/opcao informatica lida me R\$865,00/dmi 117542-2 c/lopes e labad lida me ced/ramontina norte s/a-R\$1022,10/lc 0936485283 c/ j n bernardes ced/banco itau s/ a R\$924,08/lc 0936465566 c/a.p. repr e comercio lida ced/banco itau s/a R\$1325,03/dmi dpl954372a c/cesar s c arbage ced/maximillano galdzinski s/a-ind R\$2505,19/dmi 046984001 c/amazonia ind.graf.editora lida-epp ced/voloranlim celuloze e papel s/a R\$118,29/dmi 50615 c/ boulevard cafe lida ced/multifrios int tran e com al lida R\$540,85/dmi 618 c/tobelem ind e com lida ced/polymolding ind e com lida R\$857,55/ dmi 17000/952/ c/artepian projetos e construo ced/ciplan cimento planalto s/a R\$2092,62/dmi 052069 02 c/comercial conect lida - me ced/jank & barden lida R\$11260,00/

Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Arslides Lobo,n.468,flcando cliente que os respectivos protestos sera lavrados dentro do prazo legal. Belom,12 de Novembro de 2004

Ruth Velga de M.Corrêa - Tabellã Substituto do Cartório de Protesto Vale Velga 1º Ofício.

MADEPRIM-MADEIREIRA
PRIMUS LTDA

MADEPRIM-MADEIREIRA PRIMUS LTDA, CNPJ Nº 83.354.746/0001-20, Rua Gonçalves Dias, nº 1375, Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 1401/03, e solicito renovação. Proc. nº 306403/04. ATIVIDADE: Desdobro e Beneficiamento de madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL Nº 002/2004
CONCORRENCIA PÚBLICA (PUBLICADO EM 21/10/2004 NO DIÁRIO OFICIAL)
Avisamos que a data da apresentação da documentação de Habilitação e Propostas do Edital em tela, está adiada, por interesse da Administração, para o dia 29 de Novembro de 2004, às 10:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 001. Tucuruí - Pa 16 de novembro de 2004. Jorge Moises Caddah - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

Publicação - Edital T. P. 038 / 04 - A Pref. Mun. de Parag. através da C.E.L., torna público que em 02.12.04, às 15h, estará realizando Licit., Mod. T.P. Obj: Construção de uma escola-Bairro Nagib Demachki com quatro salas de aula, Bloco Adm. (sala dos professores, diretoria, secretaria e banheiros), depósito, área de serviço, cozinha, refeitório, passarela coberta e muro de fechamento, conforme convênio de cooperação técnico-financeiro com a Cia Vale do Rio Doce CVRV. Edital estará à disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public. deste, na P. M. Situada na R. do Contorno, nº1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame. Parag. 17.11.04

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34
CONCURSO PÚBLICO - 01/2004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ: n.º 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal com as inscrições abertas a partir do dia 24 de novembro de 2004. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA". Maiores informações através dos telefones: (91) 241-2066 e/ou (91) 9174-770 - Sapucaia, 16 de novembro de 2004 - Comissão Permanente de Licitação.

Judiciário

CADERNO 1



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º. GRAU

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 23/2004

Objeto: Aquisição de material de consumo (material de expediente, de informática e embalagens) para uso na Seção Judiciária do Pará. Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço Por Lote. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 03.12.2004, às 9:00 horas, no prédio-sede da Seção Judiciária do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém - PA. O Edital está disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 12 às 18 horas e no Site www.pa.trf1.gov.br. Informações: Fone (091) 4006-6168, 4006-6192.

Belém/PA, 16 de novembro de 2004.
MARTACANELLAS SENTO SÉ DE BARROS
Supervisora da SEAJU
AVISO DE LEILÃO

DATA: 04 de Dezembro de 2004 (Sábado) - às 10 horas
LOCAL: Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/Pará (garagem do edifício-sede da JUSTIÇA FEDERAL).

OBJETO: Peças e componentes oriundos do antigo sistema de refrigeração que atendia ao prédio da Justiça Federal no Pará (vários compressores, motores elétricos, unidades evaporadoras, centrais de ar condicionado, serpentinas, turbinas, torres de arrefecimento, hélices e variadas peças miúdas que faziam parte do sistema).

LEILOEIRA OFICIAL: Célia Maria Campos Cardoso (Indicada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará pela Secretaria-Geral da JUCEPA).

OBSERVAÇÃO: Material no estado, liquidação imediata.
VISITAÇÃO: de 19/11/2004 a 03/12/2004, no horário das 08 às 11 horas.
INFORMAÇÕES e CADASTRAMENTO: poderão ser obtidos no Escritório de Leilões, sito à Avenida Almirante Wandenkolk nº 1243, sala 1605, Umarizal, Belém-Pará ou pelos telefones (0xx91) 241-2168 e 212-0710.

Belém (PA), 17 de novembro de 2004.
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Diretor da Secretaria Administrativa
Justiça Federal - Seção do Pará

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESP Nº 072/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.06750-3 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO FERNANDES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

ASSIST. : UNIAO FEDERAL

DESP.: (...) 2. Após o cumprimento da determinação acima, dê-se vista ao autor Merchor Barros Furtado, pelo prazo de 20 (vinte) dias. No prazo assinalado, manifestem-se expressamente os autores Edir Ribeiro dos Santos e Odigerson Gurgel de Queiroz se concordam ou não com os valores creditados pela Caixa (f. 231) para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1997.39.00.005339-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA NOEMIA DE BRITO OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP.: (...) Juntados os documentos acima referidos, dê-se vista aos autores para reformulação do cálculo, se assim entenderem, n.º prazo de 10 dias.

1997.39.00.008014-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : - ALOISIO LINHARES

ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : WATER MARK CONFECOES DO PARA LTDA

DESP.: Indefiro o pedido de suspensão do processo. Nos termos do v.

acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: "PROCESSO CIVIL - EXECUÇÃO REGIDA PELO CPC.

1. Não sendo encontrado o devedor, ou bens do seu patrimônio para arresto ou penhora, em garantia a execução, não se apresenta viável a extinção do processo, nos termos do art. 267, II, combinado com o artigo 598 do CPC. 2. Para que se possa conciliar o interesse da justiça em tirar de tramitação um feito provisoriamente ineficaz e o interesse da parte em não perder o seu crédito, aplica-se, em extensão, o disposto no artigo 40 da Lei 6.830/80. 3. Arquivamento da execução, sem baixa na distribuição. 4. Apelo provido, para anular-se a sentença da extinção." (AC 01210851/DF, Relatora a Dr.ª Juíza Ellana Calmon, Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DJ 4-12-89). Em face do exposto, determino o arquivamento provisório dos autos, em similaridade ao disposto no art. 40 da Lei 6.830/80.

1997.39.00.012234-8 OUTRAS

AUTOR : MARIO ROBERTO COELHO SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP.: (...) 3. Decorrido o prazo para manifestação da Caixa, dê-se vista ao(s) autor(es) Pedro Dias Aragão sobre o crédito efetuado na(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.003645-0 OUTRAS

AUTOR : LINDOMAR PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: (...) 2. Decorrido o prazo para manifestação da Caixa, dê-se vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.004693-4 FGTS

AUTOR : FRANCISCO SOARES LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores remanescentes, no prazo de 60 (sessenta) dias. Vista à União para que manifeste eventual interesse na execução dos honorários (f. 111), caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), ressaltando-se que eventual execução será processada em autos suplementares para não tumultuar o andamento do presente feito. Prazo: 15 dias.

1998.39.00.008538-6 OUTRAS

AUTOR : BENEDITO ANDRADE DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: (...) 2. Após, vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 20 dias, para requerer o que entender(em) de direito. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.008873-6 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DE BORJA DOS SANTOS PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: Cadastre-se a advogada indicada a f. 253, no sistema processual, fazendo-se constar das publicações o seu nome para fins de intimação. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado com relação aos autores Maria Aurora da Costa Gomes e Sérgio Luiz Ogg, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para apresentar os termos de adesão firmados pelos autores Francisco de Borja dos Santos Pinheiro e Raimundo Batista Tavares, para fins de homologação.

2001.39.00.001089-4 FGTS

AUTOR : ANA MARIA ROCHA DA SILVA E OUTROS

PROCUR. : - JULIO CESAR TELES NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: (...) Após, vista novamente aos autores, por 10 dias, para manifestação. Sem manifestação, baixa e arquivem-se.

2002.39.00.001143-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: (...) 4. Após a apresentação e juntada dos extratos, dê-se vista à Caixa para que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra integralmente o julgado.

1997.39.00.003481-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : SERGIO LUIZ CAMPOS TRINDADE

ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A

REU : NEYVALDO COSTA DA SILVA

REU : GLAIRSON FIGUEIREDO S/C ADVOGADOS

ADVOGADO : - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

ADVOGADO : - JORGEMISA JORGE AUAD

ADVOGADO : PA00007016 - MARCIA HELENA OLIVEIRA ALVES SERIQU

ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

ADVOGADO : - PEDRO WASHINGTON DA SILVA

DESP.: VISTOS EM INSPEÇÃO 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Não tendo a Caixa Econômica Federal manifestado interesse na execução, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1997.39.00.006178-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

DESP.: 1.

Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (f. 310/311), e declaro extinto o processo de execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação à exequente Maria da Conceição Silva Bentes. Ficam ressalvados os honorários advocatícios, nos termos do julgado. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Intime-se a União Federal para apresentar os valores das transações firmadas pelos autores Antonio Pereira da Silva e Raul Santos de Oliveira. Quanto aos demais, tais importâncias já constam dos termos juntados aos autos (f. 186/v., 213, 226/v., 240 e 299). 3. O pedido de execução (f. 304) em relação a Maria da Conceição Silva Bentes é indevido, posto que firmou acordo, acima homologado. 4. Cumprida a determinação constante do item 2, dê-se vista ao patrono dos autores para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando, ainda, as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Prazo: 15 (quinze) dias. 5. Após, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido de execução referente aos autores José Ribamar e Antonio Queiroz Barreira (f. 304).

1998.39.00.001862-8 FGTS

AUTOR : PAULO DA PAZ TRINDADE

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: (...) Com a resposta, cumpram os autores o disposto no segundo parágrafo do despacho de fl. 198.

DESP.: (...) Recebidos os extratos, dê-se vista ao autor para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 (trinta) dias.

1998.39.00.002892-3 FGTS

AUTOR : BENEDITO SILVA DA CUNHA E OUTRO

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: (...) 2. Após o cumprimento da determinação supra, vista ao autor, conforme requerido à fl. 101, para requerer o que entender de direito.

1998.39.00.008012-1 FGTS

AUTOR : AMERICO DAS CHAGAS BARROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

2 Judiciário

CADERNO 1

0506

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: 1. Intime-se a Caixa para que apresente os termos de adesão/transação firmados pelos autores indicados à f. 185, no prazo de 15 dias, para fins de homologação. 2. Quanto aos honorários advocatícios, nos termos do r. acórdão (f. 186), cada parte deve arcar com a remuneração de seu patrono. 3. Decorrido o prazo para manifestação da Caixa, dê-se vista à autora Maria de Nazaré Pinto da Silva sobre o crédito efetuado na(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS para cumprimento do julgado (f. 184), pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.008866-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ARLETE AGUIAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: Após, cumpra o autor o que determina o art. 804 do Código de Processo Civil, apresentando pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada de cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 15(quinze) dias.

1998.39.00.011257-3 FGTS

AUTOR : CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005789 - LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP.: (...) Apresnete a Caixa, no prazo de 5 dias, o extrato a que se refere na petição de fl. 224. Após, vista ao autor José Francisco de Carvalho para manifestação, em 5 dias.

1999.39.00.002590-9 FGTS

AUTOR : PEDRO GREGORIO DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: (...) 3. Diga os autores Davi dos Santos Nunes, Geraldo Moreira da Silva, Maria de Fátima Machado Carvalho e Carlito Pinheiro de Oliveira sobre a declaração da Caixa de inexistência de dados para crédito e não localização no cadastro cidadão (f. 249/250), indicando, se for o caso, o antigo banco depositário e seu endereço, a fim de serem requisitados os extratos de sua(s) conta(s) pelo juiz. Prazo: 20 dias. 4. Dê-se vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.008204-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : OSEAS JESUS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS (MINISTERIO DA SAÚDE)

DESP.: (...) Após a apresentação dos novos cálculos, dê-se vista à FUNASA, pelo prazo de 15(quinze) dias.

2003.39.00.012346-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LUIZ BARBOSA DE LIMA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : DJALMA BATISTA CAVALCANTE

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

PROCUR : - DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP.: VISTOS EM INSPEÇÃO Revejo o item 2 do despacho de fl. 150. Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano Tolentino Amaral, 17.12.2003), que palmilha o entendimento de que "o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é líquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos", modifique a posição anteriormente adotada para determinar o prosseguimento do feito. Cumpra-se a última parte do despacho de fl. 150.

2004.39.00.000027-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

ADVOGADO : PA00006048 - SIMONE CRISTINA ANGELIM DE AZEVEDO

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA

DESP.: VISTOS EM INSPEÇÃO 1. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Certifique-se o transito em julgado e cumpra-se o determinado na sentença, arquivando os presentes com baixa na distribuição.

93.00.04117-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA E OUTRO

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : SOCILAR S/A

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

DESP.: Expeça-se alvará para levantamento do restante dos honorários periciais, intimando-se a perita por telefone. Intime-se a perita, por telefone, para que preste os devidos esclarecimentos acerca da manifestação das partes, no prazo de 10 (dez) dias. Após a manifestação da expert, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, começando pelos autores.

95.00.01280-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO : - NAIR F LIMA

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA

DESP.: Defiro o pedido de fl. 533.

1997.39.00.005974-2 FGTS

AUTOR : BENEDITO JOSE DO CARMO COIMBRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: Defiro o pedido de fl. 256.

1999.39.00.001514-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN E OUTROS

ADVOGADO : PA00001826 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: (...) 3. Decorrido o prazo para manifestação da Caixa, dê-se vista aos autores Nelson Matos Pereira e Orlantina da Silva Mlhomes sobre o crédito efetuado na(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS para cumprimento do julgado (f. 187), pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.004915-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : PA00007773 - JORGE ANDRADE DE SOUZA

REQDO : FAZENDA NACIONAL

DESP.: Defiro o pedido de fl. 201.

2000.39.00.011325-4 FGTS

AUTOR : JOSE NIVALDO DA SILVA LOBO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: (...) Após, vista novamente ao autor, por 10 dias, para manifestação. Sem manifestação, baixa e arquivem-se.

2002.39.00.004694-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO

ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REU : UNIAO FEDERAL

DESP.: Nos termos do art. 4º da Lei nº 9.800/99, apresente a advogada do autor o comprovante da transmissão dos documentos citados à fl. 86, no prazo de 5 dias.

2002.39.00.008849-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA

DESP.: A fim de se evitar pagamento indevido, intime-se a União Federal para trazer aos autos os termos de transação firmados com os exequentes Alcemir Gomes de Miranda, José Farias da Silva e Rosemário Gomes de Souza, no prazo de 15 dias, para fins de homologação. Expeça-se precatório requisitório em favor dos credores Benedito de Souza Benites, Ieda Inês Miranda Ribeiro, José Maria da Conceição Borges e Raimundo Rodrigues Guedes e, RPV em favor dos exequentes André Felismino de Oliveira, João Patrício Filho, Júlio Sales e com relação aos honorários advocatícios, considerando-se os valores apresentados a f. 252, aguardando-se o pagamento. Aos exequentes para apresentarem as cópias necessárias à instrução do precatório e da RPV.

2003.39.00.003438-8 OUTRAS

AUTOR : DINIZ BRITO MATOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESP.: (...) Cumprindo a apelante a determinação acima, fica recebida a apelação interposta às 57/65, abrindo-se vista ao Autor para apresentação das contra-razões, remetendo-se os autos, em seguida, com ou sem manifestação, ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Caso contrário, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.012485-1 OUTRAS

AUTOR : ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DEC.: VISTOS EM INSPEÇÃO (...) Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 188 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizando o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Aguarde-se o cumprimento do item 2, "b" da referida decisão.

1998.39.00.010062-0 OUTRAS

AUTOR : LAURO JOSE PIRES CARVALHO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DEC.: VISTOS EM INSPEÇÃO (...) Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 179 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Aguarde-se o cumprimento do item 2, "b" e "c" da referida decisão.

BOLETIM Nº 061/04

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.001049-6 FGTS

AUTOR : ANTONIO BELFORT CAMPOS NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Defiro o pedido de fl. 257 por mais 20(vinte) dias.

1998.39.00.002879-9 OUTRAS

AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00006984 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461, do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 dias. Após a comprovação nos autos, abra-se vista ao autor, pelo prazo de 20 dias, ressalvando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca (f. 142), não haverá execução de honorários.

1998.39.00.003603-8 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Manifeste-se o autor sobre a informação de f. 177/179 que acusa já ter a substituída recebido seus créditos através do processo n. 99.3027-0 em trâmite pela 5ª vara desta seccional. Prazo: 10 dias. 2. Após, nada requerido, arquivem-se.

1998.39.00.005246-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ADVOGADO : PA00007275 - LUIZ PINGARILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461, do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 dias. Após a comprovação nos autos, abra-se vista ao autor, pelo prazo de 20 dias, ressalvando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca (f. 145), não haverá execução de honorários.

1998.39.00.009159-9 FGTS

AUTOR : LUCIA DE FATIMA COUTINHO DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Manifeste-se a autora Salene Silva Ferreira sobre a informação de f. 130 que acusa já ter a mesma recebido seus créditos através do processo n. 2000.1885-0 que tramitou pela 2ª vara desta seccional. Prazo: 10 dias. 2. Após, intime-se a Caixa para que apresente o(s) termo(s) de adesão/transação firmado(s) pelo(s) autor(es) indicado(s) à f. 121, no prazo de 15 dias, para fins de comprovação da(s) adesão(ões)/transação(ões) lá noticiada(s).

2000.39.00.002737-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : CLEO ABADESSA GONCALVES

EMBD : EDNA SANTANA DA SILVA

EMBD : MARINALVA SANTANA LIRA

EMBD : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONTEIRO

EMBD : MARIA DO SOCORRO FIEL DE ANDRADE

EMBD : ANA MARIA MIRANDA MEDEIROS

EMBD : ELIETE DINIZ ABBATE

EMBD : SUELY BAENA PACHECO

EMBD : MANOEL VASCONCELOS LOBATO

ADVOGADO : - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

DESP.: Recebo a apelação interposta pela União às fl. 688/694, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos embargados para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam ao autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.009119-2 FGTS

AUTOR : ODIR HELENO SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/RET. POR HAROLDO SEGUNDO

DESP.: Defiro o pedido de fl. 171 por mais 20(vinte) dias.

2000.39.00.011543-4 FGTS

AUTOR : ARTHUR PALMEIRA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORDA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Defiro o pedido de fl. 155 por mais 20(vinte) dias.

00.00.24338-8 EXIBICAO DE DOCUMENTOS

REQTE : NINA BARCESSAT

ADVOGADO : PA00003025 - CAMILO MONTENEGRO DUARTE

REQDO : UNIAO FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

DESP.: Vista à autora por 5(cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

95.00.02732-1 FGTS

AUTOR : MARIO JORGE CASTRO MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

PROCUR : - RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

DESP.: Vista ao(s) autor(es) pelo prazo de 20 dias, para requer o que entender(m) de direito. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

95.00.03655-0 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO

FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE

ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -

AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

PROCUR : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

DESP.: Publique-se o item 3 e seguintes do despacho de f. 248. Vista ao sindicato-autor sobre a informação da Caixa, de f. 249 e 255, no prazo já assinalado.

1998.39.00.003603-8 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005111-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Vista ao advogado do autor, por 10(dez) dias, sobre o termo de adesão apresentado pela Caixa a f. 147.

2000.39.00.009494-6 FGTS

AUTOR : MARIA URBANA SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Defiro a dilatação do prazo requerida pelos autores, por 20 dias, para que atendam à determinação de f. 192, item 2. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca (f. 144 e 172), não haverá execução de honorários.

2000.39.00.010835-0 FGTS

AUTOR : JOZUE PEREIRA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: 1. Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados à f. 175 e 181, a título de honorários advocatícios. 2. Vista aos autores Manoel Maria Pantoja Pinheiro e Maria de Jesus Ribeiro sobre os extratos das contas vinculadas, bem como ao advogado dos autores sobre o depósito de honorários dos que firmaram acordo, no prazo de 10 dias. 3. Intime-se o autor Manoel Pantoja Ribeiro para que apresente os extratos referentes ao período de janeiro/89 e os autores Marlimiano Ramos de Freitas e Olávio do Nascimento Anunciação para apresentar os extratos analíticos de sua conta vinculada, no prazo de 20 dias.

2003.39.00.000325-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RUBENS ARMANDO MARQUES DA SILVA

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.000559-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : PAULO GALVAO FILHO

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.000583-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : REINALDO JOSE T GONCALVES

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.000920-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia

da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.001395-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : NADIR INOJOSA LEITE

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.001404-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : EUMARINA PAZ MONTEIRO

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.003628-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REQDO. : FRANCINETE DE PAULA MATOS AUAD

DESP.: Vista à requerida, por 5 dias, sobre a desistência manifestada a f. 46

2004.39.00.002738-1 PROTESTO

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2004.39.00.002739-5 PROTESTO

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : MARILDA SOARES DIAS

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2004.39.00.002750-8 PROTESTO

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : FRANCISCO HUMBERTO DA COSTA VALE

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2004.39.00.002751-1 PROTESTO

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : PAULO ROBERTO OLIVEIRA VIANA

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2004.39.00.004834-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO. : ANA CLAUDIA MONTEIRO MACIEL

DESP.: 1. A exequente para apresentar as cópias necessárias a instrução do(s) mandado(s) de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação). 2. Após, cumpra-se o que foi determinado no r. despacho.

2004.39.00.008324-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : MARIA AUXILIADORA LIMA TRAVASSOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00002732 - CRISTINO PAES DE CASTRO

EXCDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -

AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA

DESP.: 1. Reclassifique-se a ação para 4.100, constando como exequentes os autores indicados à f. 505.2. Indefero o pedido de f. 545/546. Os honorários contratuais não podem ser aqui executados uma vez que não se aplica ao presente caso pedido de retenção de honorários advocatícios contratados, nos termos do art. 22, § 4º, da Lei 8.906/94. O título judicial impõe obrigação de fazer, de forma que é defeso autorizar a retenção, na quantia que o credor tem a receber, de honorários decorrentes de contratos. Ademais, por expressa disposição legal, os valores depositados nas contas do FGTS são impenhoráveis e indisponíveis. 3. Cite-se a Caixa para os fins do art. 632, do CPC, no prazo de 10 dias.

94.00.05487-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS

ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESP.: 1. A petição e os cálculos de f. 340/355 não atendem ao determinado no despacho do f. 336, item 2. Além disso, deve a Caixa corrigir o cálculo da execução do julgado, retificando a data inicial (trânsito em julgado - f. 285) para fins de correção monetária, considerando que a sucumbência somente se aperfeiçoa e se torna definitiva com o trânsito em julgado da sentença que julgou a lide, bem como para excluir os juros de mora por serem indevidos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 2. Quanto ao que restou decidido no Agravo de Instrumento, cuja decisão foi juntada por cópia à f. 368/373, deve ser ressaltado que

os valores já foram levantados pelos autores conforme determinado à f. 331 (f. 337/339).

95.00.01274-0 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO : - ELIZETE ROCHA MICUANSKI

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

PROCUR : - RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

DESP.: (...)Decorrido o prazo para manifestação da Caixa, renove-se a intimação do autor para se manifestar conforme determinado na 2ª parte do despacho de f. 277, em 20 dias.

95.00.05929-0 OUTRAS

AUTOR : ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Defiro o pedido e f. 275, por mais 20(vinte) dias.

95.00.07214-9 TRIBUTARIA

AUTOR : ALIANCA INDUSTRIAL S/A

ADVOGADO : - JOSE FERNANDES CHAVES

REU : FAZENDA NACIONAL

DESP.: Vista ao(s) advogado(s) do(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1997.39.00.007438-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -

AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Revejo o item 2 do despacho de f. 246, determinando a intimação da Caixa para, em 15 dias, apresentar a planilha de metodologia de cálculo dos valores que creditou para cumprimento do julgado em relação ao autor Raimundo Alves de Araújo Filho e o demonstrativo do valor devido/recebido pelo autor Camilo Pinheiro da Silva, que aderiu ao acordo, depositando os honorários advocatícios correspondentes.

1999.39.00.004288-6 FGTS

AUTOR : PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Apresentado a f. 133 o termo firmado pelo autor, comprovando a adesão homologada a f. 122, nada há a ser modificado nesse sentido. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.013332-8 FGTS

AUTOR : SORAIA DAS NEVES BARROS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Apresentado a f. 127 o termo firmado pela autora, comprovando a adesão homologada a f. 116, nada há a ser modificado nesse sentido. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.000585-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ARACIR REGIS D ALMEIDA

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.000833-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : IZAIAS PINHEIRO DE SOUZA

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.000844-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : RUBENS APARECIDO POLIZELI

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.001406-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : RAIMUNDO JORGE RESENDE ANGELIM

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.003659-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CAROL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES

MOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO : PA00009988 - MARILIA M. ELERES

IMPDO : PROCURADORA FEDERAL DO 5 DISTRITO DO

4 Judiciário

CADERNO 1

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM/PARA
DESP.: Mantenho o despacho agravado, por seus próprios
fundamentos. Por não preencher requisito constante do art. 523, do
Código de Processo Civil, posto que já decorrido o prazo para recurso
voluntário, incabível o recebimento da petição de f. 92 como agravo
retido. Cumpra-se a última parte do despacho de f. 91, remetendo-se os
autos ao Eg. Tribunal Regional Federal.

2003.39.00.005677-6 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE.: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: PA00007773 - JORGE ANDRADE DE SOUZA

REQDO.: GENIVAL SOARES DOS SANTOS

REQDO.: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA CORNELIO

REQDO.: DEUSDETE ALVES PEREIRA

REQDO.: MANOEL MARTINS DA SILVA

REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRARIA

ADVOGADO: PA00007440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA

ADVOGADO: PA00007978 - SERGIO MARCAM T. DO CARMO

DESP.: 1. Não tendo os requeridos contestado a presente ação, impõe-se, quanto a eles, à exceção do INCRA, a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do art. 319 e 320 do CPC. 2. Nomeio curador especial dos ocupantes citados por edital (f. 158 e 160), de acordo com o art. 9º, II, do CPC, o Defensor Público da União neste Estado, que deverá ser intimado da nomeação, bem como citado para, em nome dos curatelaes, contestar a presente ação, em 15 dias.

2003.39.00.006729-2 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO.: ROSALY SILVA QUADROS DA SILVA

DESP.: 1. A exequente para apresentar as cópias necessárias a instrução do(s) mandado(s) de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação). 2. Após, cumpra-se a 2ª parte do r. despacho.

2003.39.00.008200-7 OUTRAS

AUTOR: FABRICIO JOSE DA SILVA CORREA

ADVOGADO: PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU: UNIAO FEDERAL

DESP.: Vista ao autor sobre a contestação, por 10 dias.

2003.39.00.012853-6 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE.: JACILENE DO SOCORRO OERAS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009065 - FRANCE FERREIRA

REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Digam as partes as provas que pretendam produzir, especificando-as.

2003.39.00.012854-6 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE.: ALDOMIRA FERREIRA DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009065 - FRANCE FERREIRA

REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Digam as partes as provas que pretendam produzir, especificando-as.

2003.39.00.012986-7 PROTESTO

AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: MARIA DO CARMO COSTA DE CARVALHO

REU: MARIO ASSUNCAO DE CARVALHO

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.012987-0 PROTESTO

AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: IZAIAS PINHEIRO DE SOUZA

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2003.39.00.012988-4 PROTESTO

AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: MIGUEL SAUMA FILHO

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2004.39.00.002733-3 PROTESTO

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO.: MANOEL DO NASCIMENTO ROCHA

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2004.39.00.002741-9 PROTESTO

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO.: DINARTE NUNES

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2004.39.00.002744-0 PROTESTO

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: RAIMUNDA BERNARDETE DA SILVA LORENZ

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2004.39.00.002754-2 PROTESTO

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO.: ADRIANE BENTES DOS SANTOS

DESP.: A certidão acima informa que o AR não retornou ao juízo, inviabilizando, portanto, a contagem do prazo discriminado em lei. Em decorrência, renove-se as diligências.

DESP.: A CEF para, em complemento ao r. despacho, apresentar cópia da petição inicial, peça necessária a realização de nova diligência.

2004.39.00.003547-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO.: LEONARDO MARTINS CARDOSO

EXCDO.: MARINEIDE RABELO COSTA CARDOSO

EXCDO.: LEUMARY DISTRIBUIDORA LTDA

DESP.: 1. A exequente para apresentar as cópias necessárias a instrução do(s) mandado(s) de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação). 2. Após, cumpra-se o que foi determinado no r. despacho.

2004.39.00.004831-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO.: NADIR PEREIRA RIBEIRO

DESP.: 1. A exequente para apresentar as cópias necessárias a instrução do(s) mandado(s) de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação). 2. Após, cumpra-se o que foi determinado no r. despacho.

2004.39.00.004832-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO.: ROSIVAN DOS SANTOS VALENTE

DESP.: 1. A exequente para apresentar as cópias necessárias a instrução do(s) mandado(s) de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação). 2. Após, cumpra-se o que foi determinado no r. despacho.

2004.39.00.004833-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO.: ALCIMAR CASSUNDE DE QUEIROZ

DESP.: 1. A exequente para apresentar as cópias necessárias a instrução do(s) mandado(s) de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação). 2. Após, cumpra-se o que foi determinado no r. despacho.

2004.39.00.004835-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO.: AILTON CAVALCANTE GOMES

DESP.: 1. A exequente para apresentar as cópias necessárias a instrução do(s) mandado(s) de citação (certidão de não oposição de embargos, despacho ordenando a citação e cálculo de liquidação). 2. Após, cumpra-se o que foi determinado no r. despacho.

2004.39.00.005623-1 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO.: SALIM CARLOS CHADY

DESP.: Diligencie a Caixa e a Emgea a fim de informar o endereço atual do(s) requerido(s) para fins de citação, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC. Aguarde-se por 10 dias.

2004.39.00.005787-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: LUCIVAL DE JESUS CORREA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

IMPDO.: GERENTE DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA

DESP.: Mantenho a decisão agravada (fl.221/228), por seus próprios fundamentos.

AUTOS COM DECISÃO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01004-8 FGTS

AUTOR: HERBERT FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO: PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -

AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA

DEC.: 1. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação aos autores Herbert Figueiredo de Oliveira, Irene Silva de Lima, Ismar Queiroz Cardoso, Ivaldo Santos da Silva, Jalme de Sousa Lima, Jefferson Martins Kinzel, Jumar Moreira do Carmo e João Adolfo Rosseto, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Revojo o item 3 do despacho de f. 201.

Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com o advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 114 e 176), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, J. 08.06.2000). Assim, vista aos advogados das partes, pelo prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pelo dos autores, para manifestarem eventual interesse na

execução dos honorários, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Deverá, ainda, o advogado dos autores manifestar-se sobre o termo de adesão apresentado pela Caixa a f. 212.

96.00.05457-8 FGTS

AUTOR: JOSE MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autor Maria Aparecida Negrão Barbosa e a Caixa (f. 369). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Renovo o prazo, por 20 (vinte) dias, para que os autores Maria de Nazaré Farias, Ruth Correa e Selma Quintella, atendam às determinações de f. 323. 3. Intime novamente a Caixa para, em 30 (trinta) dias, complementar o cumprimento do julgado, se for o caso, com relação aos autores José Maria de Almeida, Luiz Carlos Oliveira, Márcia de Miranda, Maria da Glória Cordeiro, Maria de Fátima Pimentel e Mauro José Correa, com base nos extratos apresentados às f. 330/358.

1997.39.00.008308-5 FGTS

AUTOR: ALAIRSON MATOS CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Franklin Sousa Neto e a Caixa (f. 336). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Revejo o item 4 do despacho de f. 314. Indefiro o pedido formulado a f. 312/313, posto que as procurações (f. 18, 19, 24, 28, 32, 35, 38 e 41) foram outorgadas individualmente aos advogados, sem referência à sociedade. Assim, não há que se falar em expedição de alvará para levantamento de honorários em nome da sociedade da qual façam parte, consoante o § 3º do art. 15 da Lei nº 8.906/94. 3. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com o advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 136 e 251), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, J. 06.06.2000). Assim, vista aos advogados dos autores, pelo prazo de 15 dias, para manifestarem eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Ressalta-se que a execução de honorários contra os autores fica condicionada ao disposto no art. 11, § 2º c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50, uma vez que são beneficiários da assistência judiciária gratuita (f. 49). 4. Vista aos autores, pelo prazo de 20 (vinte) dias: a) Alairson Cardoso, Antonio Nonato, Francisco de Assis Belo e Horácio da Silva - sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. b) Carlos Marciano e Carlos Tadeu - sobre os termos apresentados pela Caixa às f. 334 e 335, cujas assinaturas diferem daquelas apostas nos documentos constantes dos autos. c) André Ricardo dos Santos - sobre a informação de f. 308, apresentando extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.

1998.39.00.000789-0 FGTS

AUTOR: PEDRO DOS SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO: PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa (f. 125). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Pelas razões explicitadas a f. 106, os honorários advocatícios poderão ser cobrados normalmente. Renovo o prazo de 15 dias para que o advogado do autor manifeste eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Decorrendo o prazo in albis, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 060/04

AUTOS COM DESPACHO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007463-3 FGTS

AUTOR: ARMANDO OTAVIO PINTO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001162 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO

QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2004

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP: - Intime-se o advogado dos autores para manifestação, tendo em vista o depósito efetivado pela CEF a título de honorários.
1998.39.00.001782-7 FGTS
AUTOR : LUIS ORIVAN FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: Vista aos autores Josias Ferreira da Silva sobre o depósito de juros de mora efetuado pela Caixa à f. 184/194; Liega Freitas dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Fernandes sobre a informação de f. 184; Douglas Gonçalves de Oliveira, João Cardoso, Luis Orivan Ferreira e Raimunda Andrade sobre os termos microfilmados de f. 199/207 e Cergio Cardoso de Lima sobre a impossibilidade de apresentação de seu termo de transação pela Caixa, por ter aderido ao acordo via internet, no prazo de 20 dias.
1998.39.00.003337-1 OUTRAS
AUTOR : JOSE BENEDITO RIBEIRO MAUES E OUTRO
ADVOGADO: PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: Vista aos autores sobre os termos de adesão microfilmados juntados pela Caixa à f. 146/147, pelo prazo de 20 dias, para requerer o que entender de direito. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1998.39.00.007988-9 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO JOAQUIM COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: Apresentados às f. 301/304 os termos firmados pelos autores Raimundo dos Santos, Bernardo Dias e Rubens Gomes, comprovando as adesões homologadas a f. 191 e 228, nada há a ser modificado nesse sentido. Ao autor Bernardo Dias, que aderiu expressamente ao acordo previsto na Lei Complementar n. 110/2001 (f. 302), não são devidos juros de mora, posto que as condições implementadas no acordo administrativo independem do que restou decidido judicialmente. Vista aos autores Raimundo Joaquim, Raimundo Antonio e Cilda Farias, por 15 dias, sobre a manifestação da Caixa a f. 289.
1998.39.00.011272-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALINDA ALMEIDA SAMPAIO E OUTRO
ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFPA
DESP: Vista à impetrante Alinda Almeida Sampaio por 5 (cinco) dias. Nada requerido, archive-se.
1999.39.00.000288-2 OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM SANTANA MIRANDA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA000010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
DESP: - Vista ao autor, para os fins de se manifestar sobre o que consta da petição de f. 139 e anexo documento, que retratam a efetivação de pagamento por ordem judicial em benefício do autor nos autos do processo 93.4068-5, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.
1999.39.00.008082-4 FGTS
AUTOR : GUILHERME DE ALMEIDA BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO: PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: Vista aos autores Jair da Silva Gatinho e José Antonio dos Santos sobre os termos da adesão microfilmados juntados pela Caixa à f. 172/173, pelo prazo de 20 dias, para requerer o que entender de direito. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Diante do informado à f. 169, oficie-se aos Bancos do Brasil e Bradesco (autor Guilherme Almeida de Brito), Banco Bradesco (autores Olívio Ribeiro de Carvalho e Ronald Rezende Camisão), todos em Paragominas, no endereço informado, para que encaminhem a este Juízo os extratos fundiários dos citados autores, no prazo de 20 dias.
1999.39.00.008869-0 FGTS
AUTOR : EUCLIDES MORAES TEIXEIRA
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP: Vista ao(s) advogado(s) do(s) autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 dias. Ressalte-se que a verba da sucumbência foi fixada em 5% sobre o valor da condenação, nos termos do v. acórdão (f. 104) que transitou em julgado. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2001.39.00.001535-2 FGTS
AUTOR : MARIA HELENA PINTO RIBEIRO
ADVOGADO: PA00009978 - PAULO EDSON CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP: Incabível o pedido de f. 84/85. Nos termos do v. acórdão (f. 71) "as partes arcarão com os honorários dos respectivos patronos". Arquivem-se com baixa na distribuição.
2003.39.00.004807-0 IMOVEIS
AUTOR : TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: PA00008532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE MOTA
DESP: 1. Comprove a signatária da procuração de f. 47, através de documento hábil, sua qualidade de inventariante do espólio de José Pereira de Farias. Prazo: 10 dias. 2. Cumprido o acima determinado, vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.
2003.39.00.006298-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDIVALDO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
DESP: Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2003.39.00.006897-8 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : MARCOS ANDRE DA SILVA MIRANDA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP: Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2003.39.00.008922-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JANIO SOSTENES MARTINS ROCHA
ADVOGADO: PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2003.39.00.008652-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : EDNIR MARY DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP: Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, em 15 (quinze) dias. Pagar as custas, dê-se baixa e arquivem-se. Caso contrário, conclusos.
2003.39.00.010722-0 SISTEMA FINANCIERO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SEVERA ROMANA DE MENEZES REGO E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
DESP: Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2003.39.00.011528-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO
ADVOGADO: RJ00122338 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
ADVOGADO: PA00003883 - ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP: Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2003.39.00.012406-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ANSELMO HENRIQUE REBELO DE SA
ADVOGADO: RJ00122338 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
ADVOGADO: PA00003883 - ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP: Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2003.39.00.012863-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : SEBASTIANA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO: PA00011318 - ALEXANDRE CALVINHO BRONI
ADVOGADO: PA00005319 - ELIAS ANTONIO CHAMMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP: Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2004.39.00.002085-6 TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA E FILIAIS
ADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
ADVOGADO: PA00007751 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
DESP: - Colha-se a manifestação da autora BIG BENN, sobre a petição e documentos de f. 1804/1822.
2004.39.00.004987-7 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : CECILIA GASPAR MAIA
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
93.00.01897-3 SISTEMA FINANCIERO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOAO ALVES DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANPARA SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOGADO: PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
DESP: A teor do pedido à f. 388, defiro a devolução do prazo.
95.00.03681-4 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE
ADVOGADO: PA00004856 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA000010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
DESP: 1. A partir de informações e documentos trazidos pela CEF, proferiu-se a sentença homologatória de f. 352, excluindo do feito os autores ali nominados. Em petição de f. 504/505, a CEF comunica haver cumprido o julgado em relação aos autores Tomé Bezerra Botelho, Valdir Risuenho Ribeiro e Vera Lucia Martins Figueiredo, providência que, na prática, importa desconsiderar os dados com base nos quais foi proferida aquela decisão. Assentada a inexistência do acordo administrativo - pressuposto material do ato decisório - cumpre que se declare insubsistente referida decisão, eis que o ato que homologa acordo inexistente nada homologa. Ante o exposto, declaro sem efeito a decisão homologatória de f. 352 em relação aos autores acima mencionados, os quais ficam desde logo intimados a se manifestar sobre o depósito promovido pela CEF em suas respectivas contas, no prazo de 10 (dez) dias, reputando-se aceito o pagamento em não havendo manifestação tempestiva em contrário. 2. Por outro, em virtude da documentação juntada às f. 526/529, confirmativas do acordo firmado entre as partes em litígio, a decisão em apreço fica ratificada em relação aos demais autores. 3. Colha-se a manifestação do autor Theodulo de Castro Santos sobre a complementação de depósito efetivada pela CEF em sua conta vinculada (f. 390), bem como sobre os extratos demonstrativos de f. 391/395, no prazo de 10 (dez) dias, reputando-se aceito o pagamento em não havendo manifestação tempestiva em contrário. 4. No mesmo prazo, colha-se a manifestação dos autores Takuji Honda, Teodoro Cardoso Maciel, Ubirajara Damasceno Santana e Victor Façanha Serra, sobre os extratos demonstrativos de f. 397/501, comprobatórios da metodologia de cálculos utilizada pela CEF no cumprimento do julgado. 5. Também no mesmo prazo, colha-se a manifestação do advogado da parte autora sobre os depósitos efetivados pela CEF a título de honorários advocatícios (f. 384, 502 e 530).
1998.39.00.008927-5 OUTRAS
AUTOR : ESPOLIO DE FIRMINO NICACIO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA000010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
DESP: Vista aos autores Antônio Vaz da Costa Neto, Edilson Nazareno dos Santos, Firmino Ninacio Ribeiro, Jurandir Pamplona de Miranda, Manoel Sebastião Ramos dos Anjos e Theodormo de Oliveira Lha Filho sobre os termos de adesão microfilmados juntados pela Caixa à f. 244/251. Diante da ausência de manifestação da autora Maria Roselane de Souza, arquivem-se os presentes autos em relação a ela. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, depositar os juros de mora em relação aos autores que não firmaram acordo.
1999.39.00.000473-2 OUTRAS
AUTOR : JOSE WADY DA SILVA MATNI
ADVOGADO: PA00004402 - JOAO A.F DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP: Vista ao autor José Wady da Silva Matni sobre o termo de adesão microfilmado juntado pela Caixa à f. 165, pelo prazo de 20 dias, para requerer o que entender de direito. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
1999.39.00.008791-3 FGTS
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA000010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP: 1. Intime-se a CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar as seguintes providências: a) Apresentar extratos demonstrativos dos cálculos e da metodologia adotada em sua elaboração, relativos aos valores que, em cumprimento do julgado, foram creditados nas contas vinculadas de Sônia Maria Braga Sadala e Raimundo Jorge Isse, b) Creditar os juros de mora devidos aos referidos autores, tendo em vista que, nos termos da súmula n. 254 do Supremo Tribunal Federal, os juros de mora são incluídos na liquidação, ainda quando omisso o pedido inicial ou a condenação, uma vez que são devidos por serem consectários lógicos da condenação, sob pena de enriquecimento ilícito do devedor, refletindo, inclusive, sobre os honorários da sucumbência. c) Trazer aos autos os instrumentos de acordo que alega terem sido firmados pelos autores Francisco Ferreira de Melo, Lucila da Assunção Campos Brito, Adolfo Gomes de Moraes, Hamilton dos Reis Silva e Cleide Ercilia de Carvalho.
2003.39.00.013232-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : MARIA CELIA MOREIRA DOS SANTOS MONTEIRO
DESP: Diligenciem a Caixa a fim de informar o endereço atual do(s) requerido(s) para fins de citação, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC. Aguarde-se por 10 dias.
2004.39.00.003680-5 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIO SELBMAN
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.004301-2 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS TORRES DA SILVA
ADVOGADO: PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2004.39.00.007246-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDILSON SILVA DA ENCARNACAO
ADVOGADO: PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP: Defiro o pedido de justiça gratuita formulado na inicial. Manifeste-

se o autor sobre a contestação de fls. 51/53.

2004.39.00.007717-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO. : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
DESP.: Apensem-se os presentes autos aos da ação principal. Diga a impugnada, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.02733-0 OUTRAS

AUTOR : LESA FEITOSA MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA000010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DECISÃO: Tendo em vista que os autores Euclides Ulysses Robespierre Gonçalves Torres, Geraldo José Guimarães Teixeira, José Orlando da Silva, José Rosivaldo de Sousa Azulinho, Lesa Feitosa Mendonça e Sônia Regina Castilho Martins, que não firmaram transação, concordaram com os valores depositados pela Caixa para cumprimento do julgado à f. 216, em manifestação de f. 223/224, declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 118/119 e 280), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, J. 06.06.2000). Assim, dê-se vista ao advogado dos autores para manifestarem interesse na execução de seus honorários, no prazo de 10 dias. A execução dos honorários contra o(s) autor(es) fica condicionada ao disposto no art. 11, § 2º c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50, por ser(em) beneficiário(s) da assistência judiciária gratuita. Após, intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) Francisco Marques dos Santos Filho, Lucas Evangelista dos Santos, Rosineide Saralva Cunha e Sérgio Pereira Monteiro, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 217, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado.

95.00.04663-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO FONTES GATINHO JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA E OUTROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DECISÃO: Vista aos autores Raimundo Fontes Gatinho Júnior e Waller Dias Coscarelli sobre a complementação do julgado de f. 295. Vista aos autores Raimundo Nonato Santos Ribeiro e Rodival Luiz Teixeira Barbosa sobre os termos de adesão microfilmados (f. 302). Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Raimundo Osler dos Santos Rocha e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Abra-se vista novamente para os autores Raimundo Nonato da Costa Santos, Raimundo Osler dos Santos Rocha, Rosa Maria Martins Soares, Wagner Albuquerque Nélva e Willian Cássio dos Santos para cumprir o disposto no item 2 do despacho de f. 282.

1997.39.00.002982-5 OUTRAS

AUTOR : SONIA MARIA BORGES

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DECISÃO: Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora e a Caixa Econômica Federal (f. 330). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Ficam ressalvados os honorários da sucumbência nos termos do julgado (f. 106, 186 e 305). Vista aos advogados da autora por 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquivar-se.

1998.39.00.003343-2 OUTRAS

AUTOR : EDMILSON FERREIRA DE ATAIDE E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA000010319-MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DECISÃO: Tendo em vista que os autores Orlando Cordeiro de Miranda e Francisco da Silva Ferreira, que não firmaram transação, concordaram com os valores depositados pela Caixa para cumprimento do julgado à f. 221/239, em manifestação de f. 241, declaro extinta a execução em relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Vista aos autores listados à f. 229 sobre o alegado pela Caixa à f. 242/254, por 15 dias.

1998.39.00.004703-9 FGTS

AUTOR : ELI MARQUES TARABAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00008624 - MARGARETH CARVALHO DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763-ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DECISÃO: 1. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação aos autores Benedito Paulo Leite da Castro, Marylourdes Torres da Silva e Márcio José Leitão de Siqueira, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Apresentado a f. 263 o termo firmado pelo autor Eli Marques Tarabal, comprovando a adesão homologada a f. 232, nada há a ser modificado nesse sentido. 3. Em razão da não comprovação da adesão notificada a

f. 229, com relação ao autor Robson Luis Carvalho da Silva e, tendo em vista o cumprimento do julgado em relação a ele (f. 259), revogo a homologação de f. 232, no que se refere ao citado autor, o qual deverá manifestar-se sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Nos termos do art. 842, do Código Civil, recaído a transação sobre direitos contestados em juízo, será feita por escritura pública, ou por termo nos autos, assinado pelos transigentes e homologado pelo juiz. Assim, defiro a dilação de prazo, por 30 dias, para que a Caixa apresente eventuais termos de adesão firmados por Rui Palheta, Doris Araújo, Jorge dos Santos, para fins de homologação/comprovação das alegadas adesões.

1998.39.00.009079-1 OUTRAS

AUTOR : MANUEL FIRMINO NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DECISÃO: 1. O autor Manuel Firmino Neto, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua conta vinculada (f. 208 e 207), levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, em relação a ele, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos autores José Vieira e Raimundo da Costa Garcia sobre o termo de adesão microfilmado juntado pela Caixa à fl. 218/219, pelo prazo de 20 dias, para requerer o que entender de direito. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para o cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.000612-0 OUTRAS

AUTOR : SILAS DOS SANTOS SARDINHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DECISÃO: 1. A vista dos instrumentos de fls. 141 e 142, homologo o acordo noticiado e, com fundamento no artigo 794 do CPC, julgo extinta a execução em relação aos autores Ocimar Guedes da Costa e Lucival José Santana da Silva. 2. Vista ao autor Silas dos Santos Sardinha, para se manifestar sobre a informação da CEF quanto à não localização de conta vinculada em seu nome. 3. Intime-se a CEF, a fim de que traga aos autos o instrumento do acordo que alega ter sido firmado pelo autor Paulo dos Santos Sardinha.

1999.39.00.000798-2 FGTS

AUTOR : ANDRE LUIZ DUQUE ESTRADA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DECISÃO: 1. Revejo o item 2 do despacho de f. 352, ao contrário do lá disposto, o autor Luis José de Jesus Ribeiro não concordou com o valor creditado pela Caixa. 2. O acordo juntado à f. 375 já foi homologado à f. 345. 3. O autor André Luiz Duque Estrada, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua(s) conta(s) vinculada(s), levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 4. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios complementares depositados à f. 372. 5. A Caixa foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entende devidos. Discordando os autores do crédito efetuado em suas contas vinculadas, deverão apresentar cálculo referente aos expurgos de junho/87, maio/90 e fevereiro/91, acompanhados dos respectivos extratos, no prazo de 15 dias.

1999.39.00.004274-3 OUTRAS

AUTOR : ELTON LUTZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763-ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa (f. 213/222). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com o advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 5% sobre o valor da condenação (f. 113 e 148), cabendo a cada parte o pagamento de 2,5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, J. 06.06.2000). Assim, vista aos advogados das partes, pelo prazo sucessivo de 15 dias, iniciando-se pelo dos autores, para manifestarem eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação).

1999.39.00.007546-8 FGTS

AUTOR : FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DECISÃO: 1. Diante da renúncia de f. 174, os autores continuam representados pelo advogado Célio Fernandes. 2. Os autores Maria da Conceição Furtado Castro, Raimundo Barbosa de Sousa e Luzimar de Miranda Lima, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, em relação a eles, quanto aos valores depositados conforme f. 165/166, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Fica ressalvado, no entanto, que os autores Maria da Conceição Furtado Castro, Luzimar de Miranda Lima, Gildásio Moraes Filho, José Guilherme de Assunção e Naldes Alves Sacramento (f. 167) e Rallivan costa Truvão (f. 169) não apresentaram os extratos de suas contas vinculadas ao FGTS para que a Caixa pudesse cumprir o julgado, sendo que, quanto às duas primeiras, somente em relação aos contratos cujas datas de admissão se refere a informação de f. 157. 3. Dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.

2000.39.00.004204-8 FGTS

AUTOR : FRANCISCO SEBASTIAO LOPES

ADVOGADO : PA00003847-ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DECISÃO: Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 108). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 69 e 102), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, J. 06.06.2000). Assim, dê-se vista aos advogados das partes para manifestarem interesse na execução de seus honorários, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pelo patrono do autor.

2000.39.00.012308-9 FGTS

AUTOR : LUIZ ADEMAR DE SOUZA MAIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DECISÃO: 1. A partir de informações e documentos trazidos pela CEF, proferiu-se a sentença homologatória de fls. 166, extinguindo o feito em relação aos autores ali nominados. Em petição de fls. 190/191, a CEF comunica haver cumprido o julgado em relação ao autor Miguel Souza da Costa, solicitando seja desconsiderada a informação anterior de que o mesmo aderira à forma de pagamento preconizada na LC 110/01. Assentada a inexistência do acordo na via administrativa - pressuposto material do ato decisório -, cumpre que se declare insubsistente a decisão homologatória em relação ao citado autor, eis que o ato que homologa acordo inexistente nada homologa. Ante o exposto, declaro sem efeito a decisão de fls. 166 em relação a Miguel Souza da Costa, o qual fica desde logo intimado a se manifestar sobre o depósito promovido pela CEF em sua conta, no prazo de 10 (dez) dias, reputando-se aceito o pagamento em não havendo manifestação tempestiva em contrário. 2. Por outro lado, a decisão em apreço fica ratificada em relação aos demais autores, haja vista a documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 194/202), que confirma a transação formalizada pelos mesmos na via administrativa e desqualifica suas alegações em contrário. 3. Colha-se a manifestação do advogado da parte autora sobre os depósitos efetivados pela CEF a título de honorários advocatícios (fls. 188) em 10 (dez) dias.

1997.39.00.008261-6 OUTRAS

AUTOR : DOMINGAS BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007875 - JAMIL GAMA SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763-ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DECISÃO: 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 269, 291 e 293/303), homologo o acordo noticiado e, com fundamento no artigo 794, II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a execução em relação aos autores: Domingas Barros, Edmundo Alves Braga, Francisco Lopes Pureza, Guiomar Araújo Azevedo, Laura Teixeira da Silva, Miraci Barbosa Bonfim, Oscarina Trindade Gonçalves, Osvaldina Bonfim dos Santos e Osvaldo Bezerra da Costa, ressalvando-se os honorários de sucumbência fixados na sentença/acórdão, os quais constituem verba autônoma do advogado da parte vitoriosa. 2. Intime-se o advogado da parte autora para dizer de seu interesse na execução do julgado. Prazo: 10 dias. 3. Em caso positivo, instruir o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada dos cálculos, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado citatório (sentença/acórdão, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4. Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1997.39.00.009840-5 FGTS

AUTOR : ELIENE BARBOSA PORTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre as autoras Valdivia de Araújo Brito, Valnisa Oliveira Perelra, Rosângela Maria Ribeiro de Araújo e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a elas, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Intime-se a Caixa para, em 30 dias: a) apresentar os eventuais termos de adesão firmados pelos autores relacionados a f. 263 e 264, com exceção de Valdivia, Valnisa e Rosângela, os quais já constam dos autos, para fins de homologação, apresentando os demonstrativos dos valores devidos/recebidos pelos autores que aderiram ao acordo. b) depositar os honorários advocatícios, conforme determinação de f. 244. 3. Após, comprovado o depósito dos honorários, expeça-se alvará para o seu levantamento, conforme requerido a f. 268.

1998.39.00.002117-8 OUTRAS

AUTOR : ELIAS NOGUEIRA DE QUEIROZ

ADVOGADO : PA00006645 - ELNA SHINOBU YAMADA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344-LIANA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DECISÃO: Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 113/115 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios: "Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias". Agora, através da petição de f. 113/115, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado dos autores para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 103/104 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Quanto ao pedido de f. 110/112, a execução dos honorários contra o(s) autor(es) fica condicionada ao disposto no art. 11, § 2º c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50, por ser(em) beneficiário(s) da assistência judiciária gratuita (f. 13).

1998.39.00.004058-5 FGTS

AUTOR : WALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

DECISÃO: Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação aos autores Irineu Ribeiro da Silva e José Waldir Oliveira de Lima, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Fica ressalvado que os autores Waldemir dos Santos, Sílvia de Nazaré Pereira, Hinderson Matias e Maria do Socorro Lucena não apresentaram os extratos de suas contas vinculadas de FGTS para que a Caixa pudesse cumprir integralmente o julgado. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1998.39.00.004445-8 FGTS

AUTOR : REGINA MARIA DE MENDONCA NEVES

ADVOGADO : PA0000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DECISÃO: Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 168/170 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios: "Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias". Agora, através da petição de f. 168/170, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 167 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se

depositado, pela ré. Revejo, também, a decisão de f. 167 para esclarecer que os honorários foram reduzidos para 5%, nos termos do v. acórdão (f. 114), cabendo, assim, a cada parte o pagamento de 2,5% ao advogado da parte contrária.

1998.39.00.005094-1 FGTS

AUTOR : ANTONIA DO CARMO PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DECISÃO: Tendo em vista que o autor Roberval de Albuquerque concordou com os valores depositados pela Caixa para cumprimento do julgado a f. 161, em manifestação de f. 215/216, declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Reliquie-se a autuação. Diante do alegado pela Caixa a f. 157 e do documento de f. 48/verso, oficie-se ao BEMGE, a fim de que encaminhe os extratos fundiários da autora Liete Virgolino de Miranda, que viabilizem o cumprimento do julgado, no prazo de 20 dias. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) Antonia do Carmo Pereira de Carvalho, Antonio Carlos Reis da Silva, Djalmá Ferreira Barros e José Ferrucio Soares Pimentel, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 162, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. Indefero a apresentação dos valores transacionados, pois, diante da sucumbência recíproca (f. 122/143), não há honorários a serem executados nos autos. Diante da ausência de manifestação da autora Rubenita Trindade Chaves de Santana quanto ao item 4 do despacho de f. 214, arquivem-se os autos em relação a ela.

1998.39.00.006534-5 OUTRAS

AUTOR : OSMAR BAHIA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002860 - IRACILDES HOLANDA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178-LIANACUNHAMOUSINHO COELHO E OUTROS
DECISÃO: Os autores Osmar Bahia da Silva, Tânia Regina Lobato dos Santos, Antonio Igemberg Holanda de Castro, Regina Celi Carvalho da Silva e Isadora de Andrade Ramos Lourenço, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas (f. 204 a 221), levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, em relação a eles, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos autores Gelson José Matos de Souza e Maria das Graças dos Santos Almeida sobre os termos de adesão microfilmados juntados pela caixa a f. 228/229, pelo prazo de 20 dias, para requerer o que entender de direito. Ressalte-se que a falta de manifestação sobre o(s) crédito(s) efetuado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresente a Caixa, em 15 dias, o termo de acordo firmado pelo autor Duval Soares Junior, para fins de homologação.

1998.39.00.010679-6 FGTS

AUTOR : LAURO BRITO PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA000010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Mouzarina da Costa Ferreira e a Caixa (f. 196). Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Intime-se a Caixa para apresentar os eventuais termos de adesão firmados pelos autores relacionados a f. 202, com exceção de Mouzarina Ferreira, o qual já consta dos autos, para fins de homologação. 3. Decorrido o prazo, dê-se vista à autora Lúcia Costa, por 15 dias, sobre a manifestação da Caixa a f. 199/200.

2000.39.00.001143-1 FGTS

AUTOR : LUIS ANTONIO DE BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003078 - CASSIO HUMBERTO A. SANTOS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

DECISÃO: 1. A petição impugnatória de fls. 163/164, sobre Intempestiva, ressenete-se da falta dos cálculos em que se deve embasar a irresignação dos autores com o valor depositado pela CEF nas respectivas contas vinculadas. Em todo caso, considerando o compromisso assumido pela CEF quanto ao cumprimento espontâneo do julgado nas ações da espécie, e considerando, ainda, que a sentença condenatória prevê a incidência de juros de mora, determino a intimação da CEF, a fim de dar cumprimento ao julgado em relação a esse item específico, complementando o depósito efetivado nas contas vinculadas tituladas por Sandoval Moraes Nogueira e Zilma Alves Amado. 2. A propósito do acordo extrajudicial documentado às fls. 167, cumpre esclarecer que, conquanto somente agora submetido à homologação judicial, o mesmo foi firmado em data anterior ao depósito promovido pela CEF em conta vinculada da autora acordante (fls. 154). Disso resulta que, nada obstante não ter sido chancelado em juízo, o acordo noticiado tem precedência como causa extintiva da obrigação emergente do julgado, quer porque consumado anteriormente ao depósito em conta, quer sobretudo porque a decisão que o homologa detém eficácia meramente declaratória. Ante o exposto, com fundamento no artigo 794, II, do Código de Processo Civil, homologo o acordo de fls. 167 e julgo extinta a pretensão executória em relação a Maria José Tavares Formigosa. 3. Porque indevido o pagamento via depósito em conta vinculada, autorizo a CEF a providenciar o estorno do valor depositado (fls. 154).

2001.39.00.000558-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO DE SOUZA MARIM E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA000010013-CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS

DECISÃO: 1. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao autor Antonio de Souza Marim, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Fica renovado o prazo, de 20 dias, para que os autores Belchior, Clodomir, Elias, Gregório, José Alquimedes e José Maria cumpram a determinação de f. 189, item 3, letras "a" e "b". A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Intime-se a Caixa para, em 30 dias: a) apresentar o termo de adesão firmado pelo autor Antonio Lúcio Furtado de Oliveira, depositar os honorários advocatícios respectivos e apresentar o demonstrativo do valor devido ao referido autor. b) manifestar-se sobre o alegado pelo autor Elesbão de Souza (f. 190/191), complementando o cumprimento do julgado, se for o caso. 4. Já levantados os honorários depositados a f. 187, prejudicado o pedido formulado a f. 191, final.

2001.39.00.009771-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ADALBERTO SOUZA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA000010013-CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS

DECISÃO: 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Maria Ernestina Moraes Moreira de Souza e a Caixa Econômica Federal (f. 260). Declaro extinta a execução em relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Considerando o depósito (pela Caixa) e o levantamento (pelo patrono dos autores) do valor integral dos honorários advocatícios (f. 258 e 262), fica autorizado o estorno administrativo da quantia depositada pela Caixa a f. 239. 3. Intime-se a Caixa para que apresente o(s) termo(s) de adesão/transação firmado(s) pelo(s) autor(es) José Maria da Silva Filho, no prazo de 15 dias, para fins de comprovação da(s) adesão(ões)/transação(ões) noticiada(s) a f. 254. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dr. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 131/2004

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.007645-9 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : GILBERTO GUIMARAES LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA0000246B - JORGE FERRAZ NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Compulsando os presentes autos, verifiquei que os despachos de f. 89 e 123 ordenaram a citação da EMGEA, sendo que, por equívoco, foi expedido mandado para citação da Caixa Econômica Federal. Contudo, a apresentação de contestação pela EMGEA supriu a necessidade de sua regular citação, conforme o previsto no artigo 214, § 1º, do CPC. 2 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 3 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 4 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). 5 - No mesmo prazo, determino que as partes informem se possuem interesse em conciliar.

1998.39.00.004192-7 FGTS

AUTOR : FERNANDO RIBEIRO FILHO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao Autor a execução do julgado foi extinta, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do CPC, conforme sentença de f. 249. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 252, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do Autor. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 252/253, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.000378-1 FGTS

AUTOR : BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) CARLOS MELO DE ASSIS, conforme o noticiado às f. 300/306, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 287/299 pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte ANGÉLICA DOS SANTOS. 1.3 - ter vista das planilhas e extratos apresentados às f. 329/355 pela Caixa

Econômica Federal, em relação ao litisconsorte RAIMUNDO DARC MARINHO GONÇALVES.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinou o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove os valores transacionados pelos litisconsortes BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA, ANTONIO PAIXÃO ALVES, ADILSON LOPES DA SILVA, MARIA DO CARMO IBIAPINA, BENEDITO NOGUEIRA DE LIMA e FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, conforme o requerido à f. 307 pela parte autora, 95.00.01054-2 FGTS

AUTOR : HENRIQUE IBSEN ANDRADE LEMOS E OUTROS.
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da parte autora emendem o seu pedido de execução do julgado, apresentando a necessária memória de cálculo, bem como sua respectiva cópia para fins de citação. Cumprido o acima determinado, ao Sedor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas os patronos da parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2000.39.00.008908-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO MARIA AMORIM BARRA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do informado às f. 271 e 281/286 pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes ADYR JORGE DE AMORIM e EDSON DE SOUZA SANTIAGO.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- apresente para fins de homologação o(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) CARMELO BARATA FERREIRA, em face do requerido à f. 289 pela parte autora.2.2 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO MARIA AMORIM BARRA, DAMIÃO RODRIGUES, EDNA MARIA NOBREGA DA SILVA e ERDI DAMASCENO SANCHES, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, em face do requerido à f. 289 pela parte autora.3 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver acerca dos litisconsortes ADYR JORGE DE AMORIM e EDSON DE SOUZA SANTIAGO nos autos do processo nº 95.0001486-8 (1ª Vara Federal desta Seção Judiciária); bem como que cumpra o determinado no despacho de f. 268, tendo em vista que o adimplemento da Caixa Econômica Federal com a sua obrigação de cumprir o julgado ocorreu apenas em 22/06/2004 (data do protocolo da petição de f. 270/271), isto é, mais de 60 (sessenta) dias após o fim do prazo fixado no despacho 258, que ocorreu em 08/04/2004.

1998.39.00.005784-6 FGTS

AUTOR : PEDRO XISTO MENEZES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do informado às f. 175/176 pela Caixa Econômica Federal. Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver acerca do Autor da presente ação nos autos do processo nº 95.0001486-8.

1998.39.00.007852-6 FGTS

AUTOR : CELIO FERNANDO DA COSTA PINA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A Caixa Econômica Federal deixou de cumprir integralmente o determinado no despacho de f. 198, uma vez que não apresentou os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários, referentes à conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte CELIO FERNANDO DA COSTA PINA, limitando-se a apresentar à f. 201 o extrato atual daquela conta, que comprova o crédito de valores em cumprimento ao julgado, e às f. 202/205 as planilhas/memória de cálculos. Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho acima mencionado, sob pena de aplicação das sanções legais.

1998.39.00.004704-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NELSON DOS SANTOS SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010486 - NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao requerido na petição de f. 358 pela parte autora, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no item 2.1 do despacho de f. 356, em relação aos litisconsortes MARIA ISABEL PEREIRA DE MOURA e MARIA DE LOURDES TORRES ORDONES, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, em face da apresentação do substabelecimento de f. 359, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

1997.39.00.009788-3 FGTS

AUTOR : ANTONIO VITORIANO DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 271/272 pela patrona da parte autora, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal, 2000.39.00.012402-3 FGTS

AUTOR : ACACIO DA SILVA PASSOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca do informado às f. 273/275 pela parte autora em relação ao litisconsorte CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA.2 - Outrossim, em atenção ao solicitado na petição de f. 278, esclareço à parte autora que a cópia microfilmada do termo de adesão firmado pelo litisconsorte ARLINDO BORGES DA COSTA foi apresentada à f. 257 pela Caixa Econômica Federal, inclusive já tendo sido concedido por este Juízo prazo para manifestação em relação a tal acordo (f. 259).3 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao litisconsorte CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA nos autos do processo nº 95.0001486-8 (1ª Vara Federal desta Seção Judiciária).

2003.39.00.001772-6 ACAO DE DESPEJO

AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à FUNASA para apresentação de contrarrazões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.008428-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : ZULEIDE BORBORAMA MAIA

REU : IRACI MAIA DALTRIO

REU : IRANI BORBOREMA MAIA

REU : IARA BORBOREMA MAIA

REU : JANAINA BARBOSA DOS SANTOS MAIA

REU : MARIA ELIANA BARBOSA DOS SANTOS MAIA

ADVOGADO : PA00008910 - CARLOS MAIA DE MELLO PORTO
ADVOGADO : PA00009070 - HOLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT MEDEIROS

ADVOGADO : PA00001862 - IRACI MAIA DALTRIO

ADVOGADO : PA00007535 - SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Especifique a ré IRANI BORBOREMA MAIA as provas que ainda pretende produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas.4 - Por fim, indefiro o pedido de reconsideração formulado às f. 356/361 pela União Federal, pelos motivos já expostos na decisão de f. 307/308.

1998.39.00.008006-0 FGTS

AUTOR : JOSE LUIZ DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte RAIMUNDO NONATO ARAÚJO, conforme o noticiado às f. 296/301, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2 - Em atenção ao requerido à f. 302 pela patrona da parte autora, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 2º item do despacho de f. 294.

2003.39.00.013764-1 OUTRAS

AUTOR : MIGUEL DUARTE JAIME

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

DEF. PUB : - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, consequentemente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).4 - Por fim, determino que o IBAMA manifeste-se acerca dos novos documentos apresentados às f. 89/178 pela parte autora, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.005158-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000078 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : REINALDO BENEDITO NUNES DO ROSARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 30 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja informado o endereço atualizado do Requerido, sob pena de extinção do feito. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação e do substabelecimento de poderes noticiados à f. 31.

2003.39.00.001778-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000078 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : PEDRO JOAO ALENCAR DE LIMA

REQDO : RUTH PINHEIRO LINHARES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 41 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja informado o endereço atualizado do Requerido, sob pena de extinção do feito. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação e do substabelecimento de poderes noticiados à f. 42.

2003.39.00.002636-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00000078 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : IVAN PAULA DANIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) defiro, em parte, o pedido formulado na petição de f. 24 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja requerida a citação do atual ocupante do imóvel, bem como informado o endereço atualizado do requerido IVAN PAULA DANIN, sob pena de extinção do feito. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação e do substabelecimento de poderes noticiados à f. 25.

96.00.06040-1 ACAO POSSESSORIAL

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

REQDO : ROSEMIRO VASCONCELOS E OUTRO(S)

DEF. PUB : PA00000192 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONCA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do requerido às f. 175/176 pelo perito nomeado, esclareço àquele profissional que os Requeridos têm sua representação processual exercida pela Defensoria Pública do Estado, o que denota situação financeira insuficiente para arcar com patrocínio particular e, consequentemente, com o pagamento de honorários periciais, cujo pagamento a eles compete, na forma do caput do artigo 33 do CPC, uma vez que tal exame foi requerido pelo Defensor Público que os representa. Dessa forma, este Juízo não pode fixar os honorários periciais no valor proposto às f. 174/76 pelo perito, uma vez que tal verba será custeada pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita, que, atualmente, não pode ultrapassar o limite máximo de R\$ 352,20 (Trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) por unidade ocupada por Requerido, conforme o estipulado na Portaria nº 001 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004. Ante o exposto, intime-se o perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância acima, sendo que, em caso positivo, deverá apresentar o laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias.

1998.39.00.010966-9 FGTS

AUTOR : JOSE RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor JOAO EVANDRO DA SILVA a execução do julgado foi extinta sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do CPC, conforme sentença de f. 208. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 212, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor mencionado acima. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 212/213, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Por fim, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.000670-6 FGTS

AUTOR : JUCEMIR DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006338 - MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO

JOSE

ADVOGADO : PA00003783 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E

OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de juntada de procuração formulado na petição de f. 328 em relação ao litisconsorte MARIO HERCULANO MARINHO DA SILVA, ante a comprovação de revogação dos poderes outorgados à antiga patrona, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, concedo vistas dos presentes autos ao litisconsorte MARIO HERCULANO MARINHO DA SILVA, pelo prazo de 05 (cinco) dias. No que tange o pedido de expedição de alvará judicial formulado à fl. 332 pela parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF esclareça se existe óbice para que os sucessores JOAO NELSON RIBEIRO e CELESTE RIBEIRO realizem o levantamento da quantia creditada em favor de NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO (...) determino a remessa dos autos ao Sedor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o(s) patrono(s) da parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

1997.39.00.002396-6 FGTS

AUTOR : BENEDITO DA COSTA BRASIL E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Caixa Econômica Federal informou a impossibilidade de cumprir o julgado em relação ao autor CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DA GAMA, em face de não ter localizado extratos de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS. Dessa forma, considerando o já exposto no despacho de f. 294, bem como em atenção ao solicitado à f. 301, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente extratos que comprovem a existência de conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do litisconsorte acima mencionado, ativa(s) em janeiro de 1989 e abril de 1990, que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado. 1997.39.00.010114-3 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : AGUINALDO DA COSTA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ENCOL SA ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA LTDA
REU : COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA NOVA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à f. 466 pela União Federal. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias das f. 462/463 necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas a Caixa Econômica Federal. Após, citem-se os Autores/ Executados nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. 96.00.05836-9 ACAO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO : VALDIR LOPES MORAES E OUTRO(S)

DEF. PUB. : - NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido de juntada de subestabelecimento formulado na petição de f. 175 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Por fim, determino que a Secretaria reitere o expediente da f. 173. 2002.39.00.008584-5 OUTRAS

AUTOR : BENEDITO VILHENA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010907 - ALEXANDRE JOSE MILEO

ADVOGADO : PA00007303 - FRANCISCO SAVIO F MILEO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Compulsando os autos verifiquei que a Caixa Econômica Federal recolheu o valor de R\$ 5,32 (Cinco reais e trinta e dois centavos), referente às custas de apelação, sendo que o valor correto seria R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), uma vez que o valor da causa foi alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC. 2003.39.00.001278-9 ACÕES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO : PA000009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

REQDO : ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 32 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja informado o endereço atualizado do Requerido, sob pena de extinção do feito. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação e do subestabelecimento de poderes noticiados à f. 33. 2000.39.00.003252-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA AUDA MAUES DE VILHENA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 119. Manifeste-se a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. 1999.39.00.003498-0 FGTS

AUTOR : REYNOLD WIECK E OUTROS

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSÉ MARIA PAES COSTA, conforme o noticiado às f. 239/243, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, esclareço à Caixa Econômica Federal que a transação firmada pelo litisconsorte OSVALDO RODRIGUES FERREIRA já foi devidamente homologada

por este Juízo à f. 232.

1998.39.00.004490-4 FGTS

AUTOR : ANA MARGARIDA RAMOS SARMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005750 - LUCIANGELA DAS G. ALMEIDAMENDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da nova cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pela litisconsorte IVANA OLIVEIRA CASTRO, colacionada à f. 308 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado implicará na extinção da execução do julgado em relação à mencionada litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, em atenção ao requerido na petição de f. 303/304 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01322-3 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ODILA TAVARES ANDRADE e a Caixa Econômica Federal (f. 507). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MARIA DO ROSÁRIO COUTO PIMENTA, ODILON SOUZA, PAULO EDSON PEREIRA DE SOUZA, PEDRO ARTHUR ABREU LEITE, PEDRO MOURÃO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO JURANDIR DA TRINDADE, ROBERTO LUIZ HENRIQUE MAIA, SEBASTIÃO CONCEIÇÃO PAULA, VERA MARIA BRITO COIMBRA, VITÓRIA AUXILIADORA GANTUSS, WALDIR BENEDITO, WALKIRIA LUCINEIA FERREIRA CERBINO e WALTER DA SILVA LIMA, conforme o noticiado às f. 483, 485, 489/490, 501, 503 e 513/516, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 484/485 e 491/500 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) PAULO CÉSAR FERNANDES DE FARIAS, ROSÂNGELA MARIA DA SILVA MUSCI, SANDRA LÚCIA GÓES GAIA, SEVERINO PAES DA SILVA FILHO e WELLINGTON BATISTA MOREIRA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2.3 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 484 e 504 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte PAULO LEONARDO BEZERRA LAUZID. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte WALMIR DE OLIVEIRA E SILVA, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que à f. 423 foi apresentada cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - subscrita por pessoa estranha à lide, não havendo nos autos o necessário instrumento de mandato que lhe autorize a firmar acordo em nome do mencionado autor; 3.2 - comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte SOILA MARIA B. DE SOUZA, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que já se encontram nos presentes autos (f. 158/162) os documentos (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.) necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS. 3.3 - apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) PAULO CÉSAR FERNANDES DE FARIAS, ROSÂNGELA MARIA DA SILVA MUSCI, SANDRA LÚCIA GÓES GAIA, SEVERINO PAES DA SILVA FILHO e WELLINGTON BATISTA MOREIRA e também por aqueles litisconsortes relacionados no item 1 do despacho de f. 474/475, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, em face do requerido às f. 480/481 pela parte autora. 4 - Por fim, determino que a Secretaria reitere a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo os Autores/Representados, bem como certifique o que houver em relação ao litisconsorte PAULO LEONARDO BEZERRA LAUZID nos autos do processo nº 1998.39.00.008829-0 (5ª Vara Federal desta Seção Judiciária). 1998.39.00.006674-3 FGTS

AUTOR : MARIA JOSÉ MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RAIMUNDO SÉRGIO ENGLAR DE SOUZA VASCONCELOS e a Caixa Econômica Federal (f. 341). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Outrossim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 320 em relação ao litisconsorte ANDRELINO CLAUDIONOR LIMA DE FREITAS, uma vez que apesar da divergência entre a assinatura constante na cópia microfilmada do termo de adesão apresentada à f. 315 e as verificadas nos documentos que instruíram a inicial, a comprovação às f. 280 e 337/339 do saque dos valores transacionados, operação esta que de forma obrigatória deve ser realizada pessoalmente pelo titular da conta vinculada ao FGTS, corrobora para atestar o interesse daquele autor em celebrar o acordo. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça se em relação ao litisconsorte OSMAR DICKSON PALHETA houve o cumprimento espontâneo do julgado, conforme o informado à f. 322, ou se aquele autor firmou termo de adesão, conforme consta à f. 324, sendo que neste último caso deverá a Ré apresentar tal acordo. 93.00.03538-0 OUTRAS

AUTOR : ADAUTO ESBELL RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) OSMUNDO ALVES DE ALMEIDA e a Caixa Econômica Federal (f. 419). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ADAUTO ESBELL RODRIGUES, ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA, ALCINDO AUGUSTO DE MOURA PALHA, ALFREDO COUTINHO DE MORAES, ARQUIVALDO LEMOS SOARES, CARLOS DA SILVA RAIOL, CARLOS NETO MAIA, CLAUDIONOR JOSÉ DA CUNHA, CONSTÂNCIO ALMEIDA DE LIMA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, ISNARD PAIVA PONTES, JAIME NASCIMENTO DA COSTA, JOÃO MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO, JOSÉ CARLOS MARQUES PEREIRA, JOSÉ DE FRANÇA LOBATO FILHO, JOSÉ DE JESUS CORDEIRO DE ARAÚJO, JOSÉ HUMBERTO BARROS GONÇALVES, JOSÉ JESUÍNO FERREIRA, JOSÉ MARIA LEMOS MOURA, MANOEL PAULO DA SILVA, MÁRIO BARBOSA DA SILVA, MILTON DA SILVA LEITE, MOISÉS BRAZÃO DIAS, NELSON DA SILVA NEVES, RAIMUNDO CÍCERO FERREIRA GOMES, RUCIVAL PINHEIRO DE CASTRO e RUI DA ROCHA LOBATO, conforme o noticiado às f. 404/407 e 415, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 408/409 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) ALFREDO VIEIRA ANTUNES assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.3 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) BENEDITO INOCÊNCIO FERREIRA, CIRILO QUADROS CARRERA, PEDRO PAULO RODRIGUES CARDOSO e RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO, colacionada(s) às f. 417/418 e 420/421 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2 - Por fim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1600. 95.00.01487-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOSÉ LUIZ BENTES DE MIRANDA e a Caixa Econômica Federal (f. 1907). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - comprove a complementação do cumprimento do julgado, referente à inclusão dos juros de mora, em relação aos litisconsortes relacionados às f. 1392/1405, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que assiste razão à parte autora no que tange ao pedido de inclusão de tal parcela (...). 2.2 - apresente nova manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes relacionados às f. 1864/1890, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que apresentados pela parte autora os números do PIS e CPF/MF dos mesmos. 2.3 - apresente manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do informado às f. 1858 e 1860/1873 pela parte autora em relação aos litisconsortes CHRISTIAN HANDERSON SOUZA DE BARROS, SIDEVAL PEREIRA GOMES e RAIMUNDO PINTO CARDOSO, devendo, ainda, se for o caso, complementar o cumprimento do julgado quanto aos mesmos. 2.4 - comprove, no prazo de 05 (cinco) dias, o cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes JOSÉ ROBERTO MONTEIRO FUGEIREDO, IVO JERÔNIMO DE FRANÇA, RUY CORRÊA CAMPOS, EDIVALDO BAIA NONATO, JOSAN DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, LIVIO SILVA RANGEL e ANGELA MARIA LINS RIBEIRO, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que já apresentados às f. 1875/1882 os respectivos extratos das contas vinculadas ao FGTS. 2.5 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes PAULO DE TARSO

BASTOS PINHEIRO e WALDECY PAULO DE OLIVEIRA, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 1855.3 - Por fim, determino a reificação da autuação do presente feito, incluindo os Autores/ Representados no pólo passivo.

1998.39.00.010984-3 FGTS

AUTOR : LEONARDO SALES DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) REGINA COELI AVELAR HUNH, ADEMAR LEÃO FEIO, CARLOS VICENTE DE PAULA e a Caixa Econômica Federal (f. 253, 254 e 257). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) EDIVALDO AZEVEDO PARENTE, colacionada(s) à(s) f. 255/256 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2.2 - apresentar manifestação acerca do certificado à f. 258 pela Secretaria desta Vara em relação à autora REGINA COELI RIBEIRO BRAGA. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

98.00.08823-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : TEREZINHA FATIMA ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

2003.39.00.012175-6 OUTRAS

AUTOR : ELIVALDO BATISTA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2004.39.00.002352-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JUCELINO LACERDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

2004.39.00.002610-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : BENEDITO RODRIGUES JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS

2004.39.00.004233-6 OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00004839 - JAIME DA SILVA BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

1998.39.00.009607-9 FGTS

AUTOR : JOSE RAIMUNDO PACHECO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no último item do despacho de f. 297, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

1999.39.00.003811-0 FGTS

AUTOR : JOAO CARLOS BITTENCOURT DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

ADVOGADO : PA00008542 - LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à parte autora, conforme determinado no item 4 do despacho de f. 238/239, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2000.39.00.009101-9 FGTS

AUTOR : DERNIVAL CARVALHO PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista dos autos à parte autora pelo prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.000250-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : TELMA MENEZES G DA SILVA

REU : ANTONIO MIGUEL GIRARD BARROS DA SILVA

2003.39.00.000270-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : RAIMUNDO GOMES DA SILVA

REU : MARIA IA DE SOUSA DA SILVA

2003.39.00.000748-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : BASILEU BASTOS QUEIROZ

REU : LIGIA PEREIRA QUEIROZ

2003.39.00.000773-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : OSVALDO GADELHA DE BRITO

REU : CECILIA DOS SANTOS BRITO

2003.39.00.000777-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : GILBERTO AFONSO MARTINS DAS NEVES

2003.39.00.000899-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : IVALDO ROLIM DE M JUNIOR

REU : LUCIANA CARNEIRO DE MENDONCA

REU : JOSE ANDRE OLIVEIRA DE MENDONCA

2003.39.00.001317-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RAFAEL DA CONCEICAO MORAES

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à CEF e EMGEA pelo prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.001533-9 ACOA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : JOAO BOSCO FONTES DA SILVA

REQDO : ANA CLAUDIA DA SILVA FONTES

2001.39.00.008912-4 ACOA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : KLEBER SOUZA NAGIB TAXI

REQDO : MARCO ANTONIO ALVES CORREA

ADVOGADO : PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA

2003.39.00.008010-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : ALCYR BONIFACIO GOMES

2004.39.00.005809-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : IEDA NOBREGA MOREIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à CEF pelo prazo de 10 (trinta) dias.

2003.39.00.011354-0 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00002633 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REU : ANA MARIA ARSOLINO DE AMORIM

2003.39.00.011365-6 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : JOSE LUIZ PAES DOS SANTOS

REU : DEUNICE FLEIX DOS SANTOS

2003.39.00.011371-4 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS

REU : MARINA TAVARES DOS SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à EMGEA pelo prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.006441-3 NOTIFICACAO

REQTE : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCUR : EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES

PROCUR : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

REQDO : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCALTD

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à ANATEL pelo prazo de 10 (dez) dias.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS

REF. PROC. Nº 2000.8196-9

DE: FRANCISCO CARLOS LOPES DE SOUZA, brasileiro, técnico em hemoterapia, nascido em 06.03.1959, natural de Belém/PA, filho de Francisco Soares de Souza e Terezinha Lopes de Souza, portador do RG nº. 1.049.892 SSP/PA, anteriormente residente na Rua dos Timbiras, nº. 2.401, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2000.8196-9 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "(...) Assim, com base nos artigos 81 do CPP, e 107, IV; 109, V; 110, caput, §§1º e 2º, e 114, II, todos do CP, declaro extinta a punibilidade do sentenciado FRANCISCO CARLOS LOPES DE SOUZA, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 10 de setembro de 2004. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA. Juiz Federal da 3ª Vara". SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marrellos, 598, Belém/PA, fone: 400 66 120.

Belém, 12 de novembro de 2004.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.006672-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO : JOAO REGO NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra JOÃO REGO NETO. Designo a audiência do dia 01/03/05, às 17:00 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2004.39.00.008301-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : EDSO VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REQDO : BARTOLOMEU MOREIRA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra BARTOLOMEU MOREIRA LIMA. Designo a audiência do dia 29/03/05, às 15:30 horas, para qualificação e interrogatório do acusado. Cite-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2004.39.00.006871-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO : SAMUEL LIMA SAMPAIO

REQDO : REGINA PALMA SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra SAMUEL LIMA SAMPAIO e REGINA PALMA SAMPAIO. Designo a audiência do dia 02/03/05, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2003.39.00.010548-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : DARCY DALBERTO ULIANA

REU : WALACE ROBERTO PETERLI ULIANA

ADVOGADO : PA00011159 - ALESSANDRA DE FATIMA RAMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 19/04/05, às 14:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado WALACE ROBERTO PETERLI ULIANA e Interrogatório do acusado WALACE ROBERTO PETERLI ULIANA. Cite-se no endereço fornecido pelo advogado às fls. 217/218. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.010105-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : LUCIENE PEREIRA DE VASCONCELOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00008383 - OLIVALDO FERREIRA

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emendem os Requerentes a Inicial, trazendo aos autos suas certidões de antecedentes da Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil, Tribunal de Justiça, todos do Estado do Ceará, bem como comprovantes de residência e de atividades laborais. Prazo: 10(dez) dias, inclusive para juntada da procuração. Pena: Indeferimento da Inicial. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.004221-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS

REU : OSCAR DE DEA

REU : LUBIA OLIVEIRA DOS SANTOS

REU : MADEIREIRA GAUCHA LTDA

ADVOGADO : PA00010814 - LUCIANO LOPES DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em 30/06/2004, o TRF - 1ª Região editou a Resolução Presl nº 600 - 005, que incluiu na Jurisdição de Marabá, neste Estado, o Município de ANAPU, local onde foram praticados os delitos (fls. 12). A competência do Juizado Especial será determinada pelo lugar em que foi praticada a infração penal, a teor do artigo 63 da Lei nº 9.099/95. Portanto, é a Subseção Judiciária de Marabá a competente para julgar este processo.

Ante o exposto, declino da competência de julgar o feito em favor da Subseção Judiciária de Marabá, local para onde deve seguir os autos tão logo se dê o trânsito em julgado desta decisão.

Intime-se o Ministério Público Federal, P. 1."

2001.39.00.003819-2 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR FURTO DE AMPLIFICADOR DE SOM DA SALA

DE AUDIENCIAS DA 3A VT/BELEM-PA PER 20 E 21/01/01

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Requer o Ministério Público Federal o arquivamento dos presentes autos de inquérito policial, instaurado para apurar a ocorrência de furto

de um aparelho de som da sala de audiências da 3ª Vara do Trabalho de Belém, entre os dias 20 e 21.01.2001.

Em suas ponderações, anota o órgão do MPF "a impossibilidade de continuidade das investigações, em razão da ausência de qualquer indício quanto aos autores do possível assalto", não sendo razoável manter a polícia na investigação de um crime, sem nenhuma perspectiva de resultado prático no sentido de identificar os responsáveis.

Brevemente relatados. Decido.

Em seu relatório (fls. 37/38 do PIL), esclarece a autoridade policial que, "considerando que não houve controle por parte do Tribunal das pessoas que deveriam ter acesso às suas dependências, bem como resta praticamente impossível se fazer um levantamento de todas as pessoas que tiveram acesso àquele órgão na época... e embora outras diligências pudessem ser desenvolvidas na tentativa de localizar e identificar os criminosos, é certo que muito dificilmente seriam positivas, considerando o lapso de tempo transcorrido, aliado à inexistência de informações que levem à identificação dos mesmos".

Os fatos relatados ocorreram em ocasião em que o prédio do Tribunal Regional do Trabalho estava em obras, com grande fluxo de pessoas e inexistência de controle efetivo de entrada e saída desse pessoal. As pessoas inquiridas às fls. 70/77 nada esclareceram sobre os fatos ou deram qualquer contribuição que pudesse levar ao descobrimento dos autores da infração.

Com razão, assim, o órgão do MPF.

Inviável prosseguir numa investigação que não apresenta qualquer perspectiva de resultado útil à identificação dos autores do crime.

Sem indícios de autoria, não se preenche o requisito indispensável à persecução em juízo (CPP, art. 41), impedindo o pleno exercício da atividade do dominus litis.

Em face do exposto, defiro o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comuniquem-se à autoridade policial."

2004.39.00.006537-8 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : WILIAN DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO : PA00011684 - DILSON LOBATO PERES

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"WILIAN DE SOUZA ALMEIDA, por seu advogado, interpôs Pedido de Restituição de um trator de esteira D4E, marca CARTEPILLAR, apreendido pela Polícia Federal em 19.08.2003, em operação realizada na reserva indígena do Alto do Rio Guamá.

Afirma, em síntese, ser o bem de sua propriedade e que se encontrava locado "verbalmente" a uma pessoa de nome Valdo quando da apreensão, a qual não se mostra imprescindível à instrução processual.

Instrui o pedido com os documentos de fls. 08/17.

Informações da autoridade policial às fls. 29/30.

O MPF manifestou-se favoravelmente ao pedido à fl. 32/35.

Determinada a emenda à inicial, veio aos autos documento de propriedade do bem às fls. 41/42.

Brevemente relatados. Decido.

Após estipular que, antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo (art. 118), preceitua o art. 120 do CPP o cabimento da restituição, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante. O interesse ao processo desdobra-se em dois aspectos. Primeiro, que o bem esteja contemplado nas disposições do art. 91 do Código Penal, como produto do crime ou como coisa cujo fabrico, uso ou detenção constituía ato ilícito, sujeitando-se, pois, à pena de perdimento. Ou, segundo, que a apreensão seja ainda útil ao esclarecimento do fato criminoso.

A hipótese dos autos não se amolda a nenhuma dessas situações. Embora o trator possa ter sido utilizado para a prática de crime contra o meio ambiente, não é, em si mesmo, produto de crime ou coisa cuja posse se considere como ilegal.

Confeccionada a perícia (cópia do laudo às fls. 10/14), não se divisa também maior interesse da apreensão ao deslinde da causa.

Por fim, junta o Requerente cópia do documento de propriedade às fls. 41/42.

Assim, dúvida não havendo quanto à propriedade do bem, nem tendo sua apreensão mais utilidade para a instrução processual, impõe-se o acolhimento do pedido, que DEFIRO, para determinar a restituição do trator de esteira D4E, marca CARTEPILLAR, ao Requerente WILIAN DE SOUZA ALMEIDA, mediante termo nos autos.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF e à Polícia Federal."

2003.39.00.012564-7 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

REQDO. : MARIA ONEIDE DA SILVA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido de arquivamento do IPL formulado pelo Ministério Público Federal em face de Walter Ferreira Ribeiro e Raimundo David Rodrigues Nogueira, tendo em vista a ocorrência de litispendência com as demais ações penais contra eles instauradas e em curso pelos mesmos fatos, reconhecida a continuidade delitiva (CP, art. 71), adotando-se, assim, por analogia, as disposições do art. 267, V, do CPC.

Arquivem-se os autos, após baixa na Distribuição. Publique-se. Intimem-se. Comuniquem-se à autoridade policial."

2003.39.00.012708-9 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

REQDO. : APURAR RESPONSABILIDADE FRAUDE NA CONCESSAO DO BENEFICIO DE EMIDIO DE CAMPOS QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido de arquivamento do IPL formulado pelo Ministério Público Federal em face de Raimundo David Rodrigues Nogueira, tendo em vista a ocorrência de litispendência com as demais ações penais contra ele instauradas e em curso pelos mesmos fatos, reconhecida a continuidade delitiva (CP, art. 71), adotando-se, assim, por analogia, as disposições do art. 267, V, do CPC.

Arquivem-se os autos, após baixa na Distribuição. Publique-se. Intimem-se. Comuniquem-se à autoridade policial."

2004.39.00.006469-4 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR PRATICA DE CRIME DE FALSO TESTEMUNHO NO PROCESSO TRABALHISTA VTB-AN-377/2001-2.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do órgão ministerial, determinando o arquivamento dos autos com as cautelas legais e com as ressalvas do art. 18 do CPP. P. R. I."

2003.39.00.014313-8 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : APURAR POSSIVEL PRATICA DE FRAUDE NO PROCESO TRABALHISTA 003.2157/2000-X

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se de procedimento inquisitorial instaurado mediante representação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Belém, notificando possível prática de fraude em processo, consistente na utilização, em relação ao reclamado, de assinatura falsamente atribuída ao seu procurador constituído nos autos.

Segundo relatou a DPF, evidenciou-se tal fato a partir das divergências das assinaturas de fls. 11, 12, 14 confrontadas à de fls. 17, o que determinou a notificação do procurador constituído nos autos pelo MM. Juiz do Trabalho, sem que o Dr. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA se manifestasse em tempo apurado.

O Ministério Público, em sua análise, observa que, intimado a prestar esclarecimentos, o advogado em questão concordou em não ser sua assinatura divergente e, acrescentou ser, possivelmente, de um de seus estagiários, com o intuito de garantir o prazo do cliente para interposição de embargos.

É o relatório. Decido.

Considerou, o Ministério Público Federal, ser atípico o fato em pauta porque qualquer conduta que não se enquadre perfeitamente nos moldes descritos na norma penal assim é considerado.

Como bem conclui o Ministério Público, "não há razão para a continuação do procedimento inquisitorial, pois houve o reconhecimento por parte do principal interessado acerca da assinatura falsa pertencente a um de seus estagiários".

Denota-se, de plano, ausência de dolo na conduta do indiciado, muito menos com propósito deliberado de prejudicar direito (ao contrário, o objetivo era justamente evitar a perda de prazo recursal), elemento subjetivo indispensável à configuração do crime de falsidade ideológica (CP, art. 299)

O fato, embora possa caracterizar ilícito de natureza civil ou administrativa, não tem ressonância na seara penal, não sendo, pois, este o foro adequado a sua apreciação.

Em face do exposto, DEFIRO o pedido do órgão ministerial, determinando o arquivamento dos autos com as cautelas legais e com as ressalvas do art. 18 do CPP. P. R. I."

2004.39.00.006727-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MASTER MADEIRAS LTDA

REU : MARIA DAS GRACAS BORBA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL promoveu ação penal em face de MASTER MADEIRAS LTDA. e MARIA DAS GRACAS BORBA DE CARVALHO, qualificadas na inicial, pelos delitos tipificados, respectivamente, "nos arts. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998" e, em concurso material, "no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998, art. 304 c/c o art. 299 do Código Penal brasileiro".

A denúncia veio acostada com procedimento administrativo (fls. 8/41), sendo recebida em 04.06.2004 (fl. 44).

À fl. 53, a defesa suscitou conexão de ações criminais, tendo o Juízo determinado, para melhor análise, "a conclusão para decisão deste auto juntamente com os autos do processo de nº 2004.39.00.004125-9", tendo solicitado informações "à 3ª Vara acerca dos processos 2003.39.00.013352-5 e 2004.39.00.002451-6".

Ultimadas as diligências (fls. 54/75), a Secretaria certificou (fl. 76) que o processo nº 2004.4125-9 foi encaminhado à 3ª Vara, ante o declínio de competência.

Relatados. Decido.

Conforme relatório de processo e suas movimentações perante esta justiça, a ser anexado nos autos com esta decisão, pode-se constatar que a distribuição do processo nº 2003.39.00.014352-5 perante a 3ª Vara, foi datada de 29 de novembro de 2003. Tal distribuição é anterior à 16 de março de 2004, data de distribuição da denúncia constante nos presentes autos.

Ademais, os fatos, relatados nos autos, amoldam-se à figura típica do crime continuado, em conformidade com as disposições do artigo 71 do Estatuto Repressivo.

Observa-se, ainda, que o artigo 75, do CPP, estabelece que a precedência da distribuição fixa a competência do juízo, quando ambos são igualmente competentes. Considerando que o juízo que realizou a primeira distribuição do processo contra os réus, pelos mesmos fatos, foi o da 3ª Vara desta Seção Judiciária, considero-o prevento para fins de direito.

Destarte, prejudicado o pressuposto processual, declino da competência e determino a remessa dos autos à 3ª Vara Federal desta Seccional, a teor dos artigos 75 e 79, primeira parte, do CPP. P. I."

2004.39.00.002461-9 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : EDSON RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Cuida-se de pedido de restituição formulado por Edson Rodrigues Ferreira, através de advogado habilitado, em face do veículo "VW GOL 1.0 Plus, ano/mod. 2003/2003, RENAVAM 11575311, Chassis 9BWCA05X03P078697, preto ninja", apreendido pelo Departamento de Polícia Federal, no curso da operação "Cavalo de Tróia I", na cidade de São Luís, Maranhão.

2004.39.00.008307-8 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIALENE VIEIRA ACIOLE

ADVOGADO : PA00009671 - CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA

REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA

DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada por entender ausente os requisitos elencados no art. 273, e incisos, do CPC, porquanto inviabilizado o juízo de verossimilhança, eis que carente a prova inequívoca dos fatos subjacentes à pretensão deduzida em Juízo. Intimem-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprovar a existência do binômio necessidade-utilidade a informar seu interesse processual, juntando aos autos certidão ou documento equivalente que comprove ter buscado sua habilitação junto ao Ministério da Marinha, para fins de recebimento da pensão por morte de Raimundo Dias. (...)

1997.39.00.006196-4 OUTRAS

AUTOR : SANDOVAL GOMES DE FREITAS ADV. : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO OAB/PA nº 9763

ADV. : KALINKA NAZARÉ MONARD FAIVA OAB/PA nº 11.016

REU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: (...) Não obstante o requerido pelo autor, tenho desnecessária a realização de nova perícia para comprovação de que o autor não adquiriu poliomielite quando criança, vez que a própria petição inicial restou afirmado "V-Que, o Autor apresenta deficiência física no membro inferior direito, que por consequência de Paralisia Infantil, contudo, esta deficiência nunca impediu que o Autor trabalhasse para sustentar sua família, ..." Por outro lado, o autor afirma e reafirma que possuía, à

Reporta que locou o veículo apreendido, não sabendo, todavia, que o mesmo seria utilizado por agentes criminosos, e que em face do arrendamento que dele promove, depende seu sustento familiar.

Juntou documentos às fls. 8/93.

Após as manifestações do Departamento de Polícia Federal e do órgão ministerial, foi determinado ao suplicante o cumprimento de diligência.

Regularmente inspecionados, os autos vieram-me conclusos.

Relatados. Decido.

Observe que o requerente não cumpriu a diligência que lhe foi imputada pela decisão de fl. 103, qual seja, apresentar em original ou cópia autenticada, o contrato de locação do bem apreendido na operação policial, sendo mister destacar que, o mesmo foi regularmente intimado da providência (fl. 104), entretanto, já havendo decorrido prazo superior a 30 (trinta) dias, sem a sua promoção.

Assim, declaro a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do artigo 267, III, do Código de Processo Civil. P. R. I."

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/10/2004 A 31/10/2004

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) : ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Sentença sem exame de mérito ----- 2

Sentença com exame de mérito ----- 1

Total de Sentenças ----- 312

Despachos ----- 64

Decisões Interlocutórias ----- 2

Inf. Ms, HC, Agravo ----- 5

Audiências Admonitórias Realizadas ----- 15

Audiências de Instrução Realizadas ----- 11

Interratórios Realizados ----- 22

Dapoiamentos Passoslos Tomados ----- 22

Testemunhas Inquiridas ----- 8

Acusados ou Condenados Advertidos ----- 1

Inspeção Judicial Realizada ----- 7

Devolvido Julgamento Convertido em Diligência ----- 1

Processos Conclusos para Despachos há mais de 60 dias ----- 1

Processos Conclusos para Decisão há mais de 60 dias ----- 1

Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias ----- 3

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 606/2004

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.009847-9 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE. : SVERIGE SWEDEN SUEDE

ADVOGADO : PA00004672 - MARLI SOUSA SANTOS

DESPACHO: Manifeste-se o autor quanto à documentação existente nos autos (fl. 06) que demonstra que, ao contrário do afirmado na inicial, o autor não é pai do menor Martin Carl Olof Forssell. Na oportunidade, deve o autor trazer os documentos originais, bem como o comprovante de residência.

2002.39.00.003770-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : MARCELO MARTINS TAVARES E OUTROS

ADV. : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO OAB/PA nº 5537

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. Tendo em vista o depósito dos honorários advocatícios à fl. 337, Intimem-se os patronos dos exequentes para indicarem o nome de quem deverá ser expedido o alvará, bem como o número de seu CPF e Registro Geral, nos termos da Resolução nº 265, de 06/03/2002, do Conselho da Justiça Federal. 2. Cumprida a determinação acima, expeça-se Alvará, com as cautelas legais. 3. O pedido de levantamento requerido à fl. 329, deverá ser feito administrativamente, nos termos do despacho exarado à fl. 317.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.008307-8 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIALENE VIEIRA ACIOLE

ADVOGADO : PA00009671 - CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA

REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA

DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada por entender ausente os requisitos elencados no art. 273, e incisos, do CPC, porquanto inviabilizado o juízo de verossimilhança, eis que carente a prova inequívoca dos fatos subjacentes à pretensão deduzida em Juízo. Intimem-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprovar a existência do binômio necessidade-utilidade a informar seu interesse processual, juntando aos autos certidão ou documento equivalente que comprove ter buscado sua habilitação junto ao Ministério da Marinha, para fins de recebimento da pensão por morte de Raimundo Dias. (...)

1997.39.00.006196-4 OUTRAS

AUTOR : SANDOVAL GOMES DE FREITAS ADV. : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO OAB/PA nº 9763

ADV. : KALINKA NAZARÉ MONARD FAIVA OAB/PA nº 11.016

REU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: (...) Não obstante o requerido pelo autor, tenho desnecessária a realização de nova perícia para comprovação de que o autor não adquiriu poliomielite quando criança, vez que a própria petição inicial restou afirmado "V-Que, o Autor apresenta deficiência física no membro inferior direito, que por consequência de Paralisia Infantil, contudo, esta deficiência nunca impediu que o Autor trabalhasse para sustentar sua família, ..." Por outro lado, o autor afirma e reafirma que possuía, à

12 Judiciário

CADERNO 1

época do acidente, deficiência física no membro inferior direito, sendo que tal deficiência nunca atrapalhou sua atividade profissional, não restando, a meu sentir, necessidade de diagnosticar a causa de tal deficiência, se em consequência de poliomielite ou em virtude de incorreta aplicação de injeção na tenra idade. O que certamente interessa para o deslinde da questão, é se o acidente sofrido pelo autor teve como consequência o impedimento de exercer terminantemente a atividade de vendedor ambulante, ou qualquer outra atividade laboral. Quanto à designação de instrução, requerida à fl. 87, também entendo desnecessária para o desfecho da demanda, vez que a perícia técnica realizada nos autos é prova suficiente para o deslinde da questão. Assim exposto, indefiro os pedidos de fls. 86/88, 97/99 e 101/103. Oportunamente, conclusos. P. I.

AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.003854-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

EMBD : ADEMAR LIMA DAMASCENO
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA M-86
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOÃO O DE MACEDO
SENTENÇA: (...) Diante de tais considerações, declaro extinto os presentes embargos sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC. (...)

2003.39.00.010562-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIÃO FEDERAL
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
SENTENÇA: (...) estando o julgador autorizado a retificá-lo de ofício, visto que se trata, à evidência, de erro material corrigível, de ofício, a qualquer tempo e grau de jurisdição, com base no disposto no art. 463, I do CPC. Assim, na parte dispositiva da sentença, onde assentou-se "R\$ 508,17 (quinhentos e oito reais e dezessete centavos)", assente-se "R\$580,17 (quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos)". Publique-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÊ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.001898-4 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MADEIRAS ACARÁ S A

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Aprecio os pedidos de fls. 140/147, da Fazenda Nacional, e de fl. 149, da empresa executada. Na verdade os referidos pedidos se coadunam. Senão vejamos: a) No que concerne ao pedido da exequente para que seja mantida a construção efetivada, este Juízo já externou posicionamento favorável à sua manutenção (fl. 139); b) Com relação ao requerimento, da Fazenda Nacional, para que seja oficiado ao Juízo Federal da 7ª Vara, do Distrito Federal, informando o valor do débito atualizado, e seu consequente depósito à disposição deste Juízo, determino, desde logo, a solicitação junto àquele Juízo de penhora de parte da 3ª parcela do Precatório Requisatório no rosto dos autos do processo nº 85.7650-0, referente ao saldo remanescente do débito exequendo, ou seja, do restante do valor necessário à garantia integral da dívida exequenda, levando-se em consideração a 1ª penhora realizada (fl. 38); c) Ao Cálculo para apresentação dos valores do saldo remanescente, nos termos da determinação contida supra. D) Expeça-se Carta Precatória ao Juízo Federal da 7ª Vara solicitando a efetivação da penhora no rosto dos autos do processo nº 85.7650-0, oficiando-se, desde logo, via tax, para abandamento do supra mencionado valor, àquele Juízo. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÊ

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003817-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : A C MIRANDA MICROEMPRESA

EXCDO : MIRANDO CORREA MIRANDA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.001746-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : WILSON ROCHA MORBACH

EXCDO : LOCADORA BELAUTO LTDA

EXCDO : AUGUSTO MORBACH NETO

1999.39.00.003323-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA

EXCDO : CHARLES DE MELO SARE

EXCDO : TUFU ALBUQUERQUE DA COSTA

2000.39.00.014199-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : FRANCISCO ABINADER

EXCDO : FRANCISCO ABINADER

2001.39.00.009131-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : REPRESENTACOES PARAMAPA LTDA ME

EXCDO : ONEIVALDO MOURA PINHEIRO

EXCDO : OSVALDO LOBATO PINHEIRO

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

2002.39.00.003837-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : MEGA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME

EXCDO : RUI GUILHERME GUIMARAES

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos

à(o) exequente para que se manifeste sobre a(s) petição(ões) do Sr.

Oficial de Justiça, às fls. (...).

2002.39.00.007370-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL PINGO DE GENTE

EXCDO : EDNA MARIA DE SOUZA QUEIROZ

ADVOGADO : PA-F-121 - FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos

à(o) exequente para que se manifeste sobre a petição de fls. 30 a 33.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.009170-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : S SOUZA SANTOS ME

EXCDO : SILEUZA SOUZA SANTOS

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos

à(o) exequente para que se manifeste sobre o mandado de reavaliação.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.002398-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : M VINICIUS S GOUVEIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

I. Tendo em vista o teor da petição do exequente, às fls. 35, suspenda-se o leilão marcado. II. Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) exequente, em sua petição. Após, colha-se nova manifestação. III. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.00.07172-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : WILSON ROCHA MORBACH

EXCDO : BELAUTO BELEM AUTOMOVEIS LTDA

EXCDO : AUGUSTO MORBACH NETO

ADVOGADO : PA00005902 - HERCULES JOSE DA SILVA

1997.39.00.007806-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : FERRARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

EXCDO : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA

EXCDO : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA

ADVOGADO : PA874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

1999.39.00.007453-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO

EXCDO : HELGA SOFIA FERNANDES MULLER

EXCDO : PATRICIA MULLER FALES

2001.39.00.004296-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : NOVA COLONIA COM E TRANSP LTDA

EXCDO : ESMERALDA DA SILVA TEIXEIRA

EXCDO : IRTESON MOREIRA SA

2001.39.00.006237-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MANOEL LOPES DE CALDAS

EXCDO : ENGEFRIO PARADUTOS SERV COM LTDA

EXCDO : CELIA DE JESUS DOS SANTOS CALDAS

ADVOGADO : PA00008682 - WILLIAM OLIVEIRA

2001.39.00.007583-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : FRANCISCO ABINADER

EXCDO : FRANCISCO ABINADER

2001.39.00.010874-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SHARP BRASIL S/A IND. EQUIP.ELET

EXCDO : LUCILA APARECIDA LO RE STEFANO

EXCDO : LUIS ROBERTO POGETTI

2002.39.00.003838-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA

EXCDO : ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS

EXCDO : HELENA CATARINA SILVA BASTOS

ADVOGADO : PA8986 - BRENO DE CARVALHO NUNES

2002.39.00.003842-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

EXCDO : PROFAXIO CARDOSO CORREA

EXCDO : PROTASIO CARDOSO CORREIA FILHO

ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA

2002.39.00.004951-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : BELCONAV S A

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

2003.39.00.004530-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : R M S VASCONCELOS E CIA LTDA

EXCDO : RAIMUNDA DOS SANTOS VASCONCELOS

EXCDO : RITA MARIA SANTOS VASCONCELOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e conforme requerido pelo(a) exequente, suspendo o curso da presente execução pelo de 01 (um) ano. 2. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado(a) o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do § 2º, do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.34740-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : 5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

EXCDO : CIRO ARAUJO DA SILVA

93.00.04340-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA8281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : LEA SANTOS DANTAS RIBEIRO

EXCDO : ITAOKA COMERCIO LTDA

EXCDO : PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO

ADVOGADA: PA4907-A - LÉA SANTOS DANTAS RIBEIRO

94.00.02504-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : INANAH ABDEL GHAFFAR

94.00.03778-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : JACUNDA CEREAIS LTDA

EXCDO : EURICO BUENDIA DA SILVA

EXCDO : CELIA SILVA

EXCDO : HAROLDO PINTO RAMOS

94.00.03982-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA8281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : M MAUES DA SILVA

EXCDO : MIRACI MAUES DA SILVA
EXCDO : JORGE LUIS DA SILVA GAMA
EXCDO : ALICE DO SOCORRO CEREJA OLIVEIRA
94.00.04880-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO
EXCDO : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO JUNIOR
EXCDO : MARIA DYRCE JACOB LOBATO
EXCDO : CRISTINA SORAYA REGO LOBATO
96.00.07178-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FLORIANO PINTO GONCALVES
EXCDO : FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : HAROLDO LOPES GONCALVES
96.00.07734-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RONDON CLETO CALDAS DA SILVA
96.00.08039-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : ESTHER F SANTOS
EXCDO : ESTHER FARIAS DOS SANTOS
1997.39.00.002258-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : AUGUSTO CESAR MARINHO DIAS
1997.39.00.004463-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SAUDOSA MALOCA LTDA
EXCDO : MAURICIO SCHUSTER
1997.39.00.007711-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : CEPD CENTRO EDUCACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SC LT
EXCDO : ALAMIR REGIS DE CARVALHO
1998.39.00.000188-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO
EXCDO : SERGIO CABECA BRAZ
EXCDO : CONSTRUTORA RIBRAZ LTDA
ADVOGADO : PA00008748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
1998.39.00.009481-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : IRECE C MOURAO
EXCDO : JACY DE AZEVEDO MOURAO
1999.39.00.000361-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : POSTEBEL LTDA
2000.39.00.014978-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
EXCDO : ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS
EXCDO : HELENA CATARINA SILVA BASTOS
ADVOGADO : PA8986 - BRENO DE CARVALHO NUNES
2000.39.00.014981-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
EXCDO : ANTONIO DOMINGOS DE CANELA BASTOS
EXCDO : HELENA CATARINA SILVA BASTOS
ADVOGADO : PA8986 - BRENO DE CARVALHO NUNES
2001.39.00.001951-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : UBIRACY DA ROCHA SIDRIM
EXCDO : CARTORIO DISTRIBUIDORA CONTADORA PARTIDORA DO JUIZO
2001.39.00.009098-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : WALNEY JOAO DA SILVA SETUBAL
2001.39.00.010923-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

2002.39.00.001978-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ELIZETH SOCORRO SILVA BRAGA
2002.39.00.004684-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MANOEL DO LIVAMENTO FERREIRA
2002.39.00.007102-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CARLOS CORREA LIMA
EXCDO : EDILCINEA MONTEIRO CORREA LIMA
ADVOGADO : PA00002440 - EDSON CORREA LIMA
ADVOGADO : PA00004849 - JOSE ALEXANDRE BUCHACRAARAUJO
2002.39.00.008777-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : UNIVERSAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
2003.39.00.002551-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA0008058A - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : G A NE FILHO - ME
2003.39.00.006876-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA0008058A - HUMBERTO SALES BATISTA
EXCDO : MARQUES LOPES SERVICO, COM E REPRESENTACAO LTDA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.08021-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA244 9 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : FRANCELINO A ARAUJO & CIA LTDA
EXCDO : FRANCELINO DE ALMEIDA ARAUJO
2001.39.00.002188-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA
EXCDO : PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO
EXCDO : HELIA PATRICIA FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO
EXCDO : HELIA DENISE FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO
2001.39.00.004303-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
EXCDO : SILVIO COSTA FILHO
EXCDO : SORAIA HELENA DA PAIXAO
2001.39.00.005294-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOCIEDADE POSTUMAPAX NORTE LTDA
EXCDO : HIRAN LUCIO DE MENEZES LOBO
EXCDO : MARIA DE FATIMA WANDERLEY LOBO
2002.39.00.004683-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : BRAGA LEMOS & CIA LTDA
2002.39.00.007361-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CAROLIM ARTIGOS INFANTIS LTDA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA
2003.39.00.004197-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : PEDRO PAULO RUSSO ME
EXCDO : PEDRO PAULO RUSSO
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do Sr. Oficial de Justiça, às fls. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.002878-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, nos termos do requerimento formulado pelo(a) exequente à fl. 48 e documento que o acompanha, DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 28 da Lei nº 6.830/80, sem ônus para as partes. 2. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.000105-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : COMERCIAL VALLINOTO LTDA
2002.39.00.001938-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : VANIA SOCORRO DA SILVA VIEIRA
2002.39.00.004670-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CAFE SANTOS LTDA
ADVOGADO : PA00008221 - JANDIRA PEREIRA PEDROSO
2002.39.00.007359-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : PA6281 - GRACIONE DAMOTA COSTA
EXCDO : SAC ENGENHARIA E CONSTRUCOES EM GERAL LTDA
EXCDO : ALVARO CARVALHO DOS SANTOS
2002.39.00.007372-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : D M CHERMONT CORREA ME
EXCDO : DINA MARIA CHERMONT CORREA
2002.39.00.010979-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MELO E MAFRA LTDA
EXCDO : MARCIA BETANIA DA CONCEICAO MAFRA
2003.39.00.002038-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SABOR DO MARAJÓ PRONTA ENTREGA DE ALIMENTOS LTDA
EXCDO : IRACI DE SOUSA BARBOSA
EXCDO : EVERALDO JOSE COSTA BARBOSA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 049, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.003793-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JASREP REPRESENTACOES LTDA
2000.39.00.003829-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FARMACIA ARTESANAL LTDA
2000.39.00.006049-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
2000.39.00.006874-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FOTO DUQUE LTDA
EXCDO : WALDO BARBOSA SHERRING
2000.39.00.011273-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA
2000.39.00.014131-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FARMACIA ARTESANAL LTDA

2001.39.00.000271-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MOVIE BAR E RESTAURANTE LTDA
2001.39.00.001636-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ADELINA DA SILVA GUIMARAES
2001.39.00.003560-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CONSTRUTORA MARCOENSE LTDA
EXCDO : NELSON JESUS AMARAL DE ALBUQUERQUE
2001.39.00.004474-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M S S RABELO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO
ADVOGADO: PA3772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
2002.39.00.004495-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARIA CELIA DE MORAES

2003.39.00.003928-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA
ADVOGADO: PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
2003.39.00.007182-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J CARLOS DE SA
2003.39.00.009501-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
ADVOGADO: PA977 - ROSONIRO ARRAIS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. ...). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações da praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

CONSIDERANDO a necessidade de se ter órgão que possa coordenar os trabalhos;
CONSIDERANDO a necessidade de se constituir o referido órgão;
R E S O L V E :
CONSTITUIR a Comissão de Coordenação do Evento, órgão do III Congresso Estadual do Ministério Público do Pará, composto dos seguintes membros:
UBIRAGILDA DA SILVA PIMENTEL
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2433/2004-PGJ

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 018/2004-PJCamCivReun, de 03.11.2004, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Alayde Teixeira Corrêa, Procuradora de Justiça, protocolizado sob o nº 20954/2004, em 04.11.2004;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o afastamento dos Drs. RODIER BARATA ATAÍDE, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, e GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA, Promotor de Justiça de 1ª Entrância, para, nos termos do artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982, participarem do Módulo II do "III Curso de Especialização em Direito Ambiental e Políticas Públicas", promovido pela Universidade Federal do Pará - UFPA, nesta cidade, no período de 03.11.2004 a 17.12.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2428/2004-PGJ

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, Inciso IX, e 127, § 2º, da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 043, de 31.12.2002, publicada no DOE nº 29.853, datado de 31.12.2002;
CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação do prazo para a posse formulado pelos Srs. Fernando Saraiva de Souza Filho e Cláudia Cristina Vieira da Silva, nomeados por esta Procuradoria-Geral de Justiça para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotados, respectivamente, nas Promotorias de Justiça de Vigia e Castanhal, Pólo Nordeste I;
R E S O L V E :
PRORROGAR, a contar de 08 de novembro de 2004, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados (Pólo Nordeste I), até o dia 08 de dezembro de 2004:
COSME SILVA DE ARAÚJO
ROSA PATRÍCIA VILHENA SANTANA BORGES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação referente ao Contrato nº 036/2004-MP/PA, publicado no D.O.E do dia 16-11-2004, pág. 16 do Caderno do Judiciário-1. Onde se lê:
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Leia-se:
Ordenador Responsável: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado e Gráfica e Editora Avante Ltda-ME
Objeto: Aquisição de materiais impressos para atender as necessidades do Ministério Público
Nº da nota de empenho: 2004NE04725
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0125.4534
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais)
Data da Assinatura: 11.11.2004
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado e Hélio Godinho Bernardes - Gráfica Gabriela
Objeto: Aquisição de materiais impressos para atender as necessidades do Ministério Público
Nº da nota de empenho: 2004NE04726
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0125.4534
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 480,00 (quatrocentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 11.11.2004
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado e Gráfica Paraense Editora Ltda
Objeto: Aquisição de materiais impressos para atender as necessidades do Ministério Público
Nº da nota de empenho: 2004NE04727
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0125.4534
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 2.126,00 (dois mil, cento e vinte e seis reais)
Data da Assinatura: 11.11.2004
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado e Monte Carlo Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de materiais impressos para atender as necessidades do Ministério Público
Nº da nota de empenho: 2004NE04728
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0125.4534
Elemento de Despesa: 3390-30
Valor: 11.922,00 (onze mil, novecentos e vinte e dois reais)

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA		VARA		DATA	
MATRICULA DO JUIZ		1º JEF CÍVEL/PA		OUTUBRO/2004	
310					
ESTATISTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES					
CLASSE		ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
		SENT.	SENT.	DECISOES	DESPACHOS
1100 – TRIBUTÁRIA		-	-	-	4
1200 – PREVIDENCIÁRIAS		10	116	10	48
1201 – PREVIDENCIÁRIAS – CONC. DE BENEFICIO		-	2	1	7
1202 – PREVIDENCIÁRIAS – REV. DE BENEFICIO		1	3	1	6
1209 – ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIAS – OUTRAS		-	-	-	1
1300 – SERVIÇOS PUBLICOS		2	356	1	382
1600 – FGTS		1	7	-	22
1702 – SISTEMA HIPOTECARIO		-	-	-	1
1900 – ORDINÁRIAS/OUTRAS		-	-	-	2
5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS		-	-	-	1
51100- AÇÕES CÍVEIS JEF/TRIBUTÁRIO		-	-	1	-
51202 – REVISAO DE BENEFICIO		-	-	2	-
51300 – AÇÕES CÍVEIS – JEF/SERVIÇOS PUBLICOS		-	-	1	-
51600 – AÇÕES CÍVEIS – JEF/FGTS		-	-	1	-
51900 – AÇÕES CÍVEIS – JEF/OUTRAS		-	-	1	1
TOTAL		14	484	19	475
MATRICULA DO JUIZ		VARA		DATA	
310		8ª - VARA/PA		OUTUBRO/2004	

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT.	SENT.	DECISÕES	DESPACHOS
1100 - TRIBUTÁRIA	-	4	-	1
1200 - PREVIDENCIÁRIAS	9	268	6	117
1201 - PREVIDENCIÁRIAS - CONC. DE BENEFÍCIO	-	5	1	35
1202 - PREVIDENCIÁRIAS - REV. DE BENEFÍCIO	1	13	-	2
1209 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIAS - OUTRAS	-	-	1	-
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	5	65	5	89
1400 - IMÓVEIS	-	-	-	-
1600 - FGTS	1	9	-	11
1701 - SISTEMA FINANCEIRO HAB.	-	-	-	1
1900 - ORDINÁRIAS/OUTRAS	1	3	-	40
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	-	-	1	1
51201 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO	-	1	-	5
51900 - AÇÕES CÍVEIS - JEF/OUTRAS	-	-	2	2
TOTAL	17	368	16	304

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, REGIARA CROELHAS MODESTO, portadora da Carteira de Identidade nº 3274535-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Curuçá, Pólo Nordeste I.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Paulo André Seawright Coelho
Data de Admissão: 1º.07.1998
Local: Ministério Público do Estado do Pará - Capital
Data: 08.11.2004
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira - Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 2438/2004-PGJ

R E S O L V E :
DESIGNAR o Procurador de Justiça Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e MOISÉS BARCESSAT, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 034/2004-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.689, de 21.06.1993.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2359/2004-PGJ

CONSIDERANDO a realização do III Congresso Estadual do Ministério Público do Pará;

Data da Assinatura: 11.11.2004

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e Tec Master Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de materiais impressos para atender as necessidades do Ministério Público

Nº da nota de empenho: 2004NE04729

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 3390-30

Valor: 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura: 11.11.2004

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e Gráfica e Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda

Objeto: Aquisição de materiais impressos para atender as necessidades do Ministério Público

Nº da nota de empenho: 2004NE04730

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 3390-30

Valor: 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)

Data da Assinatura: 11.11.2004

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO JUNTO AO TCM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 para compra de veículo.

MARÁ LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Procuradora Chefe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**PORTARIA N.º 6.333 - SRH**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 15.389, de 26/10/2004, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.447,45 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, Secretário de Informática, tendo em vista seu deslocamento para participar da REUNIÃO DE AVALIAÇÃO GERAL DAS ELEIÇÕES 2004, que será realizada no período de 10 a 14/11/2004, na cidade de Belo Horizonte/SC.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 08 de novembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
CÁLCULO DE DIÁRIAS**ANEXO À PORTARIA N.º 6.333/2004**

Nome: Ivan dos Santos Mello

Situação: Secretário (SI/GAB)

Origem: Belém

Destino: Belo Horizonte - MG

Partida: 09/11/2004

Retorno: 15/11/2004

Total de Diárias R\$ 1.394,25 (6,5 x R\$ 214,50) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 132,00

Bruto: 1.526,25

Aux. Alimentação: (3) 78,80

(4 dias úteis x 19,70)

Aux. Transporte: (4) 0,00

(Não descontado)

Líquido: 1.447,45

Total Bruto R\$ 1.526,25

Total Líquido R\$ 1.447,45

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE n.º 20.430/99

PORTARIA N.º 6.334 SRH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 15.389, de 26/10/2004, Resolve: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.112,40 (um mil, cento e doze reais e quarenta centavos), conforme quadro

anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o Diretor Geral deste Regional PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS, tendo em vista seu deslocamento para participar da REUNIÃO DE AVALIAÇÃO GERAL DAS ELEIÇÕES 2004, que será realizada no período de 10 a 14/11/2004, na cidade de Belo Horizonte/SC.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao Sr. Diretor Geral, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 08 de novembro de 2004.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR**CÁLCULO DE DIÁRIAS****ANEXO À PORTARIA N.º 6.333/2004**

Nome: PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Situação: Diretor-Geral (DG)

Origem: Belém

Destino: Belo Horizonte - MG

Partida: 10/11/2004

Retorno: 14/11/2004

Total de Diárias R\$ 1.039,50 (4,5 x R\$ 231,00) (1)

Adic. de Deslocamento: (2) 132,00

Bruto: 1.171,50

Aux. Alimentação: (3) 59,10 3 dias úteis x 19,70

Aux. Transporte: (4) 0,00

(Não descontado)

Líquido: 1.112,40

Total Bruto R\$ 1.171,50

Total Líquido R\$ 1.112,40

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE n.º 20.430/99

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 23.11.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1871 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 44º ZE - PORTEL. RECORRENTES: WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA E COLIGAÇÃO PORTEL LEVADO A SÉRIO. ADVOGADO(S): JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTROS. RECORRIDA: COLIGAÇÃO NADA VENCE O TRABALHO. ADVOGADO: ARNALDO SANTOS DA CRUZ E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 44ª ZONA QUE JULGOU PROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO, CONDENANDO O REQUERENTE AO PAGAMENTO DE MULTA E CASSANDO O SEU REGISTRO DE CANDIDATURA, POR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTO, TIPIFICADA NO ART. 41-A DA LEI 9.504/97, MATERIALIZADA NA REQUISICÇÃO DE PASSAGEM, EM PAPEL TIMBRADO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFIGURANDO USO DE PODER POLÍTICO, NOS AUTOS DA AJE N.º 043/2004/44º ZE. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

ACÓRDÃO N.º 18.899**PROCESSO N.º: 1913 - REO**

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 23ª ZONA ELEITORAL - MARABÁ/PA.

Recorrente: COLIGAÇÃO MARABÁ MUITO MELHOR.

Advogados: MARLI FRONCHETI AMARAL E OUTRO.

Recorridos: LUIZ GARÇON, COLIGAÇÃO UNIÃO PELO TRABALHO E SEBASTIÃO MIRANDA FILHO.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 23ª ZONA QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO À MINGUA DE VIABILIDADE JURÍDICA DA PRETENSÃO, ANTE A INADEQUAÇÃO DO FATO À NORMA, EM RAZÃO DE SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, EM BEM DE USO COMUM (COLOCAÇÃO DE PLACA EM RESTAURANTE), NOS AUTOS DO PROC. 592/2004/23º ZE.

Relatora: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES. REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS. REGULAR PROCESSAMENTO E DECISÃO.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, para anular a decisão a fim de que sejam os autos remetidos à zona de origem, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.900**PROCESSO N.º: 1918 - REO**

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 23ª ZONA ELEITORAL - MARABÁ/PA.

Recorrente: COLIGAÇÃO MARABÁ MUITO MELHOR.

Advogados: MARLI FRONCHETI AMARAL E OUTRO.

Recorridos: JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA, COLIGAÇÃO UNIÃO PELO

TRABALHO, SEBASTIÃO MIRANDA FILHO E ÍTALO IPOJUCAN. Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 23ª ZONA QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO À MINGUA DE VIABILIDADE JURÍDICA DA PRETENSÃO, ANTE A INADEQUAÇÃO DO FATO À NORMA, EM RAZÃO DE SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, EM BEM DE USO COMUM (OFICINA MECÂNICA), NOS AUTOS DO PROC. 587/2004/23º ZE.

Relatora: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES. REPRESENTAÇÃO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS. REGULAR PROCESSAMENTO E DECISÃO.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, para anular a decisão a fim de que sejam os autos remetidos à zona de origem, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.905**PROCESSO N.º: 1928 - REO.**

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 73º ZE - BELÉM/PA.

Recorrentes: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.

Advogados: EDUARDO SUZUKI SIZO E OUTROS.

Recorridos: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM E DUCIOMAR GOMES DA COSTA.

Advogados: WACIM BALLOUT E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 73ª ZONA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, EM RAZÃO DE SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, VEICULADA NA TV, EM BLOCO, DIA 26.10.2004 (À TARDE), UTILIZANDO TRUCAGEM E MONTAGEM DA VOZ DA CANDIDATA ANA JÚLIA, EM TRECHOS DO DEBATE DA LIBERAL FM OCORRIDO EM 28/09/2004, CITANDO OBRAS NA VILA DA BARCA E UNIFORMES ESCOLARES, NOS AUTOS DO PROC. N.º 380/2004/73º ZE.

Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

RECURSO ELEITORAL. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO.

Extingue-se o feito por perda de objeto, em face da impossibilidade material de concessão de direito de resposta no horário eleitoral gratuito, em virtude do encerramento do pleito municipal de 2004.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.906**PROCESSO N.º: 1929 - REO.**

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 73º ZE - BELÉM/PA.

Recorrentes: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.

Advogados: EDUARDO SUZUKI SIZO E OUTROS.

Recorridos: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM E DUCIOMAR GOMES DA COSTA.

Advogados: WACIM BALLOUT E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 73ª ZONA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, EM RAZÃO DE SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, VEICULADA NA TV, EM BLOCO, DIA 25.10.2004 (À NOITE), UTILIZANDO TRUCAGEM E MONTAGEM DA VOZ DA CANDIDATA ANA JÚLIA, EM TRECHOS DO DEBATE DA LIBERAL FM OCORRIDO EM 28/09/2004, CITANDO OBRAS NA VILA DA BARCA E UNIFORMES ESCOLARES, NOS AUTOS DO PROC. N.º 379/2004/73º ZE.

Relatora: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

RECURSO ELEITORAL. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO.

Extingue-se o feito por perda de objeto, em face da impossibilidade material de perda do direito à vinculação de propaganda eleitoral, em virtude do encerramento do pleito eleitoral de 2004.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 18.907**PROCESSO N.º: 1938 - REO**

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 73º ZE - BELÉM/PA.

Recorrentes: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.

Advogado: JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO E OUTROS.

Recorrida: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM.

Advogados: MAGDA TORRES BALLOUT E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 73ª ZONA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR AFIXADA EM SUPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. DUQUE DE CAXIAS, CONDENANDO AS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO

PROC. Nº 387/2004/73ªZE.

Relatora: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.
RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA IRREGULAR. UTILIZAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO TRÁFEGO OU DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. RECURSO PROVIDO.

Não se vislumbrando dano ao patrimônio público, nem prejuízo ao tráfego mostra-se desprovida de razoabilidade a decisão que acata o pedido de propaganda irregular e condena os Representados ao pagamento de multa.

Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 18.908

PROCESSO Nº: 1937 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 73ªZE - BELÉM/PA.

Recorrentes: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.

Advogados: JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO E OUTROS.

Recorrida: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM.

Advogados: MAGDA TORRES BALLOUT E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 73ª ZONA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR AFIxada EM SUPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. ALCINDO CACELA, CONDENANDO AS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 386/2004/73ªZE.

Relatora: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.
RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA IRREGULAR. UTILIZAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO TRÁFEGO OU DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. RECURSO PROVIDO.

Não se vislumbrando dano ao patrimônio público, nem prejuízo ao tráfego mostra-se desprovida de razoabilidade a decisão que acata o pedido de propaganda irregular e condena os Representados ao pagamento de multa.

Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 18.912

PROCESSO Nº: 1914 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 23ªZE - MARABÁ/PARÁ.

Recorrente: COLIGAÇÃO MARABÁ MUITO MELHOR.

Advogados: MARLI FRONCHETI AMARAL E OUTRO.

Recorrida: SILVONETE PEREIRA DE MELO.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 23ª ZONA QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO À MINGUA DE VIABILIDADE JURÍDICA DA PRETENSÃO, ANTE A INADEQUAÇÃO DO FATO À NORMA, EM RAZÃO DE SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, EM BEM DE USO COMUM (CARTAZ NA BICICLETERIA RALIGIA), NOS AUTOS DO PROC. 591/2004/23ªZE.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PROPAGANDA ELEITORAL. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINA ARQUIVAMENTO DO FEITO SEM AOTIVA PARTE REPRESENTADA. DESCABIMENTO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO E DEVIDO PROCESSO LEGAL. SENTENÇA ANULADA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU PARA QUE DECIDA COMO DE DIREITO.

Padece de nulidade a decisão de primeiro grau que arquiva representação sem oportunizar ao demandado que se manifeste sobre a exordial. Decisão anulada, determinado-se a remessa ao juízo de origem para que decida como de direito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, anular a decisão para que sejam devolvidos os autos ao juízo monocrático, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 18.913

PROCESSO Nº: 1919 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 23ªZE - MARABÁ - PARÁ.

Recorrente: COLIGAÇÃO MARABÁ MUITO MELHOR.

Advogados: MARLI FRONCHETI AMARAL E OUTRO.

Recorridos: JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA, COLIGAÇÃO UNIÃO PELO TRABALHO, SEBASTIÃO MIRANDA FILHO E ÍTALO IPOJUCAN.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 23ª ZONA QUE

DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO À MINGUA DE VIABILIDADE JURÍDICA DA PRETENSÃO, ANTE A INADEQUAÇÃO DO FATO À NORMA, EM RAZÃO DE SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, EM BEM DE USO COMUM (AUTOPEÇAS MARAVEL), NOS AUTOS DO PROC. 586/2004/23ªZE.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PROPAGANDA ELEITORAL. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINA ARQUIVAMENTO DO FEITO SEM AOTIVA PARTE REPRESENTADA. DESCABIMENTO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO E DEVIDO PROCESSO LEGAL. SENTENÇA ANULADA. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU PARA QUE DECIDA COMO DE DIREITO.

Padece de nulidade a decisão de primeiro grau que arquiva representação sem oportunizar ao demandado que se manifeste sobre a exordial. Decisão anulada, determinado-se a remessa ao juízo de origem para que decida como de direito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, anular a decisão para que sejam devolvidos os autos ao juízo monocrático, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 18.914

PROCESSO Nº: 1930 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 73ªZE - BELÉM/PA.

Recorrentes: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.

Advogados: JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO E OUTROS.

Recorrida: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM.

Advogados: WACIM BALLOUT E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 73ª ZONA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR AFIxada EM SUPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ANTONIO BARRETO, CONDENANDO AS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 385/2004/73ªZE.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PUBLICIDADE IRREGULAR. NÃO CARACTERIZAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DA MULTA APLICADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Não sendo irregular a publicidade que gerou a aplicação da pena de multa, imperioso é torná-la insubsistente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 18.915

PROCESSO Nº: 1934 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 73ªZE - BELÉM/PA.

Recorrentes: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.

Advogados: JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO E OUTROS.

Recorrida: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM.

Advogados: WACIM BALLOUT E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 73ª ZONA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR AFIxada EM SUPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. GOV. JOSÉ MALCHER, CONDENANDO AS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 389/2004/73ªZE.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PUBLICIDADE IRREGULAR. NÃO CARACTERIZAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DA MULTA APLICADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Não sendo irregular a publicidade que gerou a aplicação da pena de multa, imperioso é torná-la insubsistente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 6.337 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do Processo Administrativo nº 13.909, de 1º.10.2004, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores deste Tribunal nos cursos promovidos pelas entidades parceiras Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Centro de Capacitação da Universidade Federal do Pará - CAPACIT, conforme quadro abaixo:

CURSO	SERVIDOR	PERÍODO	HORÁRIO
GERENCIAMENTO DE PROJETOS	Walber Joaquim dos Remédios Leonardo Takeshi Kobayashi	08 a 12.11.04	08h às 12h e 14h às 18h
MOBILIZANDO EQUIPES	Arnaldo Rocha Duarte	16 a 18.11.04	08h às 12h e 14h às 18h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 08 de novembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 18.916

PROCESSO Nº: 1385 - DIV.

Autos de: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR.

Origem: 29ªZE - BELÉM/PA.

Requerentes: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA.

Advogados: EGIDIO MACHADO SALES FILHO E OUTROS.

Requeridos: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM E DUCIOMAR COSTA.

Assunto: CONCESSÃO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, PARA CONFERIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO, EM RAZÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA OFENSIVA, NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO NA TV, EM 15.10.2004, À NOITE (TRUCAGEM NA VOZ DO CANDIDATO DUCIOMAR COSTA - DEBATE), DETERMINANDO A ABSTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA OFENSIVA E APLICANDO A 1ª REQUERENTE A PERDA DE 50" (CINQUENTA SEGUNDOS) NO PROGRAMA ELEITORAL SUBSEQUENTE, ATÉ JULGAMENTO FINAL PELO TRE, NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 323/2004/29ªZE.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
AÇÃO CAUTELAR - AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

Faltando uma das condições da ação, no caso, o interesse de agir, deve a ação ser extinta sem julgamento de mérito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, face a perda de objeto, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Raphael Celda Lucas Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 18.917

PROCESSO Nº: 1820 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 51ª ZONA ELEITORAL - RONDON DO PARÁ/PA.

Recorrente(s): COLIGAÇÃO QUEM AMA FAZ

Advogado(s): JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI E OUTROS

Requeridos: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, LUIZ MIGUEL FERNANDES, EMERSON GALVÃO, ROSA DA PAZ, JOSIMAR FEITOSA, GERALDO LANA, ORISVALDO BARBOSA - DICO

Advogado(s): ORLANDO BARATA MILÃO JÚNIOR E OUTROS

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 51ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROPOSTA PELA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM SOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS AUTOS DO PROC. DE Nº 092/2004/51ªZE

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Relatora Desig.: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTERRUÇÃO DO PRAZO RECURSAL. CONTAGEM DO PRAZO. INTIMAÇÃO PESSOAL ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

1. No âmbito da Justiça Eleitoral, antes mesmo da alteração implementada ao artigo 538 do Código de Processo Civil, entende-se que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, não obstante o Código eleitoral em seu artigo 275, § 4º, fazer referência ao instituto da suspensão. Precedentes do TSE.

2. Considera-se como termo inicial da fluência do prazo recursal a data em que o advogado foi cientificado da sentença, se anterior à publicação da decisão, estando intempestivo o recurso protocolado após o tríduo legal, sob pena de conferir-se tratamento privilegiado a uma parte, em detrimento da outra, em total afronta ao princípio da igualdade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, considerar que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de recurso, vencidos o Relator e a Juíza Rosleide Maria Costa Cunha Filomeno e acolher a preliminar de intempestividade do recurso, vencido o Juiz Relator. Designada para lavrar o acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora Designada, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Relatora Desig.: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTERRUÇÃO DO PRAZO RECURSAL. CONTAGEM DO PRAZO. INTIMAÇÃO PESSOAL ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

1. No âmbito da Justiça Eleitoral, antes mesmo da alteração implementada ao artigo 538 do Código de Processo Civil, entende-se que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, não obstante o Código eleitoral em seu artigo 275, § 4º, fazer referência ao instituto da suspensão. Precedentes do TSE.

2. Considera-se como termo inicial da fluência do prazo recursal a data em que o advogado foi cientificado da sentença, se anterior à publicação da decisão, estando intempestivo o recurso protocolado após o tríduo legal, sob pena de conferir-se tratamento privilegiado a uma parte, em detrimento da outra, em total afronta ao princípio da igualdade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, considerar que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de recurso, vencidos o Relator e a Juíza Rosleide Maria Costa Cunha Filomeno e acolher a preliminar de intempestividade do recurso, vencido o Juiz Relator. Designada para lavrar o acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora Designada, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Relatora Desig.: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTERRUÇÃO DO PRAZO RECURSAL. CONTAGEM DO PRAZO. INTIMAÇÃO PESSOAL ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

1. No âmbito da Justiça Eleitoral, antes mesmo da alteração implementada ao artigo 538 do Código de Processo Civil, entende-se que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, não obstante o Código eleitoral em seu artigo 275, § 4º, fazer referência ao instituto da suspensão. Precedentes do TSE.

2. Considera-se como termo inicial da fluência do prazo recursal a data em que o advogado foi cientificado da sentença, se anterior à publicação da decisão, estando intempestivo o recurso protocolado após o tríduo legal, sob pena de conferir-se tratamento privilegiado a uma parte, em detrimento da outra, em total afronta ao princípio da igualdade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, considerar que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de recurso, vencidos o Relator e a Juíza Rosleide Maria Costa Cunha Filomeno e acolher a preliminar de intempestividade do recurso, vencido o Juiz Relator. Designada para lavrar o acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora Designada, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Relatora Desig.: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTERRUÇÃO DO PRAZO RECURSAL. CONTAGEM DO PRAZO. INTIMAÇÃO PESSOAL ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

1. No âmbito da Justiça Eleitoral, antes mesmo da alteração implementada ao artigo 538 do Código de Processo Civil, entende-se que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, não obstante o Código eleitoral em seu artigo 275, § 4º, fazer referência ao instituto da suspensão. Precedentes do TSE.

2. Considera-se como termo inicial da fluência do prazo recursal a data em que o advogado foi cientificado da sentença, se anterior à publicação da decisão, estando intempestivo o recurso protocolado após o tríduo legal, sob pena de conferir-se tratamento privilegiado a uma parte, em detrimento da outra, em total afronta ao princípio da igualdade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, considerar que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de recurso, vencidos o Relator e a Juíza Rosleide Maria Costa Cunha Filomeno e acolher a preliminar de intempestividade do recurso, vencido o Juiz Relator. Designada para lavrar o acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora Designada, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Relatora Desig.: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTERRUÇÃO DO PRAZO RECURSAL. CONTAGEM DO PRAZO. INTIMAÇÃO PESSOAL ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

1. No âmbito da Justiça Eleitoral, antes mesmo da alteração implementada ao artigo 538 do Código de Processo Civil, entende-se que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, não obstante o Código eleitoral em seu artigo 275, § 4º, fazer referência ao instituto da suspensão. Precedentes do TSE.

2. Considera-se como termo inicial da fluência do prazo recursal a data em que o advogado foi cientificado da sentença, se anterior à publicação da decisão, estando intempestivo o recurso protocolado após o tríduo legal, sob pena de conferir-se tratamento privilegiado a uma parte, em detrimento da outra, em total afronta ao princípio da igualdade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, considerar que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de recurso, vencidos o Relator e a Juíza Rosleide Maria Costa Cunha Filomeno e acolher a preliminar de intempestividade do recurso, vencido o Juiz Relator. Designada para lavrar o acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora Designada, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Relatora Desig.: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTERRUÇÃO DO PRAZO RECURSAL. CONTAGEM DO PRAZO. INTIMAÇÃO PESSOAL ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

1. No âmbito da Justiça Eleitoral, antes mesmo da alteração implementada ao artigo 538 do Código de Processo Civil, entende-se que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, não obstante o Código eleitoral em seu artigo 275, § 4º, fazer referência ao instituto da suspensão. Precedentes do TSE.

2. Considera-se como termo inicial da fluência do prazo recursal a data em que o advogado foi cientificado da sentença, se anterior à publicação da decisão, estando intempestivo o recurso protocolado após o tríduo legal, sob pena de conferir-se tratamento privilegiado a uma parte, em detrimento da outra, em total afronta ao princípio da igualdade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, considerar que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de recurso, vencidos o Relator e a Juíza Rosleide Maria Costa Cunha Filomeno e acolher a preliminar de intempestividade do recurso, vencido o Juiz Relator. Designada para lavrar o acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora Designada, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Relatora Desig.: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTERRUÇÃO DO PRAZO RECURSAL. CONTAGEM DO PRAZO. INTIMAÇÃO PESSOAL ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

1. No âmbito da Justiça Eleitoral, antes mesmo da alteração implementada ao artigo 538 do Código de Processo Civil, entende-se que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de outros recursos, não obstante o Código eleitoral em seu artigo 275, § 4º, fazer referência ao instituto da suspensão. Precedentes do TSE.

2. Considera-se como termo inicial da fluência do prazo recursal a data em que o advogado foi cientificado da sentença, se anterior à publicação da decisão, estando intempestivo o recurso protocolado após o tríduo legal, sob pena de conferir-se tratamento privilegiado a uma parte, em detrimento da outra, em total afronta ao princípio da igualdade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, considerar que os embargos de declaração interrompem o prazo para interposição de recurso, vencidos o Relator e a Juíza Rosleide Maria Costa Cunha Filomeno e acolher a preliminar de intempestividade do recurso, vencido o Juiz Relator. Designada para lavrar o acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 2004.

@@ Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Presidente, em exercício, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora Designada, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Relatora Desig.: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH